



DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA

Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal

Ano XII Nº 233

Brasília, quarta-feira, 10 de dezembro de 2003

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**MESA DIRETORA****Presidente:** Benício Tavares (Bloco da Autonomia Legislativa)**Vice-Presidente:** Gim Argello (PMDB)**1º Secretário:** Paulo Tadeu (PT)**Suplente:** Chico Floresta (PT)**2º Secretário:** Eliana Pedrosa (PFL)**Suplente:** João de Deus (PP)**3º Secretário:** Izalci Lucas (PFL)**Suplente:** Jorge Cauhy (PFL)**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

Titulares	Suplentes
Presidente: Brunelli	João de Deus (PP)
Vice-Presidente: Eurides Brito	Leonardo Prudente (PMDB)
Chico Leite	Peniel Pacheco (Bloco Independente)
Chico Vigilante	Arlete Sampaio (PT)
Wilson Lima (PMDB)	Pedro Passos (PMDB)

COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS

Titulares	Suplentes
Presidente: Odilon Aires	Gim Argello (PMDB)
Vice-Presidente: Pedro Passos	Wilson Lima (PMDB)
Augusto Carvalho	Anilcéia Machado (Bloco Independente)
Eliana Pedrosa	Fábio Barcellos (PFL)
Paulo Tadeu	Erika Kokay (PT)

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

Titulares	Suplentes
Presidente: Jorge Cauhy	Izalci Lucas (PFL)
Vice-Presidente: Erika Kokay	Chico Floresta (PT)
Anilcéia Machado	Augusto Carvalho (Bloco Independente)
Fábio Barcellos	Eliana Pedrosa (PFL)
Paulo Tadeu	Chico Vigilante (PT)

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Titulares	Suplentes
Presidente: Chico Leite	Peniel Pacheco (Bloco Independente)
Vice-Presidente: Odilon Aires	Gim Argello (PMDB)
Carlos Xavier	Pedro Passos (PMDB)
Chico Floresta	Chico Vigilante (PT)
Izalci Lucas	Jorge Cauhy (PFL)

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Titulares	Suplentes
Presidente: Erika Kokay	Chico Floresta (PT)
Vice-Presidente: Leonardo Prudente	Odilon Aires (PMDB)
Jorge Cauhy	Izalci Lucas (PFL)
Peniel Pacheco	Chico Leite (Bloco Independente)
João de Deus (PP)	Brunelli (Bloco da Autonomia Legislativa)

COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

Titulares	Suplentes
Presidente: José Edmar	Odilon Aires (PMDB)
Vice-Presidente: Pedro Passos	Carlos Xavier (PMDB)
Arlete Sampaio	Chico Floresta (PT)
Brunelli	Fábio Barcellos (PFL)
Peniel Pacheco	Augusto Carvalho (Bloco Independente)

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

Titulares	Suplentes
Presidente: Arlete Sampaio	Erika Kokay (PT)
Vice-Presidente: Eurides Brito	Leonardo Prudente (PMDB)
Anilcéia Machado	Chico Leite (Bloco Independente)
Eliana Pedrosa	Fábio Barcellos (PFL)
Izalci Lucas	Jorge Cauhy (PFL)

COMISSÃO DE SEGURANÇA

Titulares	Suplentes
Presidente: Leonardo Prudente	José Edmar (PMDB)
Vice-Presidente: Fábio Barcellos	João de Deus (PP)
Carlos Xavier	Wilson Lima (PMDB)
Chico Vigilante	Paulo Tadeu (PT)
Gim Argello	Odilon Aires (PMDB)

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

Titulares	Suplentes
Presidente: Wilson Lima (PMDB)	Carlos Xavier (PMDB)
Vice-Presidente: Chico Floresta	Arlete Sampaio (PT)
Augusto Carvalho	Anilcéia Machado (PMDB)
José Edmar	Eurides Brito (PMDB)
João de Deus (PP)	Eliana Pedrosa (PFL)

Sumário

Ata	1
Comissões	23
Mesa Diretora	44
Atos Administrativos	46
Decisões TCDF.....	47
Agenda Cerimonial	47
Despacho do Ordenador de Despesa	47

Ata

**TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO**

SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA

1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 4ª LEGISLATURA

**ATA SUCINTA DA 110ª
(CENTÉSIMA DÉCIMA)
SESSÃO ORDINÁRIA,**

EM 3 DE DEZEMBRO DE 2003.

SÚMULA

PRESIDÊNCIA: Deputados Izalci Lucas, Paulo Tadeu e Chico Leite.

SECRETARIA: Deputados Chico Vigilante e Chico Leite.

LOCAL: Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

INÍCIO: 15 horas e 19 minutos.

TÉRMINO: 16 horas e 30 minutos.

PRESENÇA: Compareceram os seguintes deputados:

- Anilcéia Machado (PMDB)
- Arlete Sampaio (PT)
- Augusto Carvalho (PPS)
- Benício Tavares (PMDB)
- Brunelli (PP)
- Chico Floresta (PT)
- Chico Leite (PC do B)
- Chico Vigilante (PT)
- Eliana Pedrosa (PFL)
- Erika Kokay (PT)
- Eurides Brito (PMDB)
- Fábio Barcellos (PFL)
- Izalci Lucas (PFL)
- João de Deus (PP)
- Jorge Cauhy (PFL)
- José Edmar (PMDB)
- Odilon Aires (PMDB)
- Paulo Tadeu (PT)
- Pedro Passos (PMDB)
- Rôney Nemer (PMDB)

1 – ABERTURA**Presidente (Deputado Izalci Lucas):**

- Está aberta a sessão.
- Sob a proteção de Deus, são iniciados os trabalhos.

1.1 – LEITURA DA ATA

- É lida e aprovada, sem observações, a Ata da 109ª Sessão Ordinária.

1.2 – COMUNICADOS DA MESA

- Projeto de Lei nº 969, de 2003, de autoria dos Deputados Eliana Pedrosa, Erika Kokay e Chico Vigilante.
- Projeto de Lei nº 970, de 2003, de autoria da Deputada Arlete Sampaio.
- Projeto de Lei nº 972, de 2003, de autoria do Deputado Izalci Lucas.
- Projeto de Decreto Legislativo nº 207, de 2003, de autoria do Deputado Rôney Nemer.
- Projeto de Decreto Legislativo nº 208, de 2003, de autoria do Deputado Fábio Barcellos.
- Projeto de Decreto Legislativo nº 209, de 2003, de autoria do Deputado Izalci Lucas.
- Projeto de Decreto Legislativo nº 210, de 2003, de autoria do Deputado Rôney Nemer.
- Projeto de Decreto Legislativo nº 211, de 2003, de autoria do Deputado Rôney Nemer.
- Projeto de Decreto Legislativo nº 212, de 2003, de autoria do Deputado Rôney Nemer.
- Projeto de Decreto Legislativo nº 213, de 2003, de autoria do Deputado Rôney Nemer.
- Projeto de Decreto Legislativo nº 214, de 2003, de autoria do Deputado Rôney Nemer.
- Projeto de Decreto Legislativo nº 215, de 2003, de autoria do Deputado Rôney Nemer.
- Projeto de Decreto Legislativo nº 216, de 2003, de autoria do Deputado Rôney Nemer.
- Projeto de Decreto Legislativo nº 217, de 2003, de autoria do Deputado Rôney Nemer.
- Projeto de Decreto Legislativo nº 218, de 2003, de autoria do Deputado Rôney Nemer.
- Projeto de Decreto Legislativo nº 219, de 2003, de autoria do Deputado Rôney Nemer.
- Projeto de Decreto Legislativo nº 220, de 2003, de autoria do Deputado Rôney Nemer.
- Projeto de Decreto Legislativo nº 221, de 2003, de autoria do Deputado Rôney Nemer.
- Projeto de Decreto Legislativo nº 222, de 2003, de autoria do Deputado Rôney Nemer.
- Projeto de Decreto Legislativo nº 223, de 2003, de autoria do Deputado Rôney Nemer.
- Projeto de Decreto Legislativo nº 224, de 2003, de autoria do Deputado Rôney Nemer.
- Projeto de Decreto Legislativo nº 225, de 2003, de autoria do Deputado Rôney Nemer.
- Projeto de Decreto Legislativo nº 226, de 2003, de autoria do Deputado Rôney Nemer.

- Projeto de Decreto Legislativo nº 227, de 2003, de autoria do Deputado Rôney Nemer.
- Projeto de Decreto Legislativo nº 228, de 2003, de autoria do Deputado Rôney Nemer.
- Projeto de Decreto Legislativo nº 229, de 2003, de autoria do Deputado Rôney Nemer.
- Projeto de Decreto Legislativo nº 230, de 2003, de autoria do Deputado Rôney Nemer.
- Projeto de Decreto Legislativo nº 231, de 2003, de autoria do Deputado Rôney Nemer.
- Projeto de Decreto Legislativo nº 232, de 2003, de autoria do Deputado Rôney Nemer.
- Projeto de Decreto Legislativo nº 233, de 2003, de autoria do Deputado Rôney Nemer.
- Projeto de Decreto Legislativo nº 234, de 2003, de autoria do Deputado Rôney Nemer.
- Projeto de Decreto Legislativo nº 235, de 2003, de autoria do Deputado Rôney Nemer.
- Projeto de Decreto Legislativo nº 236, de 2003, de autoria do Deputado Rôney Nemer.
- Projeto de Decreto Legislativo nº 237, de 2003, de autoria do Deputado Rôney Nemer.
- Projeto de Resolução nº 62, de 2003, de autoria do Deputado Jorge Cauhy.
- Moção nº 725, de 2003, de autoria do Deputado Carlos Xavier.
- Moção nº 726, de 2003, de autoria do Deputado Carlos Xavier.
- Moção nº 727, de 2003, de autoria do Deputado Pedro Passos.
- Requerimento nº 791, de 2003, do Deputado Chico Vigilante.
- Requerimento nº 792, de 2003, do Deputado Chico Vigilante.
- Requerimento nº 793, de 2003, do Deputado Fábio Barcellos.
- Requerimento nº 794, de 2003, da Deputada Anilcéia Machado.
- Indicação nº 1.789, de 2003, de autoria da Deputada Anilcéia Machado.
- Memorando nº 15, de 2003, de autoria da Deputada Eurides Brito, que encaminha o Projeto de Lei nº 971, de 2003.

PL 969/2003

PROJETO DE LEI Nº

(Autoria: Deputadas Eliana Pedrosa, Erika Kokay e Dep. Chico Vigilante)

Inclui o "Dia Nacional do Samba" no Calendário de Eventos do Distrito Federal.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica incluído o "Dia Nacional do Samba" no Calendário de Eventos do Distrito Federal, a ser comemorado, anualmente, no dia 2 de dezembro.

Parágrafo único. Cabe à Secretaria de Turismo e à Secretaria de Esporte e Lazer a elaboração do orçamento para a cobertura das despesas inerentes ao evento de que trata o caput.

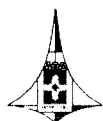
Art. 2º Anualmente o Poder Executivo destinará, às Secretarias de Turismo e de Esporte e Lazer, os recursos necessários à realização do evento de que trata esta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

Conhecida como uma cidade burocrática, Brasília tem suas "esquimas" que pulsam de forma personalíssima no contraponto das batidas do coração da capital das decisões nacionais.

**DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA**

Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal

Coordenadoria de Editoração e Produção Gráfica da Presidência

Coordenador: Randal Martins Junqueira

Editora Executiva: Nelci Maria Stein - Reg.Prof. 147/02/62 - MTb-DF

Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal

Redação: 348-8412 - 348-8963

SAIN - Parque Rural - 70086-900 - Brasília-DF

www.cl.df.gov.br

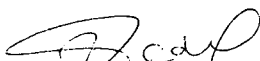
O samba como a mais pura demonstração da genuína cultura brasileira tem, em suas raízes na África, a origem dessa verdadeira filosofia de vida que permeia todas os segmentos da sociedade nacional e foi introduzida em todos os recantos do Distrito Federal desde a fundação de Brasília, em 1960.

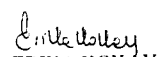
O dia nacional do samba, estabelecido no dia 2 de dezembro, é comemorado em todo o território brasileiro e a presente proposição tem como objetivo inserir essa data oficialmente no calendário do Distrito Federal.

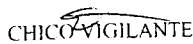
Entendemos que a medida viria no sentido de marcar, no Distrito Federal, uma data comemorativa do samba, como uma cultura a ser preservada e não apenas lembrada no momento dos festejos de Momo.

Diante da importância que se reveste a matéria, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos o presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões, em de de 2003


ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital


ERIKA KOKAY
Deputada Distrital


CHICO VIGILANTE
Deputado Distrital

PL 970/2003
PROJETO DE LEI Nº de 2003.
(Da Sra. Dep. Arlete Sampaio)

Dispõe sobre a aplicação da Lei 10.639/03, que trata do ensino de História e Cultura Afro-brasileira nos estabelecimentos de ensino oficiais e particulares, no âmbito do Distrito Federal.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º A Lei 10.639/03, que trata do ensino de História e Cultura Afro-brasileira nos estabelecimentos de ensino oficiais e particulares, aplicar-se-á no Distrito Federal mediante as seguintes iniciativas:

- I- oferecimento aos professores do sistema de ensino do Distrito Federal de cursos de capacitação em História e Cultura Afro-brasileira;
- II- fomento à produção de materiais didáticos que contemplem as temáticas História e Cultura Afro-brasileira;
- III- oferecimento aos estudantes e professores de materiais didáticos compatíveis com os objetivos da Lei;
- IV- divulgação e premiação de experiências pedagógicas bem sucedidas no ensino da História e Cultura Afro-brasileira, no âmbito do sistema de ensino do Distrito Federal;
- V- intercâmbio com os países africanos, caribenhos, das Américas e outros que tenham conduzido processos semelhantes de inclusão.

Parágrafo Único. O disposto nesta Lei será efetivado com a participação de entidades do movimento afro-brasileiro, das universidades e demais instituições de pesquisa.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

A Lei 10.639/03 que estabelece o ensino da História e Cultura Afro-brasileira nos estabelecimentos de ensino fundamental e médio, significa um marco na luta do movimento negro brasileiro para ver reconhecidos os direitos da população afro-brasileira. Sabemos que o desrespeito aos valores culturais e à história de um grupo social é a principal forma de opressão utilizada ao longo da história da humanidade. No caso da população afro-descendente, tanto a

história de discriminação e exclusão a que foram submetidos no Brasil, quanto o seu papel na construção da sociedade brasileira são ignorados pelos conteúdos escolares. Quando se trata das populações negras é apenas em um capítulo que trata da escravidão, sem apresentar o negro como sujeito histórico autônomo, capaz de organizar suas lutas e construir a história do país.

Os currículos escolares são, em geral, organizados segundo uma visão eurocêntrica, de forma que os valores políticos, culturais e religiosos das populações negras são colocados num segundo plano. As religiões de matriz africana não é dada a importância que realmente têm na construção da identidade brasileira, reforçando estereótipos sobre a religiosidade dos negros que se tornam empecilhos ao respeito dos seus direitos de cidadania.

Consideramos que a luta contra a exclusão do negro na sociedade brasileira deve se dar em várias frentes e certamente uma das mais importantes é a esfera educacional. É este desafio que a Lei 10.639/03 pretende vencer, mas que só o fará se no âmbito dos estados, municípios e do Distrito Federal medidas práticas sejam tomadas para atingir os seus objetivos.

Acreditamos plenamente, que por meio da educação poderemos mudar valores e atitudes e contribuir para a valorização da diversidade e para a construção de um senso de respeito recíproco entre os grupos que formam esta rica geografia de identidades culturais do Brasil.

Entretanto, lembramos que se por um lado existe o aparato da legalidade e das intenções, por outro, nos deparamos com as dificuldades de material didático adequado e com o despreparo de educadores para efetivar tal proposta.

Em face disto, necessitamos implementar ações que garantam aos professores e gestores da educação em geral, condições de ampliar seus conhecimentos e práticas pedagógicas, desmistificar percepções estereotipadas e preconceituosas e capacitá-los para reconhecer a diversidade étnico-cultural como uma riqueza e um direito dos povos e indivíduos e, sobretudo, contribuir para que estes sejam agentes ativos do processo de redemocratização do sistema educacional, da eliminação do preconceito racial e de outras formas de negação do ser humano.

Por estas razões propomos aqui, garantir a implementação dos objetivos da Lei por meio de mecanismos que incentivem os professores a trabalharem as temáticas da História e Cultura afro-brasileira e também incentivem a formação de professores e a produção de material didático voltados para estes temas, sempre com a participação de entidades da sociedade civil interessadas na questão do negro.

Os países africanos e caribenhos, vários países das Américas, europeus e mesmo asiáticos, com os quais o Brasil é signatário de acordos de cooperação, têm importantes experiências que poderão ser compartilhadas, sobretudo no que se refere à produção de material didático e capacitação referenciadas em novos conceitos, que valorizem a história africana e a trajetória afro-brasileira.

Ressalte-se que tanto a Lei Federal quanto este Projeto de Lei buscam atingir os objetivos fundamentais da sociedade brasileira inscritos no artigo 3º da Constituição Federal:

"I - construir uma sociedade livre, justa e solidária;

II - garantir o desenvolvimento nacional;

III - erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais;

IV - promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação."

O Projeto de Lei que ora apresentamos se traduz num instrumento para alcançar estes objetivos, pois consideramos que é através da educação que nosso país poderá superar as profundas desigualdades sociais e o racismo vigente em nossa sociedade.

Por fim, em razão da importância deste tema, solicito dos senhores deputados a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, de de 2003.


Arlete Sampaio
Deputada Distrital - PT



Presidência da República
Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos

LEI Nº 10.639, DE 9 DE JANEIRO DE 2003.

Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências.

Mensagem de veto

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar acrescida dos seguintes arts. 26-A, 79-A e 79-B:

*Art. 26-A. Nos estabelecimentos de ensino fundamental e médio, oficiais e particulares, torna-se obrigatório o ensino sobre História e Cultura Afro-Brasileira.

§ 1º O conteúdo programático a que se refere o caput deste artigo incluirá o estudo da História da África e dos Africanos, a luta dos negros no Brasil, a cultura negra brasileira e o negro na formação da sociedade nacional, resgatando a contribuição do povo negro nas áreas social, econômica e política pertinentes à História do Brasil.

§ 2º Os conteúdos referentes à História e Cultura Afro-Brasileira serão ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, em especial nas áreas de Educação Artística e de Literatura e História Brasileiras.

§ 3º (VETADO)*

Art. 79-A. (VETADO)

*Art. 79-B. O calendário escolar incluirá o dia 20 de novembro como "Dia Nacional da Consciência Negra."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 9 de janeiro de 2003; 182º da Independência e 115º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Cristovam Ricardo Cavalcanti Buarque

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 10.1.2003

PL 912/2003

PROJETO DE LEI Nº DE
(Do Senhor Deputado IZALCI LUCAS - PFL)

Altera a Lei nº 2.402, de 15 de junho de 1999 e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Acrescente-se o art. 10, renumerando-se os seguintes, à Lei nº 2.402, de 15 de junho de 1999.

"Art. 10. Aplica-se o disposto desta Lei aos atletas para-olímpicos"

Art. 2º Acrescente-se o Caratê e o Remo entre as modalidades desportivas constantes do Anexo I da Lei nº 2.402, de 15 de junho de 1999:

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

O presente projeto de lei tem por objetivo assegurar aos atletas para-olímpicos do Distrito Federal os mesmos direitos concedidos pela Lei nº 2.402/99 aos atletas olímpicos, qual seja, a concessão da Bolsa Atleta, de maneira que possam obter os recursos necessários à sua preparação adequada para as competições desportivas nacionais e internacionais.

A propositura propõe também a inclusão do caratê e do remo entre as modalidades desportivas cujos atletas serão contemplados com a Bolsa Atleta, tendo em vista o respeito internacional e as grandes conquistas obtidas pelo Brasil nas modalidades mencionadas.

Ressalte-se que buscamos, ainda, fazer valer, nesse caso específico, uma das causas péticas de nossa Carta Magna, prevista no art. 5º, que assim versa:

"Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade..."

Mais adiante, a mesma CF confere poderes ao Distrito Federal para legislar sobre a matéria em tela, consoante previsto no seu art. 24, XIV, *in verbis*:

"Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:

I - (...)

XIV - proteção e integração social das pessoas portadoras de deficiência;"

Por seu turno, a Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, que dispõe sobre o apoio às pessoas portadoras de deficiência e sua integração social, é cristalina ao assegurar direitos iguais para as pessoas portadoras de necessidades especiais, nos seguintes termos:

"Art. 1º Ficam estabelecidas normas gerais que assegurem o pleno exercício dos direitos individuais e sociais das pessoas portadoras de deficiências, e sua efetiva integração social, nos termos desta Lei.

§ 1º Na aplicação e interpretação desta Lei, serão considerados os valores básicos da igualdade de tratamento e oportunidade, da justiça social, do respeito à dignidade da pessoa humana, do bem-estar, e outros, indicados na Constituição ou justificados pelos princípios gerais de direito.

§ 2º As normas desta Lei visam garantir às pessoas portadoras de deficiência as ações governamentais necessárias ao seu cumprimento e das demais disposições constitucionais e legais que lhes concernem, afastadas as discriminações e os preconceitos de qualquer espécie, e entendida a matéria como obrigação nacional a cargo do Poder Público e da sociedade.

Art. 2º Ao Poder Público e seus órgãos cabe assegurar às pessoas portadoras de deficiência o pleno exercício de seus direitos básicos, inclusive dos direitos à educação, à saúde, ao trabalho, ao lazer, à previdência social, ao amparo à infância e à maternidade, e de outros que, decorrentes da Constituição e das leis, propiciem seu bem-estar pessoal, social e econômico."

A Lei Orgânica do Distrito Federal possui inúmeros dispositivos voltados à proteção das pessoas portadoras de necessidades especiais, entre os quais citamos os arts. 254, 255 e 273, que assim prescrevem:

"Art. 254. É dever do Distrito Federal fomentar práticas desportivas, formais e não-formais, como incentivo à educação, promoção social, integração sócio cultural e preservação da saúde física e mental do cidadão.

Parágrafo único. As unidades e centros esportivos pertencentes ao Poder Público do Distrito Federal estarão voltadas para a população, com atendimento especial a criança, adolescente, idoso e portadores de deficiência.

Art. 255. As ações do Poder Público darão prioridade:

I - (...)

IV - à manutenção e adequação dos locais já existentes, bem como previsão de novos espaços para esporte e lazer, garantida a adaptação necessária para portadores de deficiência, crianças, idosos e gestantes;

Art. 273. É dever da família, da sociedade e do Poder Público assegurar a pessoas portadoras de deficiência a plena inserção na vida econômica e social e o total desenvolvimento de suas potencialidades."

A mesma LODF assegura competência à Câmara Legislativa para dispor sobre a matéria objeto deste projeto de lei, conforme o art. 58, XVII, *in verbis*:

"Art. 58. Cabe à Câmara Legislativa, com a sanção do Governador, não exigida esta para o especificado no art. 60 desta Lei Orgânica,

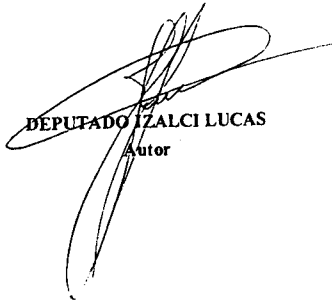
dispor sobre todas as matérias de competência do Distrito Federal, especialmente sobre:

I - (...)

XVII - proteção e integração de pessoas portadoras de deficiência;"

Além da sua importância para os atletas para-olímpicos do Distrito Federal, a presente proposição é amparada por inúmeros dispositivos legais que garantem a sua tramitação sem sobressaltos na Câmara Legislativa. Portanto, rogo aos nobres pares o apoio para a sua aprovação.

Sala das Comissões, em de de 2.003


DEPUTADO IZALCI LUCAS
Autor

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº ^{PDL 287/2003}
(Do Senhor Deputado RÔNEY NEMER)

Concede Título de Cidadã Honorária de Brasília a Senhora Maria Cecília Landim.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Honorária de Brasília a Senhora Maria Cecília Landim.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A Senhora Maria Cecília Landim, é atualmente Secretária de Estado da Gestão Administrativa do Distrito Federal.

Sua participação no trabalho social de Brasília não pára por aí, conforme o seu currículo em anexo, poderá demonstrar.

Diante do exposto, entendemos que a Srª Maria Cecília Landim é merecedora do honroso Título ora proposto.

Sala das Sessões, em de de 2003


DEPUTADO RÔNEY NEMER
AUTOR

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº ^{PDL 288/2003}
(Do Sr. Deputado Fábio Barcellos - PFL)

Concede O Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Enio Dutra Fernandes da Silva.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º Fica Concedido o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Enio Dutra Fernandes da Silva.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O Presente Projeto pretende conceder o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Enio Dutra Fernandes da Silva, Professor de Educação Física, lotado na Secretaria de Educação do Distrito Federal desde o ano de 1974.

No ano de 1990, o senhor Enio Dutra idealizou e implantou o projeto que ficou denominado como o "Eixão do Lazer", que até hoje proporciona aos brasilienses um espaço democrático destinado a prática de todo o tipo de atividades ministradas por profissionais da área de Educação Física, Lazer e Cultura, realizado sempre aos domingos e feriados. Foi coordenador de Educação Física da Escola do Parque da Cidade, onde desenvolveu o Projeto "Promoção Educativa do Menor - PROEM", idealizado à época pela então secretária de Educação, professora Eurides Brito, no período de 1980 e 1989.

O senhor Enio Dutra sempre foi um grande motivador da Saúde plena através do exercício físico, em 1993 implantou e coordenou no Parque da Cidade o projeto "Saúde no Parque". E em parceria com a Associação Médica de Brasília e com o Governo do Distrito Federal desenvolveu o ciclo de palestras denominado Feira da Saúde".

Atualmente coordena a Comissão Permanente de Implantação de Parques Ecológicos e de Uso Múltiplo - COMPARQUES, que tem a finalidade de desenvolver a política de Parques do atual governo, tendo como meta transformar Brasília na "Cidade dos Parques", função exercida desde março de 2000.

Pelo que fez por Brasília e pela população do Distrito Federal e pelo que continua fazendo é mais do que justo conceder-lhe o Título de Cidadão Honorário o que valorizaria ainda mais tal comenda.

Sala das Sessões, de de 2003.


Fábio Barcellos
Deputado Distrital
PFL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº ^{PDL 289/2003}
(Do Senhor Deputado IZALCI LUCAS - PFL)

Concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Franklin Soares Barbosa.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Franklin Soares Barbosa.

Art. 2º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo reconhecer o trabalho desenvolvido em prol do Distrito Federal pelo Senhor Franklin Soares Barbosa, cearense de Fortaleza, nascido em 13 de maio de 1945, e que veio para Brasília no alvorecer da Nova Capital, prova que é Sócio Pioneiro Histórico do Clube dos Pioneiros de Brasília.

Franklin Soares Barbosa é formado em Filosofia, Ciências e Letras pelo CEUB e em Ciências Econômicas, Contábeis e Administração, também pelo CEUB, e pós-graduado em Política e Estratégica pela Unb.

Ocupou os cargos de Assessor Especial da ADESG, Assistente do Diretor do Centro de Informática do Ministério das Comunicações, Assessor Superior da Secretaria Especial do Meio Ambiente do Ministério do Interior, Assessor do Ministro de Transportes, Assessor do Ministro da Ação Social e Assessor do Ministro do Bem-estar Social.

Entrou no serviço público por meio de concurso, realizado pelo antigo DASP.

Já foi homenageado com a Medalha Imperador Dom Pedro II, conferida pelo Corpo de Bombeiros Militar do DF e com a Medalha de Honra ao Mérito de Pioneiro de Brasília.

Devemos ressaltar que a concessão do Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Franklin Soares Barbosa foi objeto do Projeto de Decreto Legislativo nº 891/2002, proposto pelo nobre Deputado Daniel Marques, mas, devido ao fim da 3ª Legislatura, findou arquivado, nos termos do art. 137 do Regimento Interno desta Casa.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo.

Sala das Sessões, em de de 2.003

DEPUTADO IZALCI LUCAS
Autor

CURRICULUM VITAE**1. DADOS PESSOAIS**

- 1.1 Nome: Franklin Soares Barbosa
- 1.2 Naturalidade: Fortaleza (CE)
- 1.3 Data de Nascimento: 13.05.1945

2. FORMAÇÃO SUPERIOR

- 2.1 **Curso de Pós - Graduação (Lato Sensu)**
Ciclo de Estudos de Política e Estratégia
Faculdade de Educação da Universidade de Brasília - 1998
Convênio UnB / ADESG
- 2.2 **Curso de Administração**
Faculdade de Ciências Econômicas, Contábeis, Administração e de Comunicações
Centro de Ensino Unificado de Brasília (CEUB) - 1981
- 2.3 **Curso de Letras (Licenciatura)**
Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras
Centro de Ensino Unificado de Brasília (CEUB) - 1975

Curso Ginásial e Científico

Colégio Estadual do Ceará (Liceu do Ceará) - 1958 a 1964

Colégio Capistrano de Abreu (Fortaleza / CE) - 1957

Grupo Escolar Anísio Teixeira (Fortaleza / CE)

3. CARGOS OCUPADOS

- 3.1 Centro de Preparação dos Oficiais da Reserva (CPOR) - Fortaleza (CE)
- 3.2 25º Batalhão de Caçadores (PJ)
- Estágio de Instrução na qualidade de Aspirante a Oficial R/2
- 3.3 Companhia Docas do Ceará
- Portuário
- 3.4 Marcosa S. A., Máquinas, Representações, Comércio e Indústria (CE)
- Calculista
- 3.5 Batalhão de Polícia do Exército de Brasília (BPEB) 1969/1971
- Estágio de Serviço na qualidade de Oficial R/2
- Oficial subalterno da 3ª Companhia de Polícia
- Designado para:
- estágio de Investigações Criminais
- encargo de Gestor da Obra Cantina, do CeSo do BPEB
- fazer parte da Comissão de Seleção de candidatos da EsSa
- proceder a diversas sindicâncias
- assumir a função de Aproveisionador
- assumir função de Comandante do Grupo de Mnt do Pel Sv CCSv.
- assumir a função de Comandante da Companhia de Comando e Serviços
- assumir a função de Comandante da 1ª Companhia de Polícia
- 3.6 Confederal S.A., Comércio e Indústria (DF)
- Administrador Regional da Prefeitura Militar de Brasília, das unidades residenciais (QRO/QRS), situadas no Setor Militar Urbano - SMU

4. MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

- 4.1 Departamento de Administração - Divisão do Patrimônio
- Chefe da Seção Administrativa do Edifício Sede
- Chefe da Seção de Segurança
- Chefe da Seção de Residência
- 4.2 Secretaria Geral - Secretaria de Assuntos Internacionais
- Preparo da programação, documentação e acompanhamento dos processos de afastamento do País dos servidores da Administração Direta e Indireta.
- 4.3 Secretaria de Modernização Administrativa e Informática
- Assistente do Diretor do Centro de Informática
- Revisão e atualização do Plano Nacional de Radiodifusão, para implantação do processamento eletrônico de dados.
- Componente do Grupo de Trabalho da Secretaria-Geral, que visa a modernização das rotinas administrativas desta Unidade.
- Elaboração dos Manuais de Instrução do Sistema de Radiodifusão

5. MINISTÉRIO DO INTERIOR

- 5.1 Secretaria Especial do Meio Ambiente (SEMA)
- Secretaria de Planejamento
- Coordenadoria de Organização e Sistemas (COS)
- Função de Assessoramento Superior
- Estudo do Regimento Interno da SEMA (Aprovado, através da Portaria/GM/Nº 011, de 10.02.83)
- Normas de Organização e Funcionamento do Departamento de Administração e do Departamento de Pessoal (Aprovado, através da Portaria/SEMA/Nº 114, de 08.08.83)
- Manual de Mudança (Instruções a serem observadas quando da mudança da SEMA para o novo prédio)
- Estudo para Implantação do Sistema de Acompanhamento Orçamentário e Financeiro a ser operado por processamento eletrônico de dados
- Elaboração do Manual de Normas e Procedimentos para o Licenciamento de Empresas cujas Atividades sejam Efetiva ou Potencialmente Poluidoras
- Estudo, definição e elaboração de formulários, rotinas, fluxos em diversas Unidades do Órgão.
- Elaboração do Cadastro Projeto/Atividade da COS
- Elaboração da Proposta Orçamentária da COS para o exercício de 1987;

- Participação na Elaboração da Proposta Orçamentária da SEMA para o exercício de 1987.
- Participação na análise do documento "Diretrizes para Implantação do Sistema Nacional de Informações sobre o Meio Ambiente - SINIMA"
- Interação com as áreas de Sistemas de Informação, Desenvolvimento de Recursos Humanos e Processamento de Dados.

6. DESIGNAÇÃO

Elaboração do Projeto: "MEMÓRIA SEMA-TREZE ANOS", através da Portaria/SEMA/Nº 39, de 14 de março de 1986.

7. MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES (Gabinete do Ministro)

Função de Confiança de Assessor do Ministro
- Direção e Assessoramento Superior (Código LT - DAS 102.4)

- 7.1 Representante do Ministério junto à Comissão de Defesa dos Direitos do Cidadão (CODICI) da Presidência da República.
- 7.2 Revisão dos pronunciamentos do Sr. Ministro.
- 7.3 Redação e revisão dos expedientes, tais como, aviso, ofício, nota, telex, etc.
- 7.4 Responsável pelo preparo do relatório e voto do Conselheiro - Chefe do Gabinete - GM, junto aos seguintes Conselhos:
 - Conselho Nacional de Turismo (CNTur)
 - Conselho de Administração da PORTOBRÁS
 - Conselho de Administração da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro
- 7.5 Designado para membro da Comissão de Licitação, para assuntos pertinentes ao Gabinete do Ministro
- 7.6 Designado para participar do XVI Ciclo de Estudos de Política e Estratégia, da Associação dos Diplomados da Escola Superior de Guerra (ADESG), 1987
- 7.7 Colaborador do XVII Ciclo de Estudos de Política e Estratégia (ADESG), 1988

8. MINISTÉRIO DA AÇÃO SOCIAL (Gabinete do Ministro)

- Responsável pela redação e revisão dos expedientes, tais como, aviso, ofício, telex, etc.
- Apoio redacional nos órgãos específicos do ministério

9. MINISTÉRIO DO BEM-ESTAR SOCIAL (Gabinete do Ministro)

- Responsável pela redação e revisão dos expedientes, tais como, aviso, ofício, telex, etc.
- Apoio redacional nos órgãos específicos do ministério

10. CONCURSOS

- 10.1 Aprovado em concurso realizado na forma de Instrução Normativa DASP nº 09, de 14.01.73, para Agente Administrativo.
- 10.2 Aprovado em concurso realizado na forma da Instrução Normativa DASP nº 38, de 17.04.75, para Técnico em Assuntos Culturais.
- 10.3 Aprovado em concurso para Técnico de Administração, conforme Edital nº 07/83, publicado no Diário Oficial, de 26.10.83, Seção II, página 7.801

11. CURSOS

- 11.01 Planejamento e Desenvolvimento de Sistemas Organizacionais (FGV) DF
- 11.02 2º Congresso Brasileiro de Organização, Sistemas e Métodos (CENADEM) - São Paulo/SP
- 11.03 Curso de Elaboração de projetos sobre Meio Ambiente - CENDEC Brasília/DF
- 11.04 Análise de Sistemas com a Linguagem COBOL - (UPIS) - DF
- 11.05 Linguagem Coral - Computadores Cobra - RJ
- 11.06 Curso de Desenvolvimento de Sistemas Automatizados - Ministério das Comunicações / EMBRATEL-DF
- 11.07 Curso de Desenvolvimento das Técnicas de Redação Oficial e Atualização em Língua Portuguesa - (SENAC) - Brasília-DF

11.08 Curso de Inglês para Leitura e Compreensão de Textos Técnicos - Ministério das Comunicações / EMBRATEL

11.09 Curso de Aperfeiçoamento em Prática de Conversação em Inglês - Instituto de Idiomas Yázigi - CE

11.10 VI Seminário de Linguística - Associação Brasileira de Linguística - DF

11.11 Semana de Camões - Comissão de Educação e Cultura da Câmara dos Deputados - DF

11.12 V Simpósio sobre Literatura Brasileira - Fundação Cultural do Distrito Federal

11.13 Metodologia Técnica - Literária (Centro de Ensino Unificado de Brasília) - DF

11.14 50 Anos de Arte Brasileira - Fundação Cultural do Distrito Federal.

11.15 Conferência sobre Métodos e Técnicas de Investigação Literária - Departamento de Letras (Universidade de Brasília - UnB) - DF

11.16 Seminário de Relações Humanas (SENAC) - DF

11.17 Seminário de Relações Públicas (SENAC) - DF

12. ASSOCIAÇÃO DOS DIPLOMADOS DA ESCOLA SUPERIOR DE GUERRA (ADESG / DF)

- Conclusão do XVI Ciclo de Estudos de Política e Estratégia (CEPE), 1987
- Colaborador dos Ciclos de Estudos de Política e Estratégia
- Assessor Social
- 2º Secretário da ADESG
- Assessor de Relações Institucionais
- Assessor Especial da ADESG
- Conclusão do Curso de Especialização em Ciclos de Estudos de Política e Estratégia, através do convênio (UnB / ADESG), 1998
- IX Convenção Nacional da ADESG Setembro / 2003 Brasília/DF

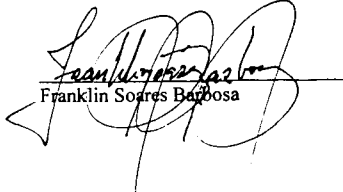
13. CONDECORAÇÃO

- Agraciado com a Medalha Imperador Dom Pedro II Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - Junho / 2000
- Agraciado com a Medalha de Honra ao Mérito de Pioneiro de Brasília Setembro / 2002

14. ATIVIDADES SOCIAIS

- 14.1 Minas Brasília Tênis Clube (MBTC)
 - Sócio Proprietário
 - Membro Efetivo do Conselho Deliberativo
 - Secretário-Geral do Conselho
- 14.2 Clube dos Pioneiros de Brasília
 - Sócio Pioneiro Histórico

Brasília - DF, 21 de novembro de 2003


Franklin Soares Barbosa

Endereço:

STN / Conjunto K, Bloco 3, Ap. 106
Asa Norte - CEP : 70.770 - 100 Brasília - DF
Telefone: (0XX61) 9984.2915
274.9896

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº
(Do Senhor Deputado RÔNEY NEMER - PMDB)

PL 210/2003

Concede Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O Senhor BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS atualmente é o Diretor Geral do Departamento de Estradas e Rodagens do Distrito Federal - DER/DF.

Sua participação no trabalho social de Brasília não pára por aí, conforme poderá ser demonstrado em seu currículo que seguirá posteriormente.

Diante do exposto, entendemos que o Senhor BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS é merecedor do honroso Título ora proposto.

Sala das Sessões, em de de 2003

DEPUTADO RÔNEY NEMER
AUTOR

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº
(Do Senhor Deputado RÔNEY NEMER - PMDB)

PL 211/2003

Concede Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor ELTON WALCÁCER DA SILVA.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor ELTON WALCÁCER DA SILVA.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O Senhor ELTON WALCÁCER DA SILVA atualmente é o Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Estradas e Rodagens do Distrito Federal - DER/DF.

Sua participação no trabalho social de Brasília não pára por aí, conforme poderá ser demonstrado em seu currículo que seguirá posteriormente.

Diante do exposto, entendemos que o Senhor ELTON WALCÁCER DA SILVA é merecedor do honroso Título ora proposto.

Sala das Sessões, em de de 2003

DEPUTADO RÔNEY NEMER
AUTOR

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº
(Do Senhor Deputado RÔNEY NEMER - PMDB)

PL 212/2003

Concede Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor REINALDO TEIXEIRA VIEIRA.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor REINALDO TEIXEIRA VIEIRA.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O Senhor REINALDO TEIXEIRA VIEIRA atualmente é o Diretor Técnico do Departamento de Estradas e Rodagens do Distrito Federal - DER/DF.

Sua participação no trabalho social de Brasília não pára por aí, conforme poderá ser demonstrado em seu currículo que seguirá posteriormente.

Diante do exposto, entendemos que o Senhor REINALDO TEIXEIRA VIEIRA é merecedor do honroso Título ora proposto.

Sala das Sessões, em de de 2003

DEPUTADO RÔNEY NEMER
AUTOR

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº
(Do Senhor Deputado RÔNEY NEMER - PMDB)

PL 213/2003

Concede Título de Cidadão Honorário de Brasília a Senhor ELMAR LUIZ KOLNEGKAN.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor ELTON WALCÁCER DA SILVA.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O Senhor ELTON WALCÁCER DA SILVA atualmente é o Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Estradas e Rodagens do Distrito Federal - DER/DF.

Diante do exposto, entendemos que o Senhor REINALDO TEIXEIRA VIEIRA é merecedor do honroso Título ora proposto.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor ELMAR LUIZ KOLNEGKAN.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O Senhor **Elmar Luiz Kolnegkan**, atualmente é o Diretor Presidente da NOVACAP.

Sua participação no trabalho social de Brasília não pára por aí, conforme poderá ser demonstrado em seu currículo que seguirá posteriormente.

Diante do exposto, entendemos que o **Senhor Elmar Luiz Kolnegkan** é merecedor do honroso Título ora proposto.

Sala das Sessões, em de de 2003


DEPUTADO RÔNEY NEMER
AUTOR

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº PDL 214 / 2003
(Do Senhor Deputado RÔNEY NEMER - PMDB)

Concede Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor DIVINO ALVES DOS SANTOS.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor **DIVINO ALVES DOS SANTOS**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O Senhor **DIVINO ALVES DOS SANTOS**, atualmente é o Diretor Administrativo da NOVACAP.

Sua participação no trabalho social de Brasília não pára por aí, conforme poderá ser demonstrado em seu currículo que seguirá posteriormente.

Diante do exposto, entendemos que o **Senhor DIVINO ALVES DOS SANTOS** é merecedor do honroso Título ora proposto.

Sala das Sessões, em de de 2003


DEPUTADO RÔNEY NEMER
AUTOR

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº PDL 215 / 2003
(Do Senhor Deputado RÔNEY NEMER - PMDB)

Concede Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor CLARINDO CARLOS DA ROCHA.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor **CLARINDO CARLOS DA ROCHA**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

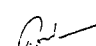
JUSTIFICAÇÃO

O Senhor **CLARINDO CARLOS DA ROCHA**, atualmente é o Diretor Financeiro da NOVACAP.

Sua participação no trabalho social de Brasília não pára por aí, conforme poderá ser demonstrado em seu currículo que seguirá posteriormente.

Diante do exposto, entendemos que o **Senhor CLARINDO CARLOS DA ROCHA** é merecedor do honroso Título ora proposto.

Sala das Sessões, em de de 2003


DEPUTADO RÔNEY NEMER
AUTOR

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº PDL 216 / 2003
(Do Senhor Deputado RÔNEY NEMER - PMDB)

Concede Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANTANA.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor **Cláudio OSCAR DE CARVALHO SANTANA**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.


JUSTIFICAÇÃO

O Senhor **Cláudio OSCAR DE CARVALHO SANTANA**, atualmente é o Diretor de Urbanização da NOVACAP.

Sua participação no trabalho social de Brasília não pára por aí, conforme poderá ser demonstrado em seu currículo que seguirá posteriormente.

Diante do exposto, entendemos que o **Senhor Cláudio OSCAR DE CARVALHO SANT'ANA** é merecedor do honroso Título ora proposto.

Sala das Sessões, em _____ de 2003


DEPUTADO RÔNEY NEMER
AUTOR

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº PM 217/2003
(Do Senhor Deputado RÔNEY NEMER - PMDB)

Concede Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor ALDO AVIANE FILHO.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor ALDO AVIANE FILHO

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O Senhor ALDO AVIANE FILHO, atualmente é o Diretor de Edificações da NOVACAP.

Sua participação no trabalho social de Brasília não pára por aí, conforme poderá ser demonstrado em seu currículo que seguirá posteriormente.

Diante do exposto, entendemos que o **Senhor ALDO AVIANE FILHO** é merecedor do honroso Título ora proposto.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2003


DEPUTADO RÔNEY NEMER
AUTOR

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº PM 218/2003
(Do Senhor Deputado RÔNEY NEMER - PMDB)

Concede Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor LUIZ ANTONIO PERES FLORES.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor LUIZ ANTONIO PERES FLORES

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O Senhor LUIZ ANTONIO PERES FLORES, atualmente é o Diretor Geral da BELACAP.

Sua participação no trabalho social de Brasília não pára por aí, conforme poderá ser demonstrado em seu currículo que seguirá posteriormente.

Diante do exposto, entendemos que o **Senhor LUIZ ANTONIO PERES FLORES** é merecedor do honroso Título ora proposto.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2003


DEPUTADO RÔNEY NEMER
AUTOR

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº PM 219/2003
(Do Senhor Deputado RÔNEY NEMER - PMDB)

Concede Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor CARLOS MOYSÉS MONTEIRO.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor CARLOS MOYSÉS MONTEIRO

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O Senhor CARLOS MOYSÉS MONTEIRO, atualmente é o Chefe de Gabinete - BELACAP

Sua participação no trabalho social de Brasília não pára por aí, conforme poderá ser demonstrado em seu currículo que seguirá posteriormente.

Diante do exposto, entendemos que o **Senhor CARLOS MOYSÉS MONTEIRO** é merecedor do honroso Título ora proposto.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2003


DEPUTADO RÔNEY NEMER
AUTOR

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº PM 220/2003
(Do Senhor Deputado RÔNEY NEMER - PMDB)

Concede Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor ILDEU DE OLIVEIRA

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor ILDEU DE OLIVEIRA

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O Senhor **ILDEU DE OLIVEIRA**, atualmente é o Diretor Administrativo e Financeiro - BELACAP.

Sua participação no trabalho social de Brasília não pára por aí, conforme poderá ser demonstrado em seu currículo que seguirá posteriormente.

Diante do exposto, entendemos que o **Senhor ILDEU DE OLIVEIRA** é merecedor do honroso Título ora proposto.

Sala das Sessões, em de de 2003


DEPUTADO RÔNEY NEMER
AUTOR

PNL 221/2003

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº
(Do Senhor Deputado RÔNEY NEMER - PMDB)

**Concede Título de Cidadão
Honorário de Brasília ao Senhor
SÉRGIO MESQUITA DE ÁVILA
FILHO.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor **SÉRGIO MESQUITA DE ÁVILA FILHO**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O Senhor **SÉRGIO MESQUITA ÁVILA FILHO** atualmente é o Diretor de Manutenção - BELACAP.

Sua participação no trabalho social de Brasília não pára por aí, conforme poderá ser demonstrado em seu currículo que seguirá posteriormente.

Diante do exposto, entendemos que o **Senhor SÉRGIO MESQUITA ÁVILA FILHO** é merecedor do honroso Título ora proposto.

Sala das Sessões, em de de 2003


DEPUTADO RÔNEY NEMER
AUTOR

PNL 222/2003

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº
(Do Senhor Deputado RÔNEY NEMER - PMDB)

**Concede Título de Cidadão
Honorário de Brasília ao Senhor
EXPEDITO APOLINÁRIO SILVA
(BENÉ)**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor **EXPEDITO APOLINÁRIO SILVA (BENÉ)**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O Senhor **EXPEDITO APOLINÁRIO SILVA (BENÉ)**, atualmente é o Diretor de Operações - BELACAP.

Sua participação no trabalho social de Brasília não pára por aí, conforme poderá ser demonstrado em seu currículo que seguirá posteriormente.

Diante do exposto, entendemos que o **Senhor EXPEDITO APOLINÁRIO SILVA (BENÉ)** é merecedor do honroso Título ora proposto.

Sala das Sessões, em de de 2003


DEPUTADO RÔNEY NEMER
AUTOR

PNL 223/2003

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº
(Do Senhor Deputado RÔNEY NEMER - PMDB)

**Concede Título de Cidadão
Honorário de Brasília ao Senhor
PAULO VICTOR RADA DE
REZENDE.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor **PAULO VICTOR RADA DE REZENDE**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O Senhor **PAULO VICTOR RADA DE REZENDE** atualmente é o Diretor Presidente da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal - METRÔ.

Sua participação no trabalho social de Brasília não pára por aí, conforme poderá ser demonstrado em seu currículo que seguirá posteriormente.

Diante do exposto, entendemos que o **Senhor PAULO VICTOR RADA DE REZENDE** é merecedor do honroso Título ora proposto.

Sala das Sessões, em de de 2003


DEPUTADO RÔNEY NEMER
AUTOR

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº
(Do Senhor Deputado RÔNEY NEMER - PMDB)

PBL 224/2003

**Concede Título de Cidadão
 Honorário de Brasília ao Senhor
 CAIRO RAMOS.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor CAIRO RAMOS

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O Senhor CAIRO RAMOS atualmente é o Diretor Financeiro da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal - METRÔ.

Sua participação no trabalho social de Brasília não pára por aí, conforme poderá ser demonstrado em seu currículo que seguirá posteriormente.

Diante do exposto, entendemos que o Senhor CAIRO RAMOS é merecedor do honroso Título ora proposto.

Sala das Sessões, em de de 2003


 DEPUTADO RÔNEY NEMER
 AUTOR

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº
(Do Senhor Deputado RÔNEY NEMER - PMDB)

PBL 225/2003

**Concede Título de Cidadão
 Honorário de Brasília ao Senhor
 ALEXANDRE GONÇALVES.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor ALEXANDRE GONÇALVES.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O Senhor ALEXANDRE GONÇALVES atualmente é o Diretor de Administração da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal - METRÔ.

Sua participação no trabalho social de Brasília não pára por aí, conforme poderá ser demonstrado em seu currículo que seguirá posteriormente.

Diante do exposto, entendemos que o Senhor ALEXANDRE GONÇALVES é merecedor do honroso Título ora proposto.

Sala das Sessões, em de de 2003


 DEPUTADO RÔNEY NEMER
 AUTOR

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº
(Do Senhor Deputado RÔNEY NEMER - PMDB)

PBL 226/2003

**Concede Título de Cidadão
 Honorário de Brasília ao Senhor
 LUIZ GONZAGA RODRIGUES
 LOPES.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor LUIZ GONZAGA RODRIGUES LOPES

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O Senhor LUIZ GONZAGA RODRIGUES LOPES atualmente é o Diretor Técnico da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal - METRÔ.

Sua participação no trabalho social de Brasília não pára por aí, conforme poderá ser demonstrado em seu currículo que seguirá posteriormente.

Diante do exposto, entendemos que o Senhor LUIZ GONZAGA RODRIGUES LOPES é merecedor do honroso Título ora proposto.

Sala das Sessões, em de de 2003


 DEPUTADO RÔNEY NEMER
 AUTOR

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº
(Do Senhor Deputado RÔNEY NEMER - PMDB)

PBL 227/2003

**Concede Título de Cidadão
 Honorário de Brasília ao Senhor
 ANTÔNIO MANOEL SOARES.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor ANTÔNIO MANOEL SOARES.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O Senhor ANTÔNIO MANOEL SOARES atualmente é o Diretor de Operação e Manutenção da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal - METRÔ.

Sua participação no trabalho social de Brasília não pára por aí, conforme poderá ser demonstrado em seu currículo que seguirá posteriormente.

Diante do exposto, entendemos que o **Senhor ANTÔNIO MANOEL SOARES** é merecedor do honroso Título ora proposto.

Sala das Sessões, em de de 2003


DEPUTADO RÔNEY NEMER
AUTOR

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº PDL 228 /2003
(Do Senhor Deputado RÔNEY NEMER - PMDB)

Concede Título de Cidadão
Honorário de Brasília ao Senhor
ROGÉRIO VILLAS BOAS
TEIXEIRA DE CARVALHO.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor ROGÉRIO VILLAS BOAS TEIXEIRA DE CARVALHO.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O Senhor **ROGÉRIO VILLAS BOAS TEIXEIRA DE CARVALHO** atualmente é o Presidente da Companhia Energética de Brasília - CEB.

Sua participação no trabalho social de Brasília não pára por aí, conforme poderá ser demonstrado em seu currículo que seguirá posteriormente.

Diante do exposto, entendemos que o **Senhor ROGÉRIO VILLAS BOAS TEIXEIRA DE CARVALHO** é merecedor do honroso Título ora proposto.

Sala das Sessões, em de de 2003


DEPUTADO RÔNEY NEMER
AUTOR

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº PDL 229 /2003
(Do Senhor Deputado RÔNEY NEMER - PMDB)

Concede Título de Cidadão
Honorário de Brasília ao Senhor
ANTÔNIO DIRCEU G.
MACHADO.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor ANTÔNIO DIRCEU G. MACHADO.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O Senhor **ANTÔNIO DIRCEU G. MACHADO** atualmente é o Diretor do Núcleo Estratégico de Disponibilização de Energia da Companhia Energética de Brasília - CEB.

Sua participação no trabalho social de Brasília não pára por aí, conforme poderá ser demonstrado em seu currículo que seguirá posteriormente.

Diante do exposto, entendemos que o **Senhor ANTÔNIO DIRCEU G. MACHADO** é merecedor do honroso Título ora proposto.

Sala das Sessões, em de de 2003


DEPUTADO RÔNEY NEMER
AUTOR

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº PDL 230 /2003
(Do Senhor Deputado RÔNEY NEMER - PMDB)

Concede Título de Cidadão
Honorário de Brasília ao Senhor
HAROALDO BRASIL DE
CARVALHO.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor HAROALDO BRASIL DE CARVALHO.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O Senhor **HAROALDO BRASIL DE CARVALHO** atualmente é o Diretor do Núcleo Estratégico de Suporte à Gestão Empresarial da Companhia Energética de Brasília - CEB.

Sua participação no trabalho social de Brasília não pára por aí, conforme poderá ser demonstrado em seu currículo que seguirá posteriormente.

Diante do exposto, entendemos que o **Senhor HAROALDO BRASIL DE CARVALHO** é merecedor do honroso Título ora proposto.

Sala das Sessões, em de de 2003


DEPUTADO RÔNEY NEMER
AUTOR

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº PDL 231 /2003
(Do Senhor Deputado RÔNEY NEMER - PMDB)

Concede Título de Cidadão
Honorário de Brasília ao Senhor
ÍRIO DEPIERI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor ÍRIO DEPIERI.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O Senhor **ÍRIO DEPIERI** atualmente é o Diretor do Núcleo Estratégico de Comercialização da Companhia Energética de Brasília - CEB.

Sua participação no trabalho social de Brasília não pára por aí, conforme poderá ser demonstrado em seu currículo que seguirá posteriormente.

Diante do exposto, entendemos que o Senhor **ÍRIO DEPIERI** é merecedor do honroso Título ora proposto.

Sala das Sessões, em de de 2003

DEPUTADO RÔNEY NEMER
AUTOR

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº PDL 232/2003
(Do Senhor Deputado **RÔNEY NEMER - PMDB**)

**Concede Título de Cidadão
Honorário de Brasília ao Senhor
FERNANDO RODRIGUES
FERREIRA LEITE.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O Senhor **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE** atualmente é o Diretor Presidente da Companhia de Saneamento do Distrito Federal - CAESB.

Sua participação no trabalho social de Brasília não pára por aí, conforme poderá ser demonstrado em seu currículo que seguirá posteriormente.

Diante do exposto, entendemos que o Senhor **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE** é merecedor do honroso Título ora proposto.

Sala das Sessões, em de de 2003

DEPUTADO RÔNEY NEMER
AUTOR

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº PDL 233/2003
(Do Senhor Deputado **RÔNEY NEMER - PMDB**)

**Concede Título de Cidadão
Honorário de Brasília ao Senhor
JOÃO BATISTA PADILHA.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor **JOÃO BATISTA PADILHA**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O Senhor **JOÃO BATISTA PADILHA** atualmente é o Diretor de Produção e Comercialização da Companhia de Saneamento do Distrito Federal - CAESB.

Sua participação no trabalho social de Brasília não pára por aí, conforme poderá ser demonstrado em seu currículo que seguirá posteriormente.

Diante do exposto, entendemos que o Senhor **JOÃO BATISTA PADILHA** é merecedor do honroso Título ora proposto.

Sala das Sessões, em de de 2003

DEPUTADO RÔNEY NEMER
AUTOR

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº PDL 234/2003
(Do Senhor Deputado **RÔNEY NEMER - PMDB**)

**Concede Título de Cidadão
Honorário de Brasília ao Senhor
JOSÉ ANTÔNIO DA SILVEIRA.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor **JOSÉ ANTÔNIO DA SILVEIRA**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O Senhor **JOSÉ ANTÔNIO DA SILVEIRA** atualmente é o Diretor Técnico da Companhia de Saneamento do Distrito Federal - CAESB.

Sua participação no trabalho social de Brasília não pára por aí, conforme poderá ser demonstrado em seu currículo que seguirá posteriormente.

Diante do exposto, entendemos que o Senhor **JOSÉ ANTÔNIO DA SILVEIRA** é merecedor do honroso Título ora proposto.

Sala das Sessões, em de de 2003

DEPUTADO RÔNEY NEMER
AUTOR

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº **PNL 235 /2003**
(Do Senhor Deputado RÔNEY NEMER - PMDB)

Concede Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O Senhor HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO atualmente é o Diretor Gestão da Companhia de Saneamento do Distrito Federal - CAESB.

Sua participação no trabalho social de Brasília não pára por aí, conforme poderá ser demonstrado em seu currículo que seguirá posteriormente.

Diante do exposto, entendemos que o Senhor HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO é merecedor do honroso Título ora proposto.

Sala das Sessões, em de de 2003

DEPUTADO RÔNEY NEMER
AUTOR

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº **PNL 236 /2003**
(Do Senhor Deputado RÔNEY NEMER - PMDB)

Concede Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor FÁBIO CARDOSO DA SILVA.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor FÁBIO CARDOSO DA SILVA.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O Senhor FÁBIO CARDOSO DA SILVA atualmente é o Diretor de Manutenção e Produção Industrial do Departamento de Estradas e Rodagens do Distrito Federal - DER/DF.

Sua participação no trabalho social de Brasília não pára por aí, conforme poderá ser demonstrado em seu currículo que seguirá posteriormente.

Diante do exposto, entendemos que o Senhor FÁBIO CARDOSO DA SILVA é merecedor do honroso Título ora proposto.

Sala das Sessões, em de de 2003

DEPUTADO RÔNEY NEMER
AUTOR

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº **PNL 237 /2003**
(Do Senhor Deputado RÔNEY NEMER - PMDB)

Concede Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor CELSO ROBERTO MACHADO PINTO.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor CELSO ROBERTO MACHADO PINTO.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O Senhor CELSO ROBERTO MACHADO PINTO atualmente é o Diretor de Obras do Departamento de Estradas e Rodagens do Distrito Federal - DER/DF.

Sua participação no trabalho social de Brasília não pára por aí, conforme poderá ser demonstrado em seu currículo que seguirá posteriormente.

Diante do exposto, entendemos que o Senhor CELSO ROBERTO MACHADO PINTO é merecedor do honroso Título ora proposto.

Sala das Sessões, em de de 2003

DEPUTADO RÔNEY NEMER
AUTOR

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº **PR 02 /2003**
(Do Senhor Deputado JORGE CAUHY)

Altera o inciso IX do art. 15 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL resolve:

Art. 1º - O inciso IX do art. 15 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

"Retirar, mediante recibo, cópia de documentos do arquivo ou livros da biblioteca, para deles utilizar-se em reunião do Plenário ou de Comissão";

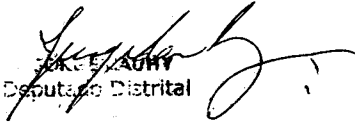
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Com o Projeto de Resolução em epígrafe, busca-se resguardar a autenticidade e integridade dos documentos originais, visto que estes são únicos, pois, a CLDF não possui meios de digitalização ou arquivamento em meio eletrônico.

Atualmente os documentos arquivados são requisitados constantemente, ficando vulneráveis ao extravio.

Diante do exposto, contamos com os nobres pares para a aprovação da presente proposição.


 DEPUTADO DISTRICTAL

MOÇ 725/2003

MOÇÃO N.º
(Do Deputado Carlos Xavier)

Apresenta Votos de Louvor ao Ten.
Cel. MB Ariosto dos Reis Costa.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, proponho aos nobres pares a apresentação de Votos de Louvor ao Ten. Cel. MB Ariosto dos Reis Costa.

JUSTIFICATIVA

O senhor em questão atualmente ocupa o cargo de Sub Comandante do 16º Batalhão Logístico e já recebeu as seguintes condecorações:

- 01) Cavaleiro – Ordem do Mérito Cívico;
- 02) Medalha Militar de Prata;
- 03) Medalha do Serviço Amazônico – Bronze;
- 04) Medalha de Vitória e
- 05) Medalha Imperador Dom Pedro II.

Já realizou os seguintes cursos no Brasil e exterior:

- a) Academia Militar das Agulhas Negras;
- b) Guia de Cordada;
- c) Escola de Material Bélico;
- d) Engenharia Mecânica – FESP;
- e) Administração de Empresas – ESUDA;
- f) Associação dos Diplomados da Escola Superior de Guerra;
- g) Curso de Metodologia do Ensino Superior da Universidade Federal de Pernambuco e
- h) Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais.

Tem ao longo desses desenvolvido excelente trabalho em prol do GDF, à saber:

- Apoio em barracas e viaturas para os eventos da Academia da Polícia Militar;
- Empréstimo de barracas para o Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar (CFAP);
- Apoio em barracas e banho para os atletas da Corrida do Fogo do Corpo de Bombeiros e
- Apoio Logístico às Organizações Militares do Corpo de Bombeiros.

Sala das Sessões,


 DEP. CARLOS XAVIER

MINUTA DE MOÇÃO

MOÇÃO N.º _____/2003

Excelentíssimo Senhor Ten. Cel. ARIOSTO DOS REIS COSTA.

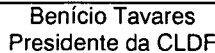
A Câmara Legislativa do Distrito Federal, por deliberação de seu Plenário, parabeniza Vossa Excelência pelos relevantes serviços prestados à comunidade e desenvolvido excelente trabalho em prol do GDF, como:

- Apoio em barracas e viaturas para os eventos da Academia da Polícia Militar;
- Empréstimo de barracas para o Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar (CFAP);
- Apoio em barracas e banho para os atletas da Corrida do Fogo do Corpo de Bombeiros e
- Apoio Logístico às Organizações Militares do Corpo de Bombeiros.

Sempre disposto a encontrar soluções criativas e com dinamismo, tem feito a diferença na sociedade.

Em face do exposto, parabenizamos Vossa Excelência e expressamos nossa expectativa de que o trabalho ora iniciado tenha frutos e que medidas sejam efetivamente adotadas para a continuidade de seu trabalho.

Brasília-DF, ____ de _____ de 2003.


 Benício Tavares
 Presidente da CLDF

MOÇ 726/2003

MOÇÃO N.º
(Do Deputado Carlos Xavier)

Apresenta Votos de Louvor ao
Senhor Vander Miguel de
Mendonça Silva.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, proponho aos nobres pares a apresentação de Votos de Louvor ao Senhor Vander Miguel de Mendonça Silva.

JUSTIFICATIVA

Vander Miguel de Mendonça Silva, brasileiro, nascido em 05/12/64 em Brasília – DF, casado e ordenado a ministro em 28 de abril de 2002, tem desempenhado um excelente trabalho junto a sociedade, orientando crianças e adolescentes e trabalhado como monitor educacional da A.B.E. – Associação Beneficente Evangélica, e atualmente é pastor da Igreja Assembléia de Deus de Brasília, em Varjão do Torto e foi empossado como coordenador do Conselho Tutelar de Brasília em 14/11/2003.

Sempre disposto a encontrar soluções criativas e com dinamismo, tem feito a diferença na sociedade no cuidado e tratamento dispensado ao segmento das crianças e adolescentes de todo o Distrito Federal.

Sala das Sessões,


 DEP. CARLOS XAVIER

MINUTA DE MOÇÃO

MOÇÃO N.º _____/2003

Excelentíssimo Senhor VANDER MIGUEL DE MENDONÇA SILVA.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, por deliberação de seu Plenário, parabeniza Vossa Excelência pelos relevantes

serviços prestados à comunidade atuando como pastor da Igreja Assembléia de Deus de Brasília, em Varjão do Torto e também como coordenador do Conselho Tutelar de Brasília, empossado em 14/11/2003.

Sempre disposto a encontrar soluções criativas e com dinamismo, tem feito a diferença na sociedade, principalmente no que tange o tratamento dispensado às crianças e adolescentes de todo o Distrito Federal.

Em face do exposto, parabenizamos Vossa Excelência e expressamos nossa expectativa de que o trabalho ora iniciado tenha frutos e que medidas sejam efetivamente adotadas para a continuidade de seu trabalho.

Brasília-DF, ____ de _____ de 2003.

Benício Tavares
Presidente da CLDF

MOÇÃO Nº

MOÇ 727/2003

(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)

Parabeniza o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, Dr. JOSÉ EDUARDO SABO PAES, pela proposta da primeira iniciativa que realmente contribuirá para a contenção da especulação imobiliária no Distrito Federal.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres pares a apresentação da presente Moção que parabeniza o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, Dr. JOSÉ EDUARDO SABO PAES, pela proposta da primeira iniciativa que realmente contribuirá para a contenção da especulação imobiliária no Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Moção de Congratulação tem por escopo parabenizar os promotores do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, na pessoa do Procurador-Geral de Justiça, José Eduardo Sabo Paes, pela iniciativa da primeira e única proposta, entre as que já foram anunciadas até a presente data, que realmente se configurará em um instrumento eficaz para a contenção e diminuição da especulação imobiliária e ocupação irregular no Distrito Federal.

Tal proposta nasceu da Comissão criada pelo Procurador-Geral de Justiça para analisar o programa nacional de regularização fundiária. Foi a principal sugestão dentre várias apresentadas e propõe o aumento progressivo do tributo, conforme prevê o Estatuto das Cidades. A idéia consiste em forçar o aumento da oferta de moradia regular no Distrito Federal para reprimir a procura por áreas irregulares. Para tanto, eles objetivam que o Governo Federal inclua essa

exigência no convênio que será firmado com o Governo do Distrito Federal para a regularização de loteamentos da União na capital do País.

Prova de que a iniciativa realmente está alinhada com as necessidades da população e é uma resposta que se mostra eficiente à longo prazo são os números alarmantes apresentados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. Os dados mostram que há mais de 53 mil residências fechadas no Distrito Federal, mantidas apenas para investimento financeiro de seus proprietários. Além disso, há mais de 400 projeções de apartamentos sem edificação no Plano Piloto, Águas Claras e Setor Sudoeste, que poderiam criar uma disponibilidade de aproximadamente 36 mil novas unidades habitacionais “regulares”!

Nesse contexto, cabe destacar que é a primeira iniciativa que verdadeiramente se mostrará eficaz no combate à ocupação irregular. É a primeira vez que o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios apresenta uma proposta que é condizente com a realidade da população do Distrito Federal

Diante disso, parabenizamos o Excelentíssimo Senhor José Eduardo Sabo Paes e os promotores que participaram da Comissão pelo discernimento e inteligência demonstrados com a apresentação dessa proposta.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Moção de Congratulação que vai devidamente subscrita.

Sala das Sessões, em....

DEPUTADO PEDRO PASSOS
AUTOR

REQUERIMENTO Nº

(Do Sr. Deputado Chico Vigilante- PT/DF)

Nº 781/2003

LIDO

Em 03.12.10

Assessoria de Planário

Requer o encaminhamento, pela Secretaria de Estado da Educação, de dados sobre Contratos Temporários e Concurso Público.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, nos termos do art. 60, XXXIII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e artigos 15, inciso III; 39, parágrafo 2º, XII e 40, I, do Regimento Interno desta Casa que seja solicitado à Secretaria de Estado da Educação o encaminhamento de dados, devidamente comprovados, atinentes a:

1. Número de carência de professores por Região Administrativa e área de atuação (vagas de cargos efetivos e vagas de cargos temporários);
2. Quantitativo de contratos temporários por Região Administrativa e área de atuação nos últimos quatro anos;
3. Lapsos temporais dos contratos temporários;
4. Perspectiva de efetivação de novos contratos temporários por Região Administrativa e área de atuação;
5. Valor despendido por cada contrato temporário;
6. Listagem dos aprovados nos últimos dois concursos por Região Administrativa e área de atuação;
7. Quantitativo de candidatos convocados nos últimos dois concursos em cada Região Administrativa por área de atuação;
8. Prazo de validade dos concursos e perspectiva de prorrogação;

JUSTIFICACÃO

Tem o requerimento a finalidade dar conhecimento a esta Casa Legislativa dos dados solicitados visando a dirimir dúvidas e questionamentos realizados por significativo número de professores concursados que habitualmente demandam esta Casa Legislativa, por meio dos Gabinetes Parlamentares, em busca de esclarecimentos sobre o tema. Aduzem, em síntese, que em função da realização dos contratos temporários pela respectiva Secretaria, torna-se quase impossível o acesso aos cargos públicos.

Objetivando dar cumprimento aos princípios consagrados na Constituição Federal e no artigo 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, especialmente os da legalidade, moralidade, publicidade e impessoalidade, nos quais se deve pautar os atos dos agentes públicos, é mister que dados como estes, ora requeridos, sejam de fácil acesso a todo e qualquer cidadão interessado, mormente os concursados e os parlamentares dessa Casa, aos quais compete controlar e fiscalizar os atos de gestão administrativa do Poder Executivo.

Assim, no exercício da competência parlamentar, solicito que sejam as informações encaminhadas no prazo legal.

Sala das Sessões, em _____ de 2003.

CHICO VIGILANTE
Deputado Distrital

REQUERIMENTO Nº 792/2003
(Do Sr. Deputado Chico Vigilante- PT/DF)

Requer o encaminhamento, pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH de dados acerca da Cooperativa Habitacional dos Inquilinos do Lúcio Costa - COOPHALUC e Cooperativa Habitacional dos Servidores e Empregados da Saúde - COOHASES.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, nos termos do art. 60, XXXIII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e artigos 15, inciso III; 39, parágrafo 2º, XII e 40, I, do Regimento Interno desta Casa que seja solicitado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH, o encaminhamento de dados, devidamente comprovados, atinentes à Cooperativa Habitacional dos Inquilinos do Lúcio Costa - COOPHALUC e à Cooperativa Habitacional dos Servidores e Empregados da Saúde - COOHASES, quais sejam:

1. Cópia, na íntegra, dos Convênios celebrados entre as Cooperativas e a SEDUH ou Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - IDHAB (inclusive Estatutos das Cooperativas);
2. Dados sobre o acompanhamento da execução do Convênio pela Conveniente:
 - 2.1. Demonstração do cumprimento dos termos do Convênio pela Conveniente;
 - 2.2. Cópia, na íntegra, de todos os processos administrativos que originaram os Termos de Concessão de Uso dos Imóveis (identificação dos beneficiários dos imóveis e os respectivos documentos que comprovam a habilitação exigida);
3. Cópia de processos administrativos que envolva a eventual destinação de outros lotes de propriedade da Terracap às Cooperativas mencionadas.

JUSTIFICACÃO

Tem o requerimento a finalidade dar conhecimento a esta Casa Legislativa dos dados solicitados visando a dirimir dúvidas e questionamentos da parte de significativo número de Cooperados da COOHASES E COOPHALUC. Procuraram este Gabinete Parlamentar aduzindo problemas na administração dos lotes.

Objetivando dar cumprimento aos princípios consagrados na Constituição Federal e no artigo 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, especialmente os

da legalidade, moralidade, publicidade e impessoalidade, nos quais se deve pautar os atos dos agentes públicos, é mister que dados como estes, ora requeridos, sejam de fácil acesso a todo e qualquer cidadão interessado, mormente os Cooperados e os parlamentares dessa Casa, aos quais compete controlar e fiscalizar os atos de gestão administrativa do Poder Executivo.

Assim, no exercício da competência parlamentar, solicito que sejam as informações encaminhadas no prazo legal.

Sala das Sessões, em _____ de 2003.

CHICO VIGILANTE
Deputado Distrital

CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL RQ 793/2003
REQUERIMENTO Nº
(Do Sr. Deputado FÁBIO BARCELLOS)

Requer a realização de Sessão Solene no dia 20 de Abril de 2004, para homenagear o "Dia da Polícia Civil".

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL:

Nos termos do Art. 124 do Regimento Interno, venho à honrosa presença de Vossa Excelência requerer a realização de Sessão Solene no dia 20 de abril de 2004 (terça-feira), às 10h, no plenário desta Casa, para homenagearmos o "DIA DA POLÍCIA CIVIL".

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como objetivo prestar homenagem a todos os servidores ocupantes da carreira de Policial Civil, que comemoram sua data no dia 21 de abril e prestam relevantes serviços à toda nossa sociedade, sem distinção.

Um trabalho policial sério, íntegro e dedicado, inibe a ação dos marginais, garante a apuração das infrações penais e a conseqüente punição dos criminosos. Este é o exemplo que a Polícia Civil do Distrito Federal têm demonstrado a todo o país.

A Polícia Civil do Distrito Federal têm compromisso e consciência das suas atribuições, exercendo suas atividades de forma disciplinada e ordeira. Contudo, não tem exitado em reivindicar seus direitos e cobrar as promessas do Governo à categoria, por meio de seu legítimo representante nesta Casa de Leis.

Pelo exposto, por conhecermos as dificuldades enfrentadas pelo policial no desempenho das suas funções e, contudo, por me sentir honrado em fazer parte há quase 20 anos dessa família no Distrito Federal, conclamo o apoio dos nobres Pares para a acolhida da presente proposição.

Sala das Sessões, em _____

FABIO BARCELLOS
Deputado Distrital

REQUERIMENTO Nº 794/2003

(Da Sra. Deputada Anilcéia Machado)

Requer o arquivamento do Projeto de Lei nº 1.924/2001, de autoria da Deputada Anilcéia Machado.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

A Deputada subscrita vem requerer, nos termos do art. 136, do Regimento Interno desta Casa, a retirada de tramitação do PL nº 1.924/01.

JUSTIFICAÇÃO

A matéria que trata o referido Projeto de Lei, que estabelece procedimentos para exposição ao consumidor das fitas de vídeo, já está regulamentada pela Lei nº 1.853/97.

ANILCEIA MACHADO
Deputada Distrital

INDICAÇÃO Nº _____ IND 1789/2003

Sugere ao Poder Executivo a implantação de Plano de Assistência à Saúde para os servidores públicos do Governo do Distrito Federal."

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo a criação de Plano de Assistência à Saúde para os servidores públicos do Governo do Distrito Federal, bem como a criação de um Instituto para gerir a implantação e sua administração.

JUSTIFICAÇÃO

Os Servidores Públicos Federais já possuem este benefício, com isto estaríamos dando tratamento igualitário.

O Plano deverá compreender todas as ações necessárias à prevenção da doença e à recuperação, manutenção e reabilitação da saúde, na forma das Leis Federais nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e nº 9.656, de 03 de junho de 1998.

A assistência ao Plano de Saúde deverá ser proporcionada pelo Governo do Distrito Federal, através de convênios firmados com empresas prestadoras de serviços médicos e hospitalares.

A adesão ao Plano de Saúde deverá abranger todos os servidores ativos e inativos, sendo optativa a inclusão de seus dependentes.

Sala das Sessões, em

Deputada **ANILCEIA MACHADO**
PMDB

MEMORANDO Nº 5/2003

Senhor Presidente.

Solicito a Vossa Excelência que as partes destacadas do Requerimento 008/03, sejam colocadas em tramitação, o pedido de destaque se refere do Projeto de Lei nº 804/03, que "institui o Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal - PRO-DF II, e dá outras providências".

Brasília, 03 de dezembro de 2003.

Eurides Brito
Deputada Eurides Brito
Líder do Governo

Exmo. Deputado Benício Tavares
Presidente da CLDF

Projeto de Lei M 871/2003

(Autor do Projeto: Poder Executivo)

LIDG
Em 03.12.03

Complementa disposições do Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal - PRO/DF II aprovado pela Lei nº 3.196, de 29 de setembro de 2003, e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA:

Art. 1º Ao Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal - PRO/DF II, de que trata a Lei nº 3.196, de 29 de setembro de 2003, em observância ao que dispõe o seu Art. 28, são acrescidas as disposições desta Lei.

TÍTULO I
DOS BENEFÍCIOSCAPÍTULO I
DO BENEFÍCIO FISCAL

Art. 2º Fica reduzida a base de cálculo, em até 100% (cem por cento), dos empreendimentos efetivamente implantados, relativamente aos seguintes tributos:

I - Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis por Natureza ou Acesso Física e de Direitos Reais sobre Imóveis - ITBI, na aquisição de imóvel destinado à implantação do empreendimento;

II - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, pelo período de até cinco anos, contado do exercício seguinte à data de expedição do Atestado de Início de Implantação do projeto;

III - Imposto sobre a Propriedade de Veículo Automotor - IPVA, para veículos exclusivamente de transporte de cargas, desde que o documento fiscal de aquisição tenha sido emitido por contribuinte estabelecido no Distrito Federal, pelo prazo de até dois anos, contado da data de expedição do Atestado de Início de Implantação do projeto;

IV - Taxa de Limpeza Pública - TLP, pelo período de até cinco anos, contado do exercício seguinte à data de expedição do Atestado de Início de Implantação do projeto.

§ 1º Após a expedição do Atestado de Início de Implantação do Projeto até a expedição do Atestado de Implantação Definitiva, será suspensa a exigibilidade dos tributos.

§ 2º Expedido o Atestado de Implantação Definitiva de que trata o § 7º do art. 4º, será efetivado o benefício fiscal previsto no caput.

§ 3º O cancelamento dos incentivos deste artigo, na forma do § 3º do art. 6º da Lei nº 3.196/2003, ensejará o pagamento dos tributos cuja exigibilidade foi suspensa, acrescidos de multa, juros e correção monetária.

§ 4º O percentual de redução da base de cálculo será definido em função da pontuação dos fatores referidos no § 1º do art. 3º da Lei nº 3.196/2003, na forma estabelecida no regulamento.

Art. 3º Compete à Secretaria de Estado de Fazenda dar cumprimento à redução de base de cálculo e da suspensão da exigibilidade dos tributos referidos neste capítulo, com base na deliberação de concessão.

CAPÍTULO II
DO BENEFÍCIO ECONÔMICO

Art. 4º O benefício econômico dar-se-á sob a forma de Concessão de Direito Real de Uso, com Opção de Compra, de unidades imobiliárias de propriedade da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP.

§ 1º A TERRACAP notificará o interessado no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data da ciência da concessão do benefício.

§ 2º A TERRACAP firmará o contrato com o beneficiário, no prazo de até 60 (sessenta) dias, contado da notificação ao interessado.

§ 3º Decorrido o prazo de que trata o parágrafo anterior, sem que o contrato tenha sido assinado, o benefício será cancelado e o processo arquivado, desde que o fato tenha sido comprovadamente causado pelo interessado.

§ 4º A concessão do benefício implica:

I - o pagamento, por parte do beneficiário, respeitada a carência estabelecida, da taxa de ocupação de 0,5% (cinco décimos por cento) calculada sobre o valor de avaliação do imóvel, expresso no contrato;

II - a aplicação do percentual de redução do incentivo econômico aqui fizer jus o incentivado, seguido da subtração das parcelas pagas a título de taxa de ocupação, como adiantamento de pagamento do imóvel, quando da opção de compra.

§ 5º Na hipótese do concessionário encontrar-se impedido de iniciar ou dar continuidade a implantação do projeto por motivos decorrentes de ausência de infra-estrutura mínima necessária, por restrições ambientais relativamente a área destinada para o programa ou outros motivos causados por terceiros, inclusive entes públicos, as obrigações do contrato de concessão de direito real de uso poderão ser sobrestadas, a pedido do interessado e por deliberação da respectiva Câmara Setorial, inclusive quanto ao pagamento da taxa de ocupação.

§ 6º O reinício dos prazos suspensos será feito a partir da data em que forem supridas as condições consideradas pela Câmara Setorial como necessárias ao empreendimento.

§ 7º Atendidas as cláusulas previstas no Contrato de Concessão de Direito Real de Uso, com Opção de Compra, do terreno destinado à implantação do projeto, desde que cumpridas as demais exigências do Programa, será expedido, a requerimento do beneficiário, o competente Atestado de Implantação Provisório, sendo após a assinatura, suspensa a obrigação de pagamento da taxa de ocupação.

§ 8º O Atestado, referido no parágrafo anterior habilita o interessado a assinar com a TERRACAP escritura pública de promessa de compra e venda após 06 (seis) meses da sua expedição, oportunidade em que será expedido o Atestado de Implantação Definitiva.

§ 9º O não atendimento às condições do contrato no período entre a data do Atestado de Implantação Provisório e a do Definitivo, implica a perda parcial ou total dos benefícios, na forma do regulamento.

§ 10º O beneficiário poderá exercer a opção de compra até a data de vigência do respectivo contrato, desde que tenha implantado o empreendimento, na forma do projeto aprovado.

Art. 5º No exercício do direito real de uso com opção de compra, serão asseguradas ao beneficiário do Programa as seguintes condições:

I - Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, assim entendidas as inscritas como tais no CF/DF:

- a) prazo contratual de até 60 (sessenta) meses;
- b) desconto de até 90% (noventa por cento) do valor de aquisição do terreno, quando a implantação for efetivada no prazo de até 24 (vinte e quatro) meses, contado da data de assinatura do respectivo instrumento;
- c) desconto de até 70% (setenta por cento) do valor de aquisição do terreno, quando a implantação for efetivada no prazo de até 36 (trinta e seis) meses, contado da data de assinatura do respectivo instrumento;
- d) carência de até 12 (doze) meses para início de pagamento da taxa de ocupação.

II - Médias e Grandes Empresas, assim entendidas as não enquadradas na forma do inciso anterior:

- a) prazo contratual de até 60 (sessenta) meses;
- b) desconto de até 80% (oitenta por cento) do valor de aquisição do terreno, quando a implantação for efetivada no prazo de até 24 (vinte e quatro) meses, contado da data de assinatura do respectivo instrumento;
- c) desconto de até 60% (sessenta por cento) do valor de aquisição do terreno, quando a implantação for efetivada no prazo de até 36 (trinta e seis) meses, contado da data de assinatura do respectivo instrumento;
- d) carência de até 12 (doze) meses para início de pagamento da taxa de ocupação.

III - Empreendimentos que forem enquadrados como de relevante interesse econômico para o Distrito Federal, ou de recuperação ambiental ou ainda, se situarem em área de dinamização ou recuperação econômica, conforme resolução do Conselho de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - CDE/DF:

- a) prazo contratual de até 100 (cem) meses;
- b) desconto de até 95% (noventa e cinco por cento) do valor de aquisição do terreno, quando a implantação for efetivada no prazo de até 36 (trinta e seis) meses, contado da data de assinatura do respectivo instrumento;
- c) desconto de até 75% (setenta e cinco por cento) do valor de aquisição do terreno, quando a implantação for efetivada no prazo de até 60 (sessenta) meses, contado da data de assinatura do respectivo instrumento;
- d) carência de até 24 (vinte e quatro) meses para início de pagamento da taxa de ocupação.

§ 1º O não cumprimento implicará na suspensão dos incentivos e benefícios concedidos, declarada pela Câmara Setorial, assegurado o contencioso administrativo.

§ 2º As obras civis deverão ter início em até 90 (noventa) dias da data de assinatura do contrato de Concessão de Direito Real de Uso, com Opção de Compra, firmado com a TERRACAP.

§ 3º Decorrido o prazo referido no parágrafo anterior, sem início e continuidade das obras civis, de acordo com o cronograma físico-financeiro aprovado, o incentivo será cancelado e o processo será arquivado, exceto quando o Poder Público der causa ao impedimento do início das obras, caso em que poderá ser estabelecido novo prazo.

§ 4º O Conselho do PRÓ/DF II fixará os parâmetros para a determinação dos prazos de contrato, dos prazos de carência, dos percentuais de descontos e dos critérios para a definição de interesse relevante, a serem aplicados pelas Câmaras.

§ 5º Os parâmetros a serem fixados considerarão:

- I - a quantidade de empregos a serem gerados, constantes do projeto;
- II - o cronograma físico das obras;
- III - o ramo da atividade.

Art. 6º O imóvel objeto do incentivo econômico permanecerá à disposição do PRÓ/DF II, ainda que tenha sido objeto de distrito, desde que não tenham sido feitas benfeitorias.

CAPÍTULO III DO BENEFÍCIO DE INFRA-ESTRUTURA

Art. 7º A concessão dos benefícios de infra-estrutura, desde que situados fora das Áreas de Desenvolvimento Econômico, dar-se-á sob a forma de:

- I - obras de infra-estrutura viária, inclusive terraplanagem, movimentação e drenagem do terreno, pavimentação e conservação das vias de acesso ao empreendimento beneficiado;
- II - construção de estação de tratamento de efluentes e unidade de tratamento de lixo e resíduos;
- III - viabilização de energia, abastecimento de água, e demais equipamentos imprescindíveis à implantação do empreendimento a ser incentivado;
- IV - apoio para elaboração de projetos e estudos técnicos;
- V - outros benefícios julgados necessários conforme as características do empreendimento aprovado, definidas como requisitos indispensáveis, explicitados no ato da aprovação.

§ 1º O Poder Público poderá firmar parcerias:

- I - com entidades públicas ou privadas, ou com a empresa beneficiada, para implantação da infra-estrutura básica imprescindível ao empreendimento;
- II - com as concessionárias de serviço público para a prestação de consultoria especializada aos beneficiários do Programa, especialmente para racionalização e otimizar o uso e serviços, bens ou objeto da concessão.

§ 2º Poderão ainda ser objeto das parcerias referidas no parágrafo anterior:

- I - A execução de obras de interesse do empreendimento pela respectiva concessionária de serviços públicos ou a instalação de infra-estrutura necessária ao funcionamento do empreendimento incentivado, mediante convênio firmado com a referida concessionária e o Governo do Distrito Federal;

II - A concessão de sistema de fornecimento de bens e serviços de forma diferenciada ao empreendimento produtivo, por parte das concessionárias, mediante ajuste tripartite entre o empreendedor, o Governo do Distrito Federal e as concessionárias.

Art. 8º Para o investimento público previsto no artigo anterior o empreendimento deverá enquadrar-se como de relevante interesse econômico e social, observados os critérios de geração de empregos, arrecadação tributária, inovação tecnológica e desenvolvimento ambiental.

CAPÍTULO IV

DO BENEFÍCIO DE CAPACITAÇÃO EMPRESARIAL E PROFISSIONAL

Art. 9º O Benefício de Capacitação Empresarial e Profissional constitui-se na disponibilização direta ou indireta, de apoio gerencial, técnico-administrativo, treinamento, capacitação e formação profissional necessários ao êxito do empreendimento proposto.

Art. 10. Os empregos gerados no âmbito do programa deverão ser preferencialmente ocupados por trabalhadores encaminhados pelas Agências Públicas de Emprego e Cidadania do DF nos quantitativos definidos pela respectiva Câmara.

Art. 11. A Secretaria de Desenvolvimento Econômico comunicará à Secretaria de Trabalho o perfil dos postos de trabalho a serem gerados, demandados pelos empreendimentos aprovados e indicará a qualificação mínima requerida necessária dos trabalhadores.

Art. 12. As empresas beneficiadas comunicarão à Agência Pública de Emprego e Cidadania do DF os contratos de trabalhos firmados em razão do projeto.

Art. 13. O Poder Público poderá firmar parcerias com entidades especializadas na formação de mão-de-obra e de capacitação gerencial ou profissional para:

- I - suprir as necessidades de mão-de-obra especializada;
- II - qualificar gerencialmente os empreendedores, especialmente quando essa medida for requisito para a aprovação do projeto;
- III - prestar assistência ao empreendedor, no caso de micro e pequena empresa.

CAPÍTULO V

DO APOIO PARA A RECUPERAÇÃO OU PRESERVAÇÃO AMBIENTAL

Art. 14. Os empreendimentos voltados para a recuperação, transformação, tratamento e reciclagem de resíduos bem como a preservação ambiental terão tratamento preferencial na concessão dos benefícios nesta Lei e na Lei nº 3.196/2003.

Art. 15. O regulamento disporá sobre as condições favorecidas na concessão do tratamento referido no artigo anterior.

TÍTULO II

DO FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA

CAPÍTULO I

DO CONSELHO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO - PRÓ-DF II

SEÇÃO I

DA INSTITUIÇÃO DO CONSELHO E DAS CÂMARAS

Art. 16. Fica criado o Conselho do PRÓ-DF II, órgão de deliberação de primeiro grau, diretamente vinculado ao Governador do Distrito Federal.

Parágrafo único. Integram o Conselho a sua Secretaria Executiva e as seguintes Câmaras Setoriais:

- I - Câmara da Agricultura e Indústria;
- II - Câmara do Comércio, Turismo e Hospitalidade;
- III - Câmara de Serviços;
- IV - Câmara de Capacitação Gerencial e Profissional;
- V - Câmara de Acompanhamento e Avaliação de Empreendimentos e Infra-estrutura.

SEÇÃO II

DA COMPETÊNCIA DO CONSELHO

Art. 17. Compete ao Conselho:

- I - deliberar sobre a execução das políticas e prioridades para o desenvolvimento econômico do Distrito Federal, conforme diretrizes e resoluções do Conselho de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - CDE/DF;
- II - promover, na forma estabelecida nesta Lei e na Lei nº 3.196/2003, a implementação, o funcionamento, a operacionalização e o acompanhamento da execução do Programa;
- III - decidir sobre os recursos interpostos pelos empreendedores ou por membros das Câmaras Setoriais;
- IV - avocar ou sobrestar processos em qualquer fase de tramitação;
- V - delegar competências.

SEÇÃO III

DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO

Art. 18. São membros do Conselho:

- I - o Governador do Distrito Federal;

II - o Secretário de Estado Chefe da Agência de Desenvolvimento Econômico e Comércio Exterior;

III - o Secretário de Estado Chefe da Agência de Desenvolvimento Social;

IV - o Secretário de Estado Chefe da Agência de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano;

V - o Secretário de Estado da Secretaria de Desenvolvimento Econômico;

VI - o Secretário de Estado de Fazenda;

VII - o Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação;

VIII - o Secretário de Estado de Desenvolvimento Tecnológico;

IX - o Secretário de Estado de Infra-estrutura e Obras;

X - o Secretário de Estado do Trabalho;

XI - o Secretário de Estado de Agricultura e Abastecimento;

XII - o Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos;

XIII - o Secretário de Estado de Turismo;

XIV - o Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação;

XV - o Secretário de Estado para o Desenvolvimento do Entorno;

XVI - o Secretário de Estado de Articulação das Administrações Regionais;

XVII - o Presidente da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP;

XVIII - o Presidente do Banco de Brasília SA - BRB;

XIX - o Superintendente Regional do Banco do Brasil SA;

XX - o Presidente da Federação das Indústrias do Distrito Federal - FIBRA/DF;

XXI - o Presidente da Federação do Comércio do Distrito Federal - FECOMÉRCIO/DF;

XXII - o Presidente da Federação da Agricultura e Pecuária do Distrito Federal - FAPE/DF;

XXIII - o Presidente da Federação das Associações Comerciais e Industriais do Distrito Federal - FACI/DF;

XXIV - o Presidente do Conselho do Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE/DF;

XXV - o Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas do Distrito Federal - CDL/DF;

XXVI - o Presidente da Federação dos Trabalhadores da Indústria;

XXVII - o Presidente da Federação dos Trabalhadores do Comércio;

XXVIII - o Presidente da Federação das Micro e Pequenas Empresas.

Art. 19. O Conselho será presidido pelo Governador do Distrito Federal.

Parágrafo único. Na ausência do Presidente, este será substituído pelo Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, que exercerá cumulativamente as funções de Coordenador-Executivo do Conselho e das Câmaras Setoriais.

Art. 20. Compete ao Coordenador Executivo:

I - Propor ao Conselho a implementação de políticas e diretrizes para o desenvolvimento econômico do Distrito Federal, estabelecidas pelo Conselho de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - CDE/DF;

II - Propor o estabelecimento de normas, instruções e critérios para análise, aprovação e acompanhamento de projetos;

III - Coordenar as atividades da Secretaria-Executiva do Conselho e das Câmaras Setoriais.

§ 1º O Coordenador Executivo do Programa, a seu critério, poderá avocar projeto de empreendimento que considere de relevância, para apreciação e deliberação do Conselho do PRÓ/DF II.

§ 2º O Conselho disporá de uma Secretaria-Executiva, com estrutura e atribuições definidas no Regulamento.

§ 3º O Secretário Executivo do Conselho, será indicado pelo Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico.

Art. 21 O Governador do Distrito Federal, considerando a relevância e a premência na apreciação de matérias do interesse público, poderá determinar ao Conselho do PRÓ/DF

II que examine e delibere, no prazo por ele estipulado sobre projetos em tramitação no Conselho e nas Câmaras Setoriais.

Parágrafo único. O Governador do Distrito Federal, poderá avocar, decorrido o prazo estipulado, o processo referido no caput, e deliberá-lo ad referendum.

CAPÍTULO II DAS CÂMARAS

Art. 22. A Câmara Setorial da Agricultura e da Indústria tem por competência:

I - apreciar e deliberar em primeira instância sobre cartas-consultas, projetos de viabilidade técnica e econômico-financeira de empreendimentos relativos às atividades dos setores agrícola e industrial, de qualquer porte;

II - deliberar sobre a admissibilidade, em primeira instância, de pleitos relativos a concessão de benefícios estabelecidos nesta Lei e na Lei nº 3.196/2003;

III - apreciar pedidos de reconsideração relativos a cartas-consultas;

IV - produzir relatórios periódicos sobre a sua área de atuação para informação do Conselho.

Art. 23. A Câmara Setorial do Comércio, Turismo e Hospitalidade tem por competência:

I - apreciar e deliberar em primeira instância sobre cartas-consultas, projetos de viabilidade técnica e econômico-financeira de empreendimentos relativos às atividades do setor do Comércio, Turismo e Hospitalidade, de qualquer porte;

II - deliberar sobre a admissibilidade, em primeira instância, de pleitos relativos a concessão de benefícios estabelecidos nesta Lei e na Lei nº 3.196/2003;

III - apreciar pedidos de reconsideração relativos a cartas-consultas;

IV - produzir relatórios periódicos sobre a sua área de atuação para informação do Conselho.

Art. 24. A Câmara Setorial dos Serviços tem por competência:

I - apreciar e deliberar em primeira instância sobre cartas-consultas, projetos de viabilidade técnica e econômico-financeira de empreendimentos relativos ao setor de prestação de serviços em geral, de comunicação, de logística e de tecnologia, de qualquer porte;

II - deliberar sobre a admissibilidade, em primeira instância, de pleitos relativos a concessão de benefícios estabelecidos nesta Lei e na Lei nº 3.196/2003;

III - apreciar pedidos de reconsideração relativos a cartas-consultas;

IV - produzir relatórios periódicos sobre a sua área de atuação para informação do Conselho.

Art. 25. A Câmara de Capacitação Gerencial e Profissional tem por competência:

I - promover a coleta, tratamento e disseminação sobre as disponibilidades de mão-de-obra necessárias aos empreendimentos beneficiados pelo programa;

II - acompanhar e avaliar os empreendimentos aprovados pelas Câmaras Setoriais quanto à necessidade de formação de mão-de-obra e capacitação gerencial e profissional;

III - deliberar, em primeira instância sobre as postulações relacionadas com as metas de emprego constantes dos pleitos;

IV - propor a celebração de convênios com entidades públicas e privadas relacionadas com a Capacitação Gerencial e Profissional;

V - produzir relatórios periódicos sobre a sua área de atuação para informação do Conselho.

Art. 26. Compete à Câmara de Acompanhamento, Avaliação de Empreendimentos e Infra-Estrutura:

I - acompanhar e avaliar os empreendimentos aprovados pelas Câmaras Setoriais e em execução, sob ponto de vista de cronograma de obras, materiais e equipamentos, aspectos financeiros e criação de empregos;

II - acompanhar a execução de obras públicas necessárias aos empreendimentos, por ADE;

III - informar ao Conselho sobre as deficiências das ADE's e propor medidas para a normalização das condições para o prosseguimento das obras;

IV - deliberar sobre a emissão de atestados de implantação provisório e de implantação definitivo;

V - produzir relatórios periódicos sobre a sua área de atuação, para informação do Conselho.

Art. 27. A composição, a representação e o funcionamento das Câmaras serão definidos em Regulamento por proposta conjunta da Agência de Desenvolvimento Econômico e Comércio Exterior do Distrito Federal e da Secretaria de Desenvolvimento Econômico Distrito Federal para deliberação do Conselho do PRÓ/DF II.

CAPÍTULO III

DA OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA

Art. 28. São responsáveis pela operacionalização do Programa, além do Conselho do PRÓ/DF II, os órgãos e entidades públicas do Governo do Distrito Federal, na forma do regulamento.

Art. 29. O gerenciamento técnico, administrativo e operacional do programa, serão prestados pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, sob a supervisão da Agência de Desenvolvimento Econômico e Comércio Exterior do Distrito Federal, com o apoio dos órgãos da administração pública e das entidades do setor produtivo, respeitadas as suas atribuições específicas.

TÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 30. A empresa beneficiada com incentivo econômico por programa governamental referido no art. 24 da Lei nº 3196/2003, com projeto não concluído e cujo imóvel esteja gravado com obras inconclusas, poderá aderir a este programa, no prazo previsto no artigo 24 da Lei nº 3.196/2003, após o qual, não havendo opção, poderá o terreno ser alienado pela TERRACAP.

Art. 31. A empresa beneficiada com incentivo econômico por programa governamental referido no art. 24 da Lei nº 3.196/2003, detentora de Atestado de Implantação, mesmo em caráter provisório, não poderá optar pela opção prevista no artigo 24 daquela Lei.

Art. 32. A empresa beneficiada com incentivo econômico, concedido por programa referido no art. 24 da Lei nº 3.196/2003 exceto o PRÓ-DF ou reassentamento de empreendimento produtivo, desde que tenha atendido às condições contratuais poderá requerer a concessão do desconto previsto no respectivo programa, retroativo à data de expedição do Alvará de Funcionamento.

CAPÍTULO II DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 33. Será disciplinada pelo Poder Executivo a oferta de resgate antecipado, mediante leilão público, das obrigações decorrentes da contratação dos benefícios que impliquem operações bancárias.

Art. 34. Os beneficiários do PRÓ/DF II deverão contratar o fornecimento de bens e serviços necessários à implantação do empreendimento incentivado, junto ao setor produtivo do Distrito Federal, em caso de igualdade de condições.

Art. 35. O Poder Executivo regulamentará a aplicação desta Lei, no prazo de 60 (sessenta) dias contado da data de sua publicação.

Art. 36. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 37. Ficam revogadas as disposições em contrário.

2 – PEQUENO EXPEDIENTE**2.1 – COMUNICADOS DE LÍDERES****DEPUTADO CHICO LEITE**, líder do Bloco Independente.

- Declara que, após pesquisa realizada na Casa, constatou terem sido apresentadas 902 iniciativas dos parlamentares; destas, apenas 12 foram votadas e 2 sancionadas neste ano, enquanto dentre as proposições enviadas pelo Executivo, 115 foram apresentadas e 67 se transformaram em leis, o que caracteriza a Câmara Legislativa como extensão do referido Poder.

- Sugere que a Casa utilize a autoconvocação e evite a convocação pelo Executivo.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE, líder da bancada do PT.

- Informa ter participado de seminário com os membros do Partido dos Trabalhadores da região do entorno para discutir o tratamento diferenciado que o Presidente Lula tem demonstrado para com a região.

- Destaca que, nessa reunião, foi demonstrada a integração dos membros do PT com o governo Lula.

- Comenta a viagem do Presidente ao Oriente Médio, que trará recursos ao nosso país, ressaltando ser essa a primeira visita de um chefe de Estado brasileiro àquela região.

- Propõe o fim do recesso parlamentar através de apresentação de projeto de lei nesse sentido.

DEPUTADO JOÃO DE DEUS, em nome do PP.

- Denuncia o MST por invadir propriedade produtiva no município de Brazilinha, em Planaltina de Goiás, e assassinar fazendeiro.

- Afirma que o Partido dos Trabalhadores incentiva o desrespeito à lei ao apoiar o MST.

DEPUTADO PEDRO PASSOS, em nome da bancada do PMDB.

- Aborda o andamento dos trabalhos nas comissões e defende tratamento igualitário para os deputados com referência à quantidade de projetos analisados pelas comissões.

- Parabeniza o Ministério Público do DF/Territórios pelo que considera a primeira iniciativa inteligente de combate à grilagem de terras no Distrito Federal.

DEPUTADA EURIDES BRITO, líder do Governo.

- Critica a matéria publicada no *Jornal do Brasil* de hoje, dia 3 de dezembro, com o título "Câmara Faz Corpo Mole", que acusa os deputados desta Casa de protelarem as votações para forçar o GDF a convocá-los extraordinariamente.

- Lembra que, de acordo com a Lei Orgânica e o Regimento Interno da CLDF, o ano legislativo não pode ser encerrado antes da votação da Lei Orçamentária de 2004.

- Propõe que os projetos pendentes sejam votados antes do Orçamento ou que, caso não seja possível concluir os trabalhos ainda este ano, a Casa faça uma autoconvocação.

- Conclama os sete deputados presentes a aprovarem a sua proposta e defendê-la em sua bancada.

2.2 – COMUNICADOS DE PARLAMENTARES**DEPUTADO JOSÉ EDMAR (PMDB)**

- Comenta notas publicadas no *Jornal de Brasília* de hoje, dia 3 de dezembro, segundo as quais o Deputado Chico Vigilante seria o autor da denúncia de irregularidades em chácara do Presidente do STF, Ministro Maurício Corrêa.

- Mostra documento de diligência que a Delegacia Regional do Trabalho do DF (DRT-DF) realizou na fazenda de propriedade de seu pai em Tocantins.

- Questiona o fato de a DRT-DF ter ido ao Estado do Tocantins fiscalizar a fazenda e afirma que devem ter imaginado que a mesma era de sua propriedade.

- Acusa o Deputado Chico Vigilante de ter roubado energia elétrica e de estar usando a DRT para perseguir politicamente seus opositores.

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO (PT)

- Concorde com o pronunciamento da Deputada Eurides Brito e lamenta a ausência de *quorum* para votação dos projetos.

- Acredita que a convocação extraordinária da Casa pelo Executivo será considerada inaceitável pela opinião pública.

- Reafirma o compromisso de só votar a Lei Orçamentária Anual de 2004 após a apreciação dos itens pendentes.

- Considera uma total inversão de valores as pessoas atribuírem à perseguição política a fiscalização de irregularidades em suas propriedades.

- Solicita à Mesa Diretora que determine a retirada das notas taquigráficas das declarações ofensivas que o Deputado José Edmar fez contra o Deputado Chico Vigilante.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT)

- Afirma que a posição da Polícia Federal de apurar denúncias contra poderosos é o que diferencia o Governo Lula dos governos anteriores.

- Declara que, ao solicitar à DRT-DF que investigasse a denúncia de irregularidades na chácara em Sobradinho, não estava pensando no Ministro, mas no fazendeiro que não assina a carteira de seus empregados.

- Recorda que, no Governo anterior, como Deputado Federal, também apresentou denúncia contra empregadores que mantinham empregados na mesma situação, tendo, inclusive, acompanhado o Delegado durante a vistoria.

- Esclarece que a DRT-DF abrange o DF e parte de Goiás e do Tocantins e questiona qual foi o crime da Delegacia ao fiscalizar as propriedades.

- Reafirma que o Governo não pode permitir que fazendeiros mantenham empregados em situação irregular.

- Critica o Deputado José Roberto Arruda por ter atacado o Delegado da DRT-DF, que só está fazendo o seu trabalho.

- Parabeniza o Delegado Regional do Trabalho do DF e a Polícia Federal do País.

3 – COMUNICADO DA PRESIDÊNCIA

- O Deputado Chico Leite determina que os requerimentos apresentados pelos Deputado Chico Vigilante e José Edmar contra a conduta um do outro sejam encaminhados à Comissão de Ética para apuração.

4 – ENCERRAMENTO**Presidente (Deputado Izalci Lucas):**

- Declara encerrada a sessão.

Eu, Primeiro(a) Secretário(a), nos termos do art. 128 do Regimento Interno, lavro a presente Ata.

Primeiro(a) Secretário(a)

Comissões

DIRETORIA LEGISLATIVA

DIVISÃO DE APOIO ÀS COMISSÕES

SACP - SETOR DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

- PROJETO DE LEI nº 1889/01, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) WILSON LIMA, que proíbe o uso do telefone celular, por detento, no interior dos estabelecimentos prisionais do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 02/12/03
Último Dia: 15/12/03

- PROJETO DE LEI nº 2750/02, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) LEONARDO PRUDENTE, que altera a Lei nº 1171, de 24 de julho de 1996, que "Dispõe sobre o alvará de funcionamento para estabelecimentos comerciais, industriais e institucionais e dá outras providências".

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 02/12/03
Último Dia: 15/12/03

- PROJETO DE LEI nº 2855/02, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) LEONARDO PRUDENTE, que dispõe sobre a coleta da solidariedade no Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 10/12/03
Último Dia: 09/02/04

- PROJETO DE LEI nº 2913/02, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) GIM ARGELLO, que dispõe sobre normas para a criação de pombos-correios no Distrito Federal e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 10/12/03
Último Dia: 09/02/04

- PROJETO DE LEI nº 2988/02, de autoria do PODER EXECUTIVO, que estabelece no âmbito do Distrito Federal as normas de avaliação no estágio probatório de que trata o artigo 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 05/12/03
Último Dia: 04/02/04

- PROJETO DE LEI nº 3166/02, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) BENÍCIO TAVARES, que altera a Lei nº 2719, de 1º de junho de 2001, que modificou a Lei nº 2427, de 14 de julho de 1999, que criou o Programa de Desenvolvimento Econômico Integrado e Sustentável do Distrito Federal - PRÓ-DF, e a Lei nº 2483, de 19 de novembro de 1999, que estabelece o tratamento tributário no âmbito do PRÓ-DF.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 28/11/03
Último Dia: 11/12/03

- PROJETO DE LEI nº 3180/02, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) PAULO TADEU, que dispõe sobre a validade dos concursos públicos realizados no Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 05/12/03
Último Dia: 04/02/04

- PROJETO DE LEI nº 015/03, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) FÁBIO BARCELOS, que dispõe sobre a criação da Delegacia Especial de Crimes contra o Patrimônio Público - DEPATRI, no âmbito da Polícia Civil do Distrito Federal e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 04/12/03
Último Dia: 03/02/04

- PROJETO DE LEI nº 016/03, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) FÁBIO BARCELOS, que declara de utilidade pública a Comunhão Cristã Bezerra de Menezes.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 02/12/03
Último Dia: 15/12/03

- PROJETO DE LEI nº 065/03, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) IZALCI LUCAS, que declara de utilidade pública a Liga de Futebol Amador do Guará - LIFAG.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 10/12/03
Último Dia: 09/02/04

- PROJETO DE LEI nº 068/03, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) IZALCI LUCAS, que declara de utilidade pública a entidade denominada "A Obra das Filhas do Amor de Jesus Cristo".

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 10/12/03
Último Dia: 09/02/04

- PROJETO DE LEI nº 090/03, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JORGE CAUHY, que fica obrigada a exibição de filme publicitário, antes de todas as sessões de cinema, esclarecendo as conseqüências do uso de drogas ilícitas.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 10/12/03
Último Dia: 09/02/04

- PROJETO DE LEI nº 109/03, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ÉRIKA KOKAY, que dispõe sobre a inclusão de conteúdo pedagógico sobre orientação sexual na disciplina direitos humanos em cursos de formação, treinamento e reciclagem de professoras e professores do Ensino Fundamental e Ensino Médio no DF.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 05/12/03
Último Dia: 04/02/04

- PROJETO DE LEI nº 162/03, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) FÁBIO BARCELOS, que altera o art. 3º da Lei nº 812, de 20 de dezembro de 1994.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 28/11/03
Último Dia: 11/12/03

- PROJETO DE LEI nº 231/03, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) LEONARDO PRUDENTE, que cria carteira de doador de órgãos e institui atendimento preferencial na Rede Hospitalar Pública do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 10/12/03
Último Dia: 09/02/04

- PROJETO DE LEI nº 234/03, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) PENIEL PACHECO, que dispõe sobre linha de crédito especial para estudantes de ensino técnico nas áreas de saúde, científica, industrial, comercial, de serviços e agrícola.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 27/11/03
Último Dia: 10/12/03

- PROJETO DE LEI nº 253/03, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JUNIOR BRUNELLI, que dispõe sobre as condições para a cobrança, pelo Poder Público, de multas provenientes de aparelhos eletrônicos sobre infrações cometidas por motoristas condutores de veículos automotores e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 05/12/03
Último Dia: 04/02/04

- PROJETO DE LEI nº 286/03, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ELIANA PEDROSA, que dispõe sobre a instalação de alas na rede hospitalar pública do Distrito Federal e garantia de atendimento adequado aos portadores de coagulopatias congênitas (hemofilia).

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 08/12/03
Último Dia: 05/02/04

- PROJETO DE LEI nº 295/03, de autoria do EXECUTIVO LOCAL, que autoriza o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Ação Social, a firmar convênio com o Centro Comunitário São Lucas - CECOSAL.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 04/12/03
Último Dia: 03/02/04

- PROJETO DE LEI nº 346/03, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ODILON AIRES, que dispõe sobre isenção de pagamento de taxas junto ao DETRAN/DF, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 05/12/03
Último Dia: 04/02/04

- PROJETO DE LEI nº 391/03, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) FÁBIO BARCELOS, que dispõe sobre a requisição de documentos emitidos e de serviços prestados pela Polícia Civil do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 01/12/03
Último Dia: 12/12/03

- PROJETO DE LEI nº 401/03, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JÚNIOR BRUNELLI, que dispõe sobre o instituto da Colaboração de Interesse Público entre o Distrito Federal e as entidades religiosas nos termos do art. 19, I da Constituição Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 01/12/03
Último Dia: 12/12/03

- PROJETO DE LEI nº 430/03, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) EURIDES BRITO, que dispõe sobre a liberação de veículos apreendidos pelo DETRAN-DF.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 01/12/03
Último Dia: 12/12/03

- PROJETO DE LEI nº 435/03, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) EURIDES BRITO, que dispõe sobre a imediata liberação do Certificado de Registro e Licenciamento de Veículos - CRLV, pelo Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN-DF.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 01/12/03
Último Dia: 12/12/03

- PROJETO DE LEI nº 452/03, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ELIANA PEDROSA, que revoga o § 2º do art. 1º da lei nº 2.693/01, que "dispõe sobre a fixação de ambulantes na Estação Rodoviária de Brasília e dá outras providências".

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 01/12/03
Último Dia: 12/12/03

- PROJETO DE LEI nº 464/03, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ODILON AIRES, que institui o Programa Complexo Olímpico Comunitário do Cruzeiro, na Região Administrativa do Cruzeiro, RA XI, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 28/11/03
Último Dia: 11/12/03

- PROJETO DE LEI nº 497/03, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) FÁBIO BARCELOS, que declara de utilidade pública a Fundação de Peritos em Criminalística "Ilaraine Acácio Arce".

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 10/12/03
Último Dia: 09/02/04

- PROJETO DE LEI nº 518/03, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JÚNIOR BRUNELLI, que dispõe sobre a divulgação da relação das obras contratadas pelo Governo do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 01/12/03
Último Dia: 12/12/03

- PROJETO DE LEI nº 582/03, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CHICO VIGILANTE, que dispõe sobre áreas públicas do Distrito Federal destinadas a estacionamentos.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 28/11/03
Último Dia: 11/12/03

- PROJETO DE LEI nº 621/03, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ELIANA PEDROSA, que altera a Lei nº 1.224, de 11 de outubro de 1996, que "Dispõe sobre a realização de Auditorias ambientais".

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 08/12/03
Último Dia: 05/02/04

- PROJETO DE LEI nº 668/03, de autoria do EXECUTIVO LOCAL, que dispõe sobre a Defesa Sanitária Vegetal no Distrito Federal e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 28/11/03
Último Dia: 11/12/03

- PROJETO DE LEI nº 684/03, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) IZALCI LUCAS, que dispõe sobre o funcionamento das feiras de automóveis no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 28/11/03
Último Dia: 11/12/03

- PROJETO DE LEI nº 688/03, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) FÁBIO BARCELOS, que estabelece procedimento para registro de elogio ao agente público responsável pela apreensão ou arrecadação de arma de fogo.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 02/12/03
Último Dia: 15/12/03

- PROJETO DE LEI nº 704/03, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ELIANA PEDROSA, que dispõe sobre a inclusão dos temas sobre doação de órgãos e de sangue nos currículos escolares.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 05/12/03
Último Dia: 04/02/04

- PROJETO DE LEI nº 708/03, de autoria dos Srs. Deputados ELIANA PEDROSA e IZALCI LUCAS, que destina espaço nas Feiras permanentes do Distrito Federal, para manifestação cultural e artística.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 10/12/03
Último Dia: 09/02/04

- PROJETO DE LEI nº 718/03, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ELIANA PEDROSA, que dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação dos valores arrecadados a título de multas de trânsito e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 08/12/03
Último Dia: 05/02/04

- PROJETO DE LEI nº 720/03, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ANILCÉIA MACHADO, que dispõe sobre a realização de cursos de capacitação e implantação centro de produções nas Regiões Administrativas do Governo do Distrito Federal e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 10/12/03
Último Dia: 09/02/04

- PROJETO DE LEI nº 770/03, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ELIANA PEDROSA, que dispõe sobre normas de organização referentes a eventos turísticos realizados a bordo de embarcações de pequeno porte e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 28/11/03
Último Dia: 11/12/03

- PROJETO DE LEI nº 782/03, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ANILCÉIA MACHADO, que institui no Distrito Federal, o dia do Agente de Defesa Civil.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 10/12/03
Último Dia: 09/02/04

- PROJETO DE LEI nº 805/03, de autoria da BANCADA DO PMDB, que veda a transferência de recursos públicos que especifica a partidos políticos e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 10/12/03
Último Dia: 09/02/04

- PROJETO DE LEI nº 811/03, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ELIANA PEDROSA, que dispõe sobre a definição de políticas de Irrigação e Drenagem do âmbito do Distrito Federal e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 10/12/03
Último Dia: 09/02/04

- PROJETO DE LEI nº 823/03, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ODILON AIRES, que veda a implantação do sistema de estacionamento rotativo denominado "Vaga Fácil" e similares nos locais que especifica.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 10/12/03
Último Dia: 09/02/04

- PROJETO DE LEI nº 831/03, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ELIANA PEDROSA, que altera o art. 2º da Lei nº 892, de 26 de julho de 1995, que "cria o Conselho do Trabalho e dá outras providências" alterada pela Lei nº 1.989, de 02 de julho de 1998.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 10/12/03
Último Dia: 09/02/04

- PROJETO DE LEI nº 872/03, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ELIANA PEDROSA, que dá o nome de Euzébio Pires de Araújo à pista de cooper da Região Administrativa do Gama - RA II.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 10/12/03
Último Dia: 09/02/04

- PROJETO DE LEI nº 898/03, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ELIANA PEDROSA, que dispõe sobre o uso de fogo controlado como prática agrícola e silvo-pastoril no Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 28/11/03
Último Dia: 11/12/03

- PROJETO DE LEI nº 914/03, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) AUGUSTO CARVALHO, que altera o art. 11 da Lei nº 2.095, que "estabelece diretrizes relativas à proteção e à defesa dos animais, bem como à prevenção e ao controle de zoonoses no Distrito Federal".

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 04/12/03
Último Dia: 03/02/04

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 040/03, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) IZALCI LUCAS, que altera a Lei Complementar nº 432, de 27 de dezembro de 2001, que "Dispõe sobre o parcelamento dos créditos de natureza tributária e não tributária de titularidade do Distrito Federal", com a redação dada pela Lei Complementar nº 618, de 09 de julho de 2002.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 01/12/03
Último Dia: 12/12/03

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 052/03, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JOSÉ EDMAR, que altera a Lei Complementar nº 36, de 13 de outubro de 1997, que "Cria o Fundo de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal - FUNDURB e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 09/12/03
Último Dia: 06/02/04

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 055/03, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ODILON AIRES, IZALCI LUCAS e FÁBIO BARCELLOS, que dispõe sobre a utilização de precatórios judiciais decorrentes de ações judiciais contra o Distrito Federal, suas autarquias e fundações para compensação dos pagamentos que especifica, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 27/11/03
Último Dia: 10/12/03

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 816/02, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) BENÍCIO TAVARES, que concede Título de Cidadã Honorária de Brasília a Senhora TEREZA FERREIRA DA SILVA.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 02/12/03
Último Dia: 15/12/03

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 854/02, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) MANINHA, GIM ARGELLO, EDIMAR PIRENEUS e CÉSAR LACERDA, que concede o Título de Cidadão Honorário de ao Senhor CÁSSIO AURÉLIO BRANCO GONÇALVES.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 02/12/03
Último Dia: 15/12/03

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 124/03, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CHICO FLORESTA, que outorga o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor ANDRÉ TOLENTINO DA GAMA.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 02/12/03
Último Dia: 15/12/03

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 132/03, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) IZALCI LUCAS, que Concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília a Senhora ROSSANA CARNEIRO GÓMEZ.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 02/12/03
Último Dia: 15/12/03

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 139/03, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) PAULO TADEU, que concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Padre AGUSTINHO ADRIANO VIDOR.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 02/12/03
Último Dia: 15/12/03

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 141/03, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ELIANA PEDROSA, que concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor AMAURI SERRALVO.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 02/12/03
Último Dia: 15/12/03

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 144/03, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JÚNIOR BRUNELLI, que concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Advogado Dr. ANDRÉ PUPPIN MACEDO.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 02/12/03
Último Dia: 15/12/03

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 153/03, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) IZALCI LUCAS, que concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor SÍLVIO BARBATO.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 02/12/03
Último Dia: 15/12/03

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 157/03, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ÉRIKA KOKAY, que concede o Título de Cidadã Honorária de Brasília (post mortem) à cantora CASSIA REJANE ELLER.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 02/12/03
Último Dia: 15/12/03

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 186/03, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) LEONARDO PRUDENTE, que concede o Título de Cidadã Honorária de Brasília à Senhora Mariza Campos Gomes da Silva.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 28/11/03
Último Dia: 11/12/03

COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS

- PROJETO DE LEI nº 1119/00, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JOÃO DE DEUS, que altera a redação do artigo 3º da Lei nº 213, de 23 de dezembro de 1991 e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 27/11/03
Último Dia: 10/12/03

- PROJETO DE LEI nº 330/03, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CHICO FLORESTA, que disciplina, no âmbito do Distrito Federal, os Mutirões Ambientais e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 28/11/03
Último Dia: 11/12/03

- PROJETO DE LEI nº 386/03, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JOSÉ EDMAR, que dispõe sobre a implantação da linha de transporte sobre trilhos, tipo "metrô - circular", de interligação viária das Regiões Administrativas III - Taguatinga; IX - Ceilândia e XIII - Samambaia e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 27/11/03
Último Dia: 10/12/03

- PROJETO DE LEI nº 431/03, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) EURIDES BRITO, que determina procedimentos de identificação de recém-nascidos e respectivas mães, nos hospitais que realizem parto no Distrito Federal nas formas que especifica.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 05/12/03
Último Dia: 04/02/04

- PROJETO DE LEI nº 454/03, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CARLOS XAVIER, que dispõe sobre a obrigatoriedade da contratação de, no mínimo, 5% (cinco por cento) de empregados com mais de quarenta anos pelas empresas públicas, inclusive na contratação de serviços para fornecimento de mão-de-obra.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 10/12/03
Último Dia: 09/02/04

- PROJETO DE LEI nº 488/03, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) LEONARDO PRUDENTE, que cria lavanderias comunitárias e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 10/12/03
Último Dia: 09/02/04

- PROJETO DE LEI nº 522/03, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JÚNIOR BRUNELLI, que dispõe sobre o Sistema Desportivo do Distrito Federal e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 28/11/03
Último Dia: 11/12/03

- PROJETO DE LEI nº 526/03, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) PENIEL PACHECO e outros, que veda a utilização de estádios,

ginásios ou espaços desportivos sob a administração do Governo do Distrito Federal a clubes ou entidades que estejam em situação irregular quanto ao pagamento de tributos ou taxas, bem como, em desacordo com a legislação em vigor.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 04/12/03
Último Dia: 03/02/04

- PROJETO DE LEI nº 624/03, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JÚNIOR BRUNELLI, que dispõe sobre o pagamento de passagens de transporte urbano às mulheres grávidas, nas condições que especifica e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 05/12/03
Último Dia: 04/02/04

- PROJETO DE LEI nº 671/03, de autoria do EXECUTIVO LOCAL, que altera a redação do artigo 5º e seu parágrafo, da Lei nº 3.146, de 31 de março de 2003 e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 10/12/03
Último Dia: 09/02/04

- PROJETO DE LEI nº 674/03, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JÚNIOR BRUNELLI, que dispõe sobre a parceria entre o Distrito Federal e as Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 10/12/03
Último Dia: 09/02/04

- PROJETO DE LEI nº 703/03, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CHICO VIGILANTE, que dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de aparelhos de ecografia mamária, ecografia transvaginal e mamografia nas unidades mistas de saúde do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 05/12/03
Último Dia: 04/02/04

- PROJETO DE LEI nº 726/03, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) FÁBIO BARCELOS, que cria o Sistema de Estacionamentos Alternativos do Distrito Federal e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 10/12/03
Último Dia: 09/02/04

- PROJETO DE LEI nº 735/03, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ELIANA PEDROSA, que estabelece normas para disposição de resíduos especiais e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 28/11/03
Último Dia: 11/12/03

- PROJETO DE LEI nº 740/03, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) LEONARDO PRUDENTE, que declara de utilidade pública o Instituto Aprender - Unidade Paranoá.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 10/12/03
Último Dia: 09/02/04

- PROJETO DE LEI nº 863/03, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ELIANA PEDROSA, que declara de Utilidade Pública a FUNDAÇÃO NACIONAL DO CÂNCER DE PELE.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 10/12/03
Último Dia: 09/02/04

- PROJETO DE LEI nº 944/03, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) PEDRO PASSOS, que dispõe sobre "a obrigação dos ônibus do sistema de transporte público coletivo do Distrito Federal, a permitir a entrada de mulheres grávidas sem passar pela roleta, com isenção das tarifas correspondentes".

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 28/11/03
Último Dia: 11/12/03

- PROJETO DE LEI nº 945/03, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) PEDRO PASSOS, que dispõe sobre a obrigatoriedade de todos os ônibus do sistema de transporte público coletivo, a possuírem assentos dimensionados a pessoas obesas, no âmbito do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 09/12/03
Último Dia: 06/02/04

- PROJETO DE LEI nº 956/03, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CHICO VIGILANTE, que estabelece alíquotas progressivas do Imposto Sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU para imóveis urbanos edificados e não ocupados, conforme previsto no art. 156, § 1º, inciso II e art. 182 da Constituição Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 01/12/03
Último Dia: 12/12/03

- PROJETO DE LEI nº 958/03, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) IZALCI LUCAS, que assegura a aquisição de passe estudantil pelos alunos regularmente matriculados na Escola de Esportes da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 01/12/03
Último Dia: 12/12/03

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 006/03, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ÉRIKA KOKAY, que dá nova redação caput do artigo 24 da Lei Complementar nº 681, de 16 de janeiro de 2003, que "Reestrutura a Carreira de Procurador do Distrito Federal".

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 01/12/03
Último Dia: 12/12/03

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

- PROJETO DE LEI nº 195/99, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) PAULO TADEU, que dispõe sobre a obrigatoriedade de equipar os ônibus utilizados no serviço público de transporte coletivo do Distrito Federal com dispositivos redutores de estresse para motoristas e cobradores e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 09/12/03
Último Dia: 06/02/04

- PROJETO DE LEI nº 3007/02, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) IZALCI LUCAS, que inclui as cooperativas de crédito nas regras relativas as consignações facultativas em folha de pagamento dos servidores públicos civis do Distrito Federal e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 05/12/03
Último Dia: 04/02/04

- PROJETO DE LEI nº 052/03, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) IZALCI LUCAS, que inclui as cooperativas de crédito nas regras relativas as consignações facultativas em folha de pagamento dos servidores públicos civis do Distrito Federal e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 01/12/03
Último Dia: 12/12/03

- PROJETO DE LEI nº 139/03, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JÚNIOR BRUNELLI, que dispõe sobre a concessão de vale-transporte a desempregados e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 01/12/03
Último Dia: 12/12/03

- PROJETO DE LEI nº 939/03, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) PEDRO PASSOS, que dispõe sobre o plantio de hortas no âmbito das creches do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 28/11/03
Último Dia: 11/12/03

- PROJETO DE LEI nº 942/03, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) PEDRO PASSOS, que dispõe sobre a realização da "Política de Ação Coletiva de Trabalho – PACT, no âmbito do Distrito Federal".

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 28/11/03
Último Dia: 11/12/03

- PROJETO DE LEI nº 949/03, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CHICO FLORESTA, que institui como feriado distrital o dia 20 de novembro, em comemoração ao dia Nacional da Consciência Negra.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 28/11/03
Último Dia: 11/12/03

- PROJETO DE LEI nº 954/03, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) IZALCI LUCAS, que declara de utilidade pública a União Metropolitana dos Estudantes Secundaristas de Brasília - UMESB.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 01/12/03
Último Dia: 12/12/03

- PROJETO DE LEI nº 959/03, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CHICO FLORESTA e GIM ARGELLO, que institui como feriado distrital o dia 20 de novembro, em comemoração ao dia Nacional da Consciência Negra.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 04/12/03
Último Dia: 03/02/04

- PROJETO DE LEI nº 960/03, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) PAULO TADEU, que altera a Lei nº 1.799, de 23 de dezembro de 1997, que "Dispõe sobre a posse e o exercício em cargos públicos da administração direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal".

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 04/12/03
Último Dia: 03/02/04

- PROJETO DE LEI nº 965/03, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CARLOS XAVIER, que dispõe sobre a inclusão no calendário de eventos oficiais do Distrito Federal o "S.O.S DA VIDA GOSPEL FESTIVAL".

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 04/12/03
Último Dia: 03/02/04

- PROJETO DE LEI nº 966/03, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) IZALCI LUCAS, que institui o DIA DO TRAILHISTA, QUIOSQUEIRO E SIMILAR no âmbito do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 04/12/03
Último Dia: 03/02/04

- PROJETO DE LEI nº 967/03, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) IZALCI LUCAS, que inclui a "Marcha para Jesus no Guarã" no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 04/12/03
Último Dia: 03/02/04

- PROJETO DE LEI nº 969/03, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ELIANA PEDROSA, ÉRIKA KOKAY, CHICO VIGILANTE e OUTROS, que inclui o "Dia Nacional do Samba" no Calendário de Eventos do Distrito.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 08/12/03
Último Dia: 05/02/04

- PROJETO DE LEI nº 976/03, de autoria do PODER EXECUTIVO, que revoga a Lei que especifica.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 09/12/03
Último Dia: 06/02/04

- PROJETO DE LEI nº 979/03, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) AUGUSTO CARVALHO, que dispõe sobre a atividade e funcionamento dos Centros de Negócios, Escritórios Virtuais e Centros de Apoio.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 09/12/03
Último Dia: 06/02/04

- PROJETO DE LEI nº 980/03, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) AUGUSTO CARVALHO, que *anistia os funcionários do Banco de Brasília-BRB demitidos entre novembro e dezembro de 2003.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 09/12/03
Último Dia: 06/02/04

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 204/03, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) BRUNELLI, que *concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Cel. QOPM RENATO FERNANDES DE AZEVEDO.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 01/12/03
Último Dia: 12/12/03

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 205/03, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) IZALCI LUCAS, que *concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília Pós-Mortem ao Senhor ROGÉRIO DE FREITAS CUNHA.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 01/12/03
Último Dia: 12/12/03

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 206/03, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) RÔNEY NEMER, que *concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor CARLOS ANTÔNIO DE BRITO.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 04/12/03
Último Dia: 03/02/04

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 207/03, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) RÔNEY NEMER, que *concede Título de Cidadã Honorária de Brasília à Senhora MARIA CECÍLIA LANDIM.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 08/12/03
Último Dia: 05/02/04

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 208/03, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) FÁBIO BARCELOS, que *concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor ENIO DUTRA FERNANDES DA SILVA.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 08/12/03
Último Dia: 05/02/04

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 209/03, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) IZALCI LUCAS, que *concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor FRANKLIN SOARES BARBOSA.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 08/12/03
Último Dia: 05/02/04

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 210/03, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) RÔNEY NEMER, que *concede Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 08/12/03
Último Dia: 05/02/04

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 211/03, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) RÔNEY NEMER, que *concede Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor ELTON WALCÁCER DA SILVA.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 08/12/03
Último Dia: 05/02/04

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 212/03, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) RÔNEY NEMER, que *concede Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor REINALDO TEIXEIRA VIEIRA.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 08/12/03
Último Dia: 05/02/04

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 213/03, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) RÔNEY NEMER, que *concede Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor ELMAR LUIZ KOLNEGKAN.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 08/12/03
Último Dia: 05/02/04

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 214/03, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) RÔNEY NEMER, que *concede Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor DIVINO ALVES DOS SANTOS.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 08/12/03
Último Dia: 05/02/04

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 215/03, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) RÔNEY NEMER, que *concede Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor CLARINDO CARLOS DA ROCHA.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 08/12/03
Último Dia: 05/02/04

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 216/03, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) RÔNEY NEMER, que *concede Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANA.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 08/12/03
Último Dia: 05/02/04

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 217/03, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) RÔNEY NEMER, que *concede Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor ALDO AVIANE FILHO.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 08/12/03
Último Dia: 05/02/04

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 218/03, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) RÔNEY NEMER, que *concede Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor LUIZ ANTONIO PERES FLORES.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 08/12/03
Último Dia: 05/02/04

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 219/03, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) RÔNEY NEMER, que *concede Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor CARLOS MOYSÉS MONTEIRO.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 08/12/03
Último Dia: 05/02/04

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 220/03, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) RÔNEY NEMER, que *concede Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor ILDEU DE OLIVEIRA.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 08/12/03
Último Dia: 05/02/04

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 221/03, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) RÔNEY NEMER, que *concede Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor SÉRGIO MESQUITA DE ÁVILA FILHO.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 08/12/03
Último Dia: 05/02/04

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 222/03, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) RÔNEY NEMER, que *concede Título de*

Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor EXPEDITO APOLINÁRIO SILVA (BENÉ).

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 08/12/03
Último Dia: 05/02/04

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 223/03, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) RÔNEY NEMER, que concede Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor PAULO VICTOR RADA DE REZENDE.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 08/12/03
Último Dia: 05/02/04

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 224/03, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) RÔNEY NEMER, que concede Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor CAIRO RAMOS.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 08/12/03
Último Dia: 05/02/04

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 225/03, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) RÔNEY NEMER, que concede Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor ALEXANDRE GONÇALVES.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 08/12/03
Último Dia: 05/02/04

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 226/03, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) RÔNEY NEMER, que concede Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor LUIZ GONZAGA RODRIGUES LOPES.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 08/12/03
Último Dia: 05/02/04

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 227/03, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) RÔNEY NEMER, que concede Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor ANTÔNIO MANOEL SOARES.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 08/12/03
Último Dia: 05/02/04

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 228/03, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) RÔNEY NEMER, que concede Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor ROGÉRIO VILLAS BOAS TEIXEIRA DE CARVALHO.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 08/12/03
Último Dia: 05/02/04

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 229/03, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) RÔNEY NEMER, que concede Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor ANTÔNIO DIRCEU G. MACHADO.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 08/12/03
Último Dia: 05/02/04

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 230/03, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) RÔNEY NEMER, que concede Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor HAROALDO BRASIL DE CARVALHO.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 08/12/03
Último Dia: 05/02/04

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 231/03, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) RÔNEY NEMER, que concede Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor ÍRIO DEPIERI.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 08/12/03
Último Dia: 05/02/04

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 232/03, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) RÔNEY NEMER, que concede Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 08/12/03
Último Dia: 05/02/04

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 233/03, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) RÔNEY NEMER, que concede Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor JOÃO BATISTA PADILHA.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 08/12/03
Último Dia: 05/02/04

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 234/03, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) RÔNEY NEMER, que concede Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor JOSÉ ANTÔNIO DA SILVEIRA.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 08/12/03
Último Dia: 05/02/04

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 235/03, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) RÔNEY NEMER, que concede Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 08/12/03
Último Dia: 05/02/04

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 236/03, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) RÔNEY NEMER, que concede Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor FÁBIO CARDOSO DA SILVA.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 08/12/03
Último Dia: 05/02/04

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 237/03, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) RÔNEY NEMER, que concede Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor CELSO ROBERTO MACHADO PINTO.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 08/12/03
Último Dia: 05/02/04

COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

- PROJETO DE LEI nº 218/03, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JOSÉ EDMAR, que dá o nome de "Padre Jonas" ao viaduto sobre a BR 020, na entrada de Sobradinho.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 27/11/03
Último Dia: 10/12/03

- PROJETO DE LEI nº 220/03, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) PAULO TADEU, que cria o Programa Habitacional para o Idoso no Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 10/12/03
Último Dia: 09/02/04

- PROJETO DE LEI nº 932/03, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) PEDRO PASSOS, que dispõe sobre a "Desafetação da área que menciona, na Região Administrativa de Santa Maria - RA XIII - Distrito Federal, e dá outras providências".

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 28/11/03
Último Dia: 11/12/03

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

- PROJETO DE LEI nº 937/03, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) PEDRO PASSOS, que dispõe sobre a realização da "Política de

prevenção do câncer de próstata aos servidores públicos do sexo masculino, com mais de 40 (quarenta) anos de idade, no âmbito do Distrito Federal".

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 04/12/03
Último Dia: 03/02/04

- PROJETO DE LEI nº 938/03, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) PEDRO PASSOS, que dispõe sobre a Campanha de Combate e Prevenção à Obesidade Infantil no âmbito do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 28/11/03
Último Dia: 11/12/03

- PROJETO DE LEI nº 940/03, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) PEDRO PASSOS, que dispõe sobre a realização de "campanha permanente de conscientização sobre a prevenção à asma," na rede de saúde do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 28/11/03
Último Dia: 11/12/03

- PROJETO DE LEI nº 943/03, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) PEDRO PASSOS, que dispõe sobre a realização da política de controle populacional de cães da raça Pit Bull, no âmbito do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 04/12/03
Último Dia: 03/02/04

- PROJETO DE LEI nº 946/03, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) PEDRO PASSOS, que dispõe sobre a obrigatoriedade de todos os hospitais da rede pública de saúde, a possuírem macas dimensionadas a pessoas obesas, no âmbito de Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 28/11/03
Último Dia: 11/12/03

- PROJETO DE LEI nº 950/03, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ELIANA PEDROSA, que dispõe sobre a inclusão do ensino de noções básicas de reciclagem na grade curricular da rede educacional do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 28/11/03
Último Dia: 11/12/03

- PROJETO DE LEI nº 963/03, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ARLETE SAMPAIO, que assegura aos estudantes da rede pública de ensino do Distrito Federal o acesso aos livros de leitura obrigatória indicados pelo Programa de Avaliação Seriada da Universidade de Brasília.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 04/12/03
Último Dia: 03/02/04

- PROJETO DE LEI nº 970/03, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ARLETE SAMPAIO, que dispõe sobre a aplicação da Lei 10.639/03, que trata do ensino de História e Cultura Afro-brasileira nos estabelecimentos de ensino oficiais e particulares, no âmbito do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 08/12/03
Último Dia: 05/02/04

COMISSÃO DE SEGURANÇA

- PROJETO DE LEI nº 955/03, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) PENIEL PACHECO, que cria normas para autorização de funcionamento das empresas de prestação de serviço de manobrista e guarda de veículos, que prestem serviços a estabelecimentos comerciais e afins, no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 01/12/03
Último Dia: 12/12/03

- PROJETO DE LEI nº 961/03, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) PAULO TADEU, que cria o registro, por meio eletrônico, das ocorrências policiais que especifica e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 04/12/03
Último Dia: 03/02/04

- PROJETO DE LEI nº 962/03, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) PAULO TADEU, que cria o recurso eletrônico no Departamento de Trânsito do Distrito Federal e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 04/12/03
Último Dia: 03/02/04

- PROJETO DE LEI nº 968/03, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) RONEY NEMER, que dispõe sobre a disponibilização de equipe de salvamento nos eventos realizados no Distrito Federal e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 04/12/03
Último Dia: 03/02/04

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

- PROJETO DE LEI nº 947/03, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) IZALCI LUCAS, que dispõe sobre a inclusão dos Jogos da Primavera no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 28/11/03
Último Dia: 11/12/03

- PROJETO DE LEI nº 948/03, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) AUGUSTO CARVALHO, que dispõe sobre a abertura, nos finais de semana e feriados, dos espaços das escolas da rede pública de ensino do Distrito Federal, para atividades esportivas, culturais, sociais e de lazer e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 28/11/03
Último Dia: 11/12/03

- PROJETO DE LEI nº 953/03, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) IZALCI LUCAS, que introduz alterações na Lei nº 2.185, de 30 de dezembro de 1998, que "dispõe sobre o registro e o funcionamento de academias e de estabelecimentos que atuam na área do ensino e prática de modalidades esportivas do Distrito Federal".

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 01/12/03
Último Dia: 12/12/03

- PROJETO DE LEI nº 964/03, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ARLETE SAMPAIO, que determina a construção obrigatória de, no mínimo, uma quadra poliesportiva como parte das instalações físicas das escolas públicas do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 04/12/03
Último Dia: 03/02/04

- PROJETO DE LEI nº 972/03, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) IZALCI LUCAS, que altera a Lei nº 2.402, de 15 de junho de 1999 e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 08/12/03
Último Dia: 05/02/04

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 062/03, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ELIANA PEDROSA, que regulamenta o art. 279, incisos I, III, IV, XIV, XVI, XIX, XXI, XXII e o art. 281 da Lei Orgânica do Distrito Federal, instituindo o Sistema Distrital de Unidades de Conservação da Natureza, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 28/11/03
Último Dia: 11/12/03

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

- PROJETO DE LEI nº 383/03, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JÚNIOR BRUNELLI, que dispõe sobre a inclusão na parte diversificada do currículo do ensino médio e fundamental da rede pública e particular de ensino do Distrito Federal e nos cursos de formação de professores, de estudos sobre direito e cidadania.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 05/12/03
Último Dia: 04/02/04

- PROJETO DE LEI nº 957/03, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ÉRIKA KOKAY, que cria o Conselho Comunitário de apoio à Execução Penal do Distrito Federal e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 01/12/03
Último Dia: 12/12/03

NOTA De acordo com o Art. 147, do RI/CLDF, o prazo para apresentação de emendas junto às Comissões é de dez dias úteis.

DIRETORIA LEGISLATIVA

DIVISÃO DE APOIO ÀS COMISSÕES

SACP - SETOR DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSO

PROPOSIÇÕES EM FASE DE APRESENTAÇÃO DE RECURSO EM PLENÁRIO, QUE RECEBERAM **PARECER PELA INADMISSIBILIDADE** NAS COMISSÕES. (Arts. 143 e/ou 152, do RI/CLDF):

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

- PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA nº 008/03, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ERIKA KOKAY, PAULO TADEU, CHICO VIGILANTE e OUTROS, que acrescenta os parágrafos 4º, 5º, 6º e 7º ao art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal e dá outras providências.

PRAZO PARA RECURSO

1º Dia: 09/12/03
Último Dia: 15/12/03

- PROJETO DE LEI nº 024/03, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ELIANA PEDROSA, que dispõe sobre a gratuidade da passagem quando da falta de troco por parte das empresas permissionárias do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal - STPC-DF.

PRAZO PARA RECURSO

1º Dia: 10/12/03
Último Dia: 02/02/04

NOTA: De acordo com os Arts. 143 e/ou 152, do RI/CLDF, o prazo para apresentação de recurso é de cinco dias.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

DESIGNAÇÃO DE RELATOR

De ordem do Excelentíssimo Senhor Deputado Brunelli, Presidente da Comissão de Constituição e Justiça - CCJ, nos termos do Art. 78, inciso VI do Regimento Interno, informamos que as proposições a seguir foram distribuídas aos Membros desta Comissão, nesta data, para proferirem parecer:

RELATORES

Dep. Brunelli	Dep. Eurides Brito	Dep. Chico Vigilante	Dep. Wilson Lima	Dep. Chico Leite
PL 974-03	PL 869-03	PL 1049-03	PL 903-03	PL 703-03
PL 974-03	PL 870-03	PL 100-02	PL 904-03	PL 956-03
PL 977-03	PL 975-03	PL 114-03	PL 905-03	
PL 295-02	PL 98-03		PL 906-03	
PL 44-03	PL 928-03		PL 91-03	
PL 51-03	PL 1-03		PL 198-03	
PL 783-03				

Brasília, 9 de dezembro de 2003.

Atenciosamente,

Patrícia Bustamante
Coordenadora

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

PAUTA DA 15ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA A REALIZAR-SE EM 10 DE DEZEMBRO DE 2003 ÀS 14h

I-ATA

ATA DA 11ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 3/9/2003.

II- PROPOSIÇÕES

01- PROJETO DE LEI Nº 870/2003

"DISPÕE SOBRE A CARREIRA ASSISTÊNCIA À EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

AUTOR (A): PODER EXECUTIVO
RELATOR (A): DEP. JORGE CAUHY
PARECER: FAVORÁVEL À MATÉRIA.

02- PROJETO DE LEI Nº 869/2003

"DISPÕE SOBRE A CARREIRA MAGISTERIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

AUTOR (A): PODER EXECUTIVO
RELATOR (A): DEP. JORGE CAUHY
PARECER: FAVORÁVEL À MATÉRIA.

03- PROJETO DE LEI Nº 906/2003

REESTRUTURA A CARREIRA ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL. DE QUE TRATAM AS LEIS Nº 740, DE 28 DE JULHO DE 1994 E Nº 2.816, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2001. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTOR (A): PODER EXECUTIVO
RELATOR (A): DEP. JORGE CAUHY
PARECER: FAVORÁVEL À MATÉRIA.

04- PROJETO DE LEI Nº 903/2003

"REESTRUTURA A CARREIRA MÉDICA DO QUADRO DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL. FIXA OS SEUS VENCIMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

AUTOR (A): PODER EXECUTIVO
RELATOR (A): DEP. ANILCEIA MACHADO
PARECER: FAVORÁVEL À MATÉRIA.

05- PROJETO DE LEI Nº 904/2003

"REESTRUTURA A CARREIRA DE ENFERMEIRO DO QUADRO DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL. FIXA SEUS VENCIMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

AUTOR (A): PODER EXECUTIVO
RELATOR (A): DEP. ANILCEIA MACHADO
PARECER: FAVORÁVEL À MATÉRIA.

06- PROJETO DE LEI Nº 905/2003

"REESTRUTURA A CARREIRA DE CIRURGIÃO-DENTISTA DO QUADRO DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL. FIXA SEUS VENCIMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

AUTOR (A): PODER EXECUTIVO
RELATOR (A): DEP. ANILCEIA MACHADO
PARECER: FAVORÁVEL À MATÉRIA.

07- PROJETO DE LEI Nº 808/2003

"CRIA A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE PARQUES E UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DO DF E INSTITUI O FUNDO DE MELHORIA DA GESTÃO DOS PARQUES DO DF - PRO-PARQUES. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

AUTOR (A): PODER EXECUTIVO
RELATOR (A): DEP. FÁBIO BARCELLOS
PARECER: FAVORÁVEL À MATÉRIA

08- PROJETO DE LEI N.º 974/2003

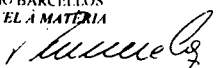
"ALTERA A LEI N.º 33, DE 12 DE JULHO DE 1989."

AUTOR (A): PODER EXECUTIVO
RELATOR (A): DEP. FÁBIO BARCELLOS
PARECER: FAVORÁVEL À MATÉRIA

09- PROJETO DE LEI N.º 977/2003

"ACRESCENTA DOIS NOVOS ARTIGOS À LEI N.º 1.617, DE 18 DE AGOSTO DE 1997, QUE DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA AS ENTIDADES FILANTRÓPICAS PARTICULARES SEM FINS LUCRATIVOS DO DISTRITO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

AUTOR (A): PODER EXECUTIVO
RELATOR (A): DEP. FÁBIO BARCELLOS
PARECER: FAVORÁVEL À MATÉRIA


VINÍCIO MONTEIRO DE CASTRO MEILO
Coordenador da Comissão de Assuntos Sociais

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

ERRATA

Errata da designação de relatores ora publicada no DCL n.º 232, de 09 de dezembro de 2003, terça-feira, pg. 48, da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - CDESCTMA.

ONDE SE LÊ:

DESIGNAÇÃO DE RELATORES

De ordem do Excelentíssimo Sr. Presidente da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, Deputado **CHICO FLORESTA**, e nos termos do art. 78, inciso VI, do Regimento Interno, informo que, em 08/12/2003, as proposições a seguir relacionadas foram distribuídas aos membros desta Comissão para profíerem parecer.

(...)


LEIA-SE:

DESIGNAÇÃO DE RELATORES

De ordem do Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente (Art. 77 do R/CLDF), Deputado **CHICO FLORESTA**, e nos termos do art. 78, inciso VI, do Regimento Interno, informo que, em 08/12/2003, as proposições a seguir relacionadas foram distribuídas aos membros desta Comissão para profíerem parecer.

(...)

Brasília-DF, 09 de dezembro de 2003.


Eduardo Roberto das Chagas
Coordenador CDESCTMA
- MAT. 15.862-14

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

ATA DA DÉCIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE, NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 4ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 17 DE NOVEMBRO DE 2003.

As catorze horas e cinquenta minutos do dia dezessete de novembro de dois mil e três, sob a presidência da Deputada Arlete Sampaio, foi aberta a décima quarta reunião ordinária da Comissão de Educação e Saúde, com a presença da Deputada Eurides Brito. Também esteve presente a esta reunião, o Deputado Izalei Lucas. A Senhora Presidente disse que os membros desta Comissão decidiram convidar para esta audiência todas as entidades da área da saúde. Já foram ouvidos, em outras audiências, os representados dos professores e dos auxiliares em educação, e a Senhora Secretária de Educação. Em sua última reunião, a CES decidiu convidar todos os grandes grupos representantes dos

sindicatos da área de saúde, para uma única audiência. Assim sendo, convidou para compor a mesa, o representante do Sindicato dos Médicos, o Dr. Rossi; o representante do Sindicato dos Enfermeiros, Sra. Fátima Aparecida; o representante do Sindicato dos Odontologistas, Dra. Patrícia; o representante do Sindicato dos Farmacêuticos, representando os demais servidores de nível superior da Fundação, Sr. Daniel Luis Boff; e o representante do Sindsaúde, Sr. Agamenon. Falou como serão desenvolvidos os trabalhos nesta reunião. Hoje está acontecendo a 14ª Reunião Ordinária da Comissão de Educação e Saúde, cuja pauta é a audiência com as entidades representativas da saúde. Lembrou que a área da saúde possui uma enorme gama de profissões e funções e, muitas vezes, as pessoas não se sentem totalmente representadas nos sindicatos e querem trazer suas demandas para análise da comissão e da Câmara Legislativa, por isso, informou que a Comissão de Educação e Saúde tem até sexta-feira como prazo máximo para receber as emendas dos Parlamentares. Assim sendo, é muito importante que procurem os Deputados antes desta data. Quem tiver alguma demanda que não esteja representada pelos sindicatos, apresente-a antes de sexta-feira. Existem algumas funções que estão fora do plano de carreira, e contou que já foram procurados para conversar sobre isso, mas é importante que vocês tragam isso para que os Deputados possam preparar suas emendas. Explicou que será dado 15 minutos cada entidade e ao final, as considerações dos Parlamentares. Solicitou que todos sejam absolutamente sucintos e tenham fazer dentro desse tempo toda a apresentação. Ao final, será dada a palavra aos Deputados da Comissão que estiverem presentes. Disse, que é facultado a todos os deputados da Casa fazer esclarecimentos, tirar dúvidas e fazer intervenções. Solicitou que todos os representante não só falem as reivindicações, mas que deixem por escrito as suas observações. Quanto mais claro for a reivindicação de vocês, mais fácil será para encaminhá-las. Registrou que, neste final de ano, todos estarão debruçados no debate dos seis planos de carreira: os quatro da Saúde e os dois da Educação. Há uma disposição de todos os Deputados de tentar trabalhar rapidamente, de forma que possam, até o final deste mês, votar esses planos para que eles possam ser aplicados, como já prevê o próprio projeto de lei, no próximo ano. Lembrou a importância da participação dos servidores, com os subsídios que estão trazendo para que a Câmara Legislativa cumpra o seu papel de ser o representante de todos os trabalhadores durante a negociação com o Governo. Lembrou também a importância de conversar com a Deputada Eurides Brito, que além de ser Vice-Presidente desta Comissão, é líder do Governo nesta Casa. A Deputada Eurides ajudará a encaminhar ao Governo as reivindicações apresentadas. Disse que espera poder construir de fato o melhor plano de carreira, que possa atender não só as precariedades que tem o Governo, mas que avance ao máximo, nas reivindicações. Essa é a sua pretensão como Parlamentar. Em seguida concedeu a palavra à Dra. Patrícia Zampronha Moraes, representante do Sindicato dos Odontólogos. A Sra. Patrícia cumprimentou a todos e agradeceu o convite feito pela Comissão de Educação e Saúde da Câmara Legislativa, e parabenizou a Comissão pela realização desta

audiência, proporcionando este espaço de discussão para apresentarem a sua visão a respeito desse plano de carreira remetido para a Câmara, e que diz respeito à sua categoria. O Sindicato dos Odontologistas, após submeter a proposta de plano à sua categoria, por meio de uma assembleia realizada em 29 de outubro, que contou com a participação de representantes das demais entidades de saúde, vem a esta audiência solicitar aos parlamentares da Câmara Legislativa do Distrito Federal uma urgente correção no plano de carreira dos cirurgiões-dentistas que está sendo proposto, no que diz respeito ao piso salarial da categoria. A mais importante reivindicação que trazem é para que seja obedecida a isonomia com o piso salarial da carreira médica, que foi quebrado recentemente, em 2002, quando os médicos tiveram o reajuste em seu piso de 84%. Lembrou que desde a criação do curso médico-odontológico, na antiga Fundação Hospitalar, as duas categorias sempre tiveram o mesmo piso salarial, tendo em vista terem as mesmas responsabilidades na intervenção junto aos pacientes. As suas atividades, enquanto cirurgião dentista, vão desde a promoção de saúde até as mais complexas cirurgias bucomaxilofaciais. A sua atividade de trabalho é sempre operatória. Sempre estão atendendo pacientes, anestesiando, restaurando, reabilitando e fazendo cirurgias. Dentro da Secretaria de Saúde, nunca tiveram diferenciação em relação à categoria médica, em função da semelhança das atividades que desempenham. Essa isonomia foi quebrada. No momento, em que foi quebrada a isonomia, em 2002, estiveram aqui na Câmara Legislativa buscando resgatar esse problema, essa isonomia. Essa questão foi remetida para esse momento de instalação dos planos de carreira. Nesse momento, estão solicitando que seja corrigida essa distorção. Lembrou que a Lei 3.999, de 1961, da CLT, prevê ao Cirurgião Dentista e ao Médico, a mesma carga horária e o mesmo piso salarial. As duas categorias dentro da Secretaria de Saúde que têm a mesma carga horária são essas duas categorias. Registrou que a quantidade de servidores cirurgiões dentistas dentro da Secretaria de Saúde é de mais de 300 em exercício e de 35 aposentados, é pequena, comparada ao quantitativo de médicos que é de mais de 4.000 profissionais. Essa isonomia salarial não acarretaria ônus expressivo ao erário público. Falou que fizeram um trabalho criterioso para a verificação de qual seria o impacto financeiro dessa medida que estão solicitando, e verificaram que ela, comparada com o valor que será alocado para a instalação desse plano de carreira, é bastante insignificante. Entregarão todo esse estudo aos Deputados que fazem parte da Comissão, para que possam constatar essa questão. A partir desse estudo, e ressaltando o caráter injusto que se reveste o tratamento diferenciado a servidores que desempenham funções claramente semelhantes - nesse caso: médicos e dentistas -, e que reivindicam a categoria odontológica. Em seguida a Senhora Presidente passou a palavra ao senhor Daniel, representante de um conjunto de servidores que está localizado no plano de carreira de assistência à saúde, no cargo de especialista em saúde, pelos planos que foram enviados a esta Casa. O sr. Daniel cumprimentou a todos e agradeceu a iniciativa que esta Comissão está tendo, no sentido de dar ouvidos aos sindicatos e aos representantes das categorias, uma vez que esse plano de cargos e salários já vem sendo reivindicado, há muito tempo, por todas as categorias profissionais, não só da saúde, mas também da educação. Disse acreditar que a medida que corrige algumas imperfeições, que foram apresentadas, trará reconhecimento bastante significativo para eles. Ressaltou que esta representando não só os farmacêuticos da Secretaria, mas também, os administradores, os analistas de sistema, arquitetos, assistentes sociais, bibliotecários, biólogos, contadores, economistas, engenheiros e todos as demais profissões de nível superior, que não tenha uma carreira própria dentro da Secretaria. Então, em um primeiro momento, disse que a crítica à proposta do governo que foi apresentada é que a proposta de planos e cargos e salários para esses profissionais de nível superior vem atrelada a todos as demais categorias de nível médio e nível básico. Disse que todos prestam serviços à saúde. No entanto, se existe três profissões com carreiras próprias, achamos justo a reivindicação de que o plano de cargos e salários de nível superior também tenha uma atenção especial. Fazendo uma referência à questão de

diferenciação salarial, existe uma diferença já bastante significativa dos salários de médicos para as demais categorias, um pouco menor em relação aos dos dentistas, ainda assim é bastante significativo, e esse plano de cargos e salários como está sendo apresentado hoje faz com que essa diferenciação se torne ainda maior. Registrou que quando houve a redução de 20 horas para médicos e odontólogos, eles se sentiram muito desprestigiados, e houve uma falta de ânimo geral dentro da Secretaria de Saúde para continuar conduzindo os trabalhos. Citou o que aconteceu nos grandes hospitais, dentro dos laboratórios de análises clínicas. Os farmacêuticos que trabalham junto com patologistas, ou seja, junto com médicos, e tem nesses laboratórios a responsabilidade de chefia. É uma situação bastante complicada, pois um profissional tem como subordinado, um servidor com condições diferenciadas, não só de carga horária, mas também de salários. É uma situação bastante constrangedora. Em uma farmácia, cuja responsabilidade é do farmacêutico, ele não recebe proporcionalmente à carga de responsabilidade financeira que tem. Falou que existe uma diferenciação em relação aos outros profissionais de nível superior onde o médico e odontólogo fazem 20 horas semanais, e isso já consiste em 20% da diferença salarial sem falar que o médico hoje, em início de carreira, recebe o dobro do salário em relação aos médicos de nível superior. Uma outra questão que pode ser mencionada, que talvez se acentue no projeto que está sendo apresentado, é que estão criando mais gratificações para os médicos, e que os planos de salários, ou seja, as tabelas de salários, estão muito diferenciadas. Então, eles colocam uma reivindicação, que acreditam ser justa: que seja revisto todas as gratificações que irão acenar ainda mais essas diferenciações. Disse que irão apresentar propostas à Deputada Arlete Sampaio para que

...jam revistos esses pontos que consideram importantes. Esses profissionais, aos quais se referiu, representam em torno de mil. Portanto, é um número significativo dentro da Secretaria, depois de médicos e enfermeiros, e é terceiro maior número de profissionais, então não podem deixar de ouvir suas reivindicações. Mais uma vez, registrou que estão reivindicando algo necessário, que se faça a revisão das tabelas, para que se faça um pouco mais de justiça. Depois dos agradecimentos do sr. Daniel, a Deputada Arlete concedeu a palavra ao Presidente do Sindicato dos Médicos, Sr. Francisco Rossi. O doutor Francisco Rossi agradeceu a oportunidade e contou que estão há três ou quatro anos construindo o plano de carreira. Disse que eles, da categoria da saúde, tem visto que para a Secretaria da Saúde, captar o profissional médico tem sido muito difícil. Essa é uma realidade que está em todos os jornais. No ano passado foram contemplados, parcialmente, com o reajuste para os colegas mais novos. Este ano está corrigindo isso, complementando com a implantação do plano de cargos e salários. Os médicos discutiram bastante e tiveram a oportunidade de participar da elaboração desse plano. Não foram contemplados 100%, mas acreditam que foi um grande avanço chegar nesse ponto em que estão. Não estão satisfeitos, mas aceitam como está proposto pelo Governo, porque foi discutido conosco, foi discutido com a base, e eles aceitam do jeito que está proposto, e foi encaminhado a esta Casa para ser apreciado. E sendo homologado, irá ajudar a categoria, e também ajudará a população a ter mais médicos. O Dr. Rossi falou também sobre o que contempla o mestrado, já que o Ministério da Educação vai legislar diferentemente, e o mestrado passará a ser o Mestrado Funcional. Ele propôs a esta Casa que emendasse a gratificação para o mestrado, aliás, para abolir as duas especializações e passasse a ser uma só, e que contemplasse igualmente Mestrado, Especialização, ou Pós-graduação em Residência. Porque dentro de pouco tempo, parece que o MEC vai legislar sobre isso, mudando essa nomenclatura. Disse que há outros pontos, mas que são conceituais, não tendo muita importância. A Senhora Presidente, voltou a pedir às entidades que já tiveram proposições objetivas de emendas, que as encaminhe à Comissão, em seguida passou a palavra ao sr. Antônio Agamenon Torre Viana, representando o Sindsaúde. O Sr. Agamenon cumprimentou a todos, cumprimentou a Mesa em nome da Deputada Arlete Sampaio e aos demais colegas do Sindsaúde que estão prestigiando essa audiência. Disse que o plano de carreira apresentado não é o ideal, e algumas mudanças são necessárias para atender melhor a reivindicação dos trabalhadores, e eles irão aproveitar essa ocasião para fazer um apelo de propostas de emendas que gostariam que fosse feita ao Projeto de Lei nº 906. Fez um relato de algumas sugestões de alterações como: no Art. 2º, § único solicitam a participação do servidor na Comissão que será constituída: no Art. 7º, § 2º, sobre os técnicos de enfermagem, mudar "podem" para "serão"; no Art. 8º, § 3º, melhorar a redação, melhorar a garantia da estabilidade das 40 horas: no Art. 9º, na alínea d, inciso 6º, ajustar o texto em técnico-auxiliar, no inciso 8º reivindicam a criação de um novo inciso que fale sobre atividade de serviço domiciliar. Essa gratificação está sendo criada para os profissionais médicos e na equipe da atividade domiciliar também há profissionais de outras categorias, gostariam que fosse estendida essa atividade de serviço de internação e domicílio. No § 2º, do mesmo artigo, existe uma questão de nomenclatura; no Art. 12º, que fala dos dois períodos de vinte dias para quem trabalha em UTL, queimados, psiquiatria e atendimentos de emergências, eles solicitam que seja estendido também aos setores. Solicitam que sejam acrescentados outros artigos na proposta, como o seguinte: servidor integrante da carreira de assistência pública à saúde, ao afastar-se do cargo efetivo com remuneração, em virtude de licenças legais, não acarretará uma suspensão do pagamento das gratificações que recebe em atividade. Uma outra questão que gostariam que fosse visto nesse plano de carreira, e que seja criada uma comissão para a implantação do plano de carreira, e um novo artigo que garanta a revisão anual dos vencimentos na mesma data dos servidores do Distrito Federal, como consta na Lei nº 740. Citou também, a criação de um novo artigo, falando que os servidores ocupantes da carreira de administração pública, que se encontram lotados na Secretaria de Saúde, passarão a integrar a carreira de assistência pública do Distrito Federal. Com a extinção da Fundação Hospitalar e a criação da Secretaria de Saúde, os órgãos como o Hemocentro, Instituto de Saúde foram incorporados, só que não têm os mesmos direitos, não fazem parte da carreira. Pedimos que sejam incluídos na carreira de assistência à saúde todos os órgãos e os servidores que trabalham nesses órgãos. Nos anexos 4, 5 e 6, estão pedindo modificação em algumas nomenclaturas. Gostaria que fosse revista a questão de uma série de nomenclaturas da carreira. Apresentaram uma proposta de tabela, e gostariam que fosse feita uma avaliação do que diz a Lei. O art. 40 da Lei nº 8.112 diz que "nenhum servidor poderá receber menos, como vencimento, salário menor do que R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), que é o salário mínimo". Eles aplicaram ao menor índice da carreira, o salário mínimo, e chegaram a essa tabela que estão apresentando. Disse que gostariam que fosse mantido o que não estava mantido na carreira apresentado pelo Governo, o índice de escalonamento. Foi feita uma tabela onde não se levou em consideração o percentual de uma referência para outra. A proposta apresentada achatou todos os salários. Gostariam que fosse revista essa questão para que as pessoas que estão no final de carreira, que estão progredindo na carreira, não ficassem com salário igual as pessoas que estão entrando agora. Agradeceu a oportunidade e disse que inicialmente era isso que tinha a dizer. A Senhora Presidente voltou a perguntar se tem algum representante do sindicato dos enfermeiros que possa estar aqui. Disse que fará algumas considerações, antes da palavra dos membros da Comissão, para que eles, que não são da área de saúde, possam compreender melhor. Lembrou que em 1992 foram elaborados os planos de carreira atuais da área de saúde e à ocasião chegaram a conclusão de, basicamente, três planos de carreira. Um chamado assistência superior à saúde que incorporava todos profissionais de nível superior. Um plano intermediário de saúde que incorporou o pessoal de nível técnico. E um plano auxiliar que incorporava os AOSD, os agentes de portaria e outras categorias que estão no atual plano como auxiliar. A situação atual é a de que estão desmembrando esses planos em quatro outros. Portanto, a proposta enviada pelo governo a esta Casa desdobra-se em quatro planos de carreira. Um de carreira médica, um de carreira odontológica, um de carreira de enfermeiros e outro de assistência à saúde. Esse plano de assistência à saúde possui três grandes categorias. Um dos especialista em saúde que incorpora todos profissionais de nível superior que não são enfermeiros, dentistas ou médicos. Um plano de técnico em saúde que incorpora todo pessoal de nível médio técnico e um plano de assistente à saúde que incorpora todos os OSDS e o pessoal que hoje era de nível básico. Esses quatro novos planos serão debatidos, então se faz necessário que as entidades sindicais dos trabalhadores dessas áreas prossigam acompanhando esse debate. Disse que receberão as sugestões que serão enviadas. Os pareceres serão elaborados, discutidos em quatro comissões nesta Casa. Os planos de carreira da educação e da saúde passarão pela Comissão de Educação e Saúde, pela Comissão de Assuntos Sociais, pela Comissão de Economia, Orçamento e Finanças e, por último, pela Comissão de Constituição e Justiça. Depois de aprovados e debatidos nessas comissões eles virão ao plenário para serem, finalmente, apreciados. Todos os planos de carreira envolvem uma sucessiva carga de negociação para que ele possa ser aperfeiçoado ao máximo. O sr. Agamenon não tinha chegado antes para ouvir, então repetiu uma proposta solicitada. Já aconteceu uma reivindicação importante: os profissionais de nível superior não contemplados pelo plano dos médicos, dos dentistas, dos enfermeiros não concordam em estarem num carreira chamado Assistência Saúde. Eles querem um plano à parte do nível superior para que possam continuar um tratamento específico dado a eles, como até agora tem sido feito. No caso existe, obviamente, uma vontade expressa pelas entidades não-médicas em terem a situação anterior equiparadas à assistência superior de saúde. E no caso do nível médio existe uma complexidade enorme de situações. E ainda no nível superior existe uma situação que será debatido, inclusive negociar e discutir com o Governo. E sobre a situação dos profissionais que antes eram da Secretaria de Estado e de Saúde, que não eram da fundação hospitalar, que atuavam na saúde, mas que tinham um plano à parte e que agora, com o fim da Fundação Hospitalar, estão na mesma situação dos demais como é o caso de todo pessoal do laboratório central do Hemocentro, que são carreiras vinculadas diretamente à Secretaria de Saúde e eles eram geridos pela Secretaria de Administração. E agora, como fica a situação desses profissionais? Eles não estão incorporados nesses planos, à exceção dos médicos. No caso dos médicos, está previsto no plano a incorporação desses profissionais ao plano dos médicos. No caso dos demais profissionais, não está. Esse é um problema que foi constatado no plano. Lembrou que o Dr. Rossi já falou em algumas coisas do plano de carreira dos médicos, mas existem outras que mereciam uma discussão particular. Por exemplo, a categoria médica sempre reivindicou que são feitos concurso para uma especialidade, como clínica médica ou

pediatria - uma dessas especialidades mais genéricas - e depois a especialização em algum tipo de estágio ou qualquer coisa que o valha para mudança de especialidade e são impedidos, porque, se fizer um novo concurso para a especialidade, começará a carreira de baixo. É óbvio que isso tem de ser consentado. A proposta do Art. 5º conserta essa situação, mas há um porém que e preciso analisar, e se deve ou não haver um tipo de concurso prévio. Como é a classificação para mudança de especialidade? Essa é uma dúvida que depois quer esclarecer com o Secretário de Saúde e com as pessoas que elaboraram o plano. Depois, tem a questão das quarenta horas. Há uma emenda do Sindicato dos Médicos nesse sentido que contempla a sua preocupação. Depois de um certo tempo que o profissional trabalha quarenta horas, deveria ser garantido que ele permanecesse com as quarenta horas. Não pode ser sujeito à retaliação um indivíduo porque fez uma greve ou se manifestou perder as quarenta horas. Isso aconteceu muitas vezes em todas as categorias. Se ele era necessário ao serviço antes, continua sendo. O que fazer para garantir uma certa estabilidade dessas quarenta horas, inclusive incorporando-as? Algo positivo no plano que registrou é o incentivo à dedicação exclusiva - só que não está posto claramente dessa forma -, que é a possibilidade de, além das quarenta horas, o servidor ser alocado com mais 50% do salário, o que lhe parece um incentivo à dedicação exclusiva. Só que, nesse caso, limita a quantidade de pessoas que podem ser beneficiadas com esse recurso como, também, define de uma forma não muito clara que parte desses 50% será dado aos profissionais que atuarem em internação domiciliar. Esse é um ponto que tem de esclarecer melhor no caso dos médicos. Outro ponto já mencionado e sobre colocar a residência médica em nível de uma única especialização parece-me um equívoco. São dois ou três anos de formação do profissional. Essa categorização das pós-graduações tem de ser refeita no plano, não só dos médicos mas de todos os profissionais. O Art. 13, disse que não

...anda. Diz o seguinte: "As atividades médicas prestadas nas unidades de saúde da Secretaria de Saúde e outras a ela vinculadas poderão ser exercidas em caráter excepcional na forma de sobreaviso e regulamentado". Não entendeu isso, pois "sobreaviso", no seu entender, é aquele médico que fica em casa esperando ser chamado para uma emergência em um plantão. Isso é sobreaviso. Não está claro, preciso esclarecer o que isso quer dizer. No caso dos dentistas, há uma série de itens que precisam ser discutidos - a Dra. Patrícia já expôs muitas delas - e, sobretudo, a isonomia que tem havido entre os odontólogos e a categoria médica que, de alguma forma, é quebrada nesse plano. No caso dos enfermeiros, eles não compareceram para que pudéssemos discutir, mas disse que irá procurá-los para conversar, para ver que tipo de reformulação ou de proposição existe para o plano deles. No caso do plano de carreira, realmente há várias situações que precisam ser esclarecidas. Uma delas diz respeito aos técnicos de nutrição. Os técnicos de nutrição são tão técnicos quanto os técnicos de enfermagem, mas, pelo projeto de lei como está escrito, eles terão 30 horas semanais enquanto os técnicos de enfermagem terão 24 horas semanais. Como é que fica isso? São situações como essas que terão de ser discutidas, discutidas e apreciadas. Para concluir, disse que terão muitos debates. A Comissão terá que voltar a ouvir algumas entidades, do curso das suas negociações, nos seus trabalhos, para que possam, de fato, cumprir esse princípio de estar aqui aperfeiçoando os planos, melhorando no que for possível, negociando com o Governo. Fez um apelo à Deputada Eurides Brito, para que ela reserve nessas próximas semanas parte do seu tempo para poderem estabelecer esse canal de negociação entre ela e todos os interessados. E a Deputada Eurides, como representante do Governo do Distrito Federal, quem pode levar as demandas das entidades, e pode dar uma resposta, dizendo onde é possível fazer as modificações, os avanços necessários, e onde não é possível. Isso é muito importante. Mais uma vez, solicitou à Deputada Eurides Brito que ela dedique um pouco do seu tempo nas três próximas semanas. Os Planos de Cargos, Carreiras e Salários da Saúde e da Educação. Em seguida passou a palavra a Deputada Eurides. A Deputada Eurides Brito, depois de cumprimentar a todos disse que um dos objetivos desta audiência que os Deputados escutem o servidores, e não para falar. A metodologia das reuniões nem sequer estabelece debates. O objetivo é que cada uma das categorias, cada um dos grupos interessados no plano de carreira venha e exponha o seu ponto de vista. Falou que anotou as questões significativas que foram ditas por cada um dos expositores e, evidentemente, sua anotação servirá de registro para analisar com mais profundidade a questão das manifestações. Colocou-se à disposição, como sempre se colocou ao longo de sua vida pública. Disse que o papel da Deputada Arlete Sampaio não precisaria ser feito, porque já se organizou para esta tarefa. A partir de hoje, estará, exclusivamente, cuidando das questões relativas aos planos, porque há de um lado o interesse dos beneficiados, dos servidores públicos, de vê-los aprovados o mais rápido possível e, por outro lado, esse também é o interesse do Governo. Esse é até o seu dever como servidora pública que sempre foi. Cumprimentar todos os presentes e disse que na metodologia dessas audiências, não se estabelece debates sobre as questões, os debates devem acontecer a partir do momento em que vai se esboçando um estudo, um relatório prévio. A partir daí vão incorporando, discutindo e chamando para verificar toda essa colocação. Disse que gostou de ouvir em quase todos os pronunciamentos, todos disseram que esse não é o plano ideal. Ninguém chega a um plano ideal. Há um velho provérbio que diz assim: "Aquele que está satisfeito com seu salário não faz jus a ele". Então, essa é uma questão para a qual sempre temos de ter o ideal e lutar para chegarmos no real, o mais perto do ideal. Evidentemente nunca chegaremos ao ideal. O ideal é sempre aquela utopia que fica na frente como uma coisa a ser perseguida e, à medida em que nos aproximamos dela, ela se distancia de nós. Mas, dentro desse quadro, os recursos disponíveis serão transparentes, todos poderão ver os recursos de que o fundo realmente dispõe para que ninguém possa pensar que algo poderia ser dado a mais e não foi dado. Para que algum ajuste possa ser feito, e preciso saber de onde tirar, para onde pôr, e isso terão de saber fazer juntos. Evidentemente, se todos estão interessados em ter o melhor plano dentro do possível, dentro dessa agenda do possível, com certeza, irão tê-lo. A Deputada Arlete, disse que há outro Deputado de quem será preciso a sua ajuda e a sua sensibilidade para ajudar nesses planos. Trata-se do Deputado Izalei, que é membro desta Comissão e também o Terceiro-Secretário da Mesa Câmara Legislativa. Com a palavra o Deputado Izalei. O Deputado Izalei Lucas saudou os membros da Comissão, e todos os presentes e parabenizou a Comissão por esta iniciativa, de convocar todas as entidades e pessoas envolvidas para que os membros da Comissão, possam votar sabendo o que estão fazendo. Disse saber a importância desse plano de cargos e da situação dos médicos e demais servidores da saúde, como os enfermeiros. Tem recebido de outros profissionais ligados à saúde algumas reivindicações. Este é o momento oportuno para receber essas solicitações. A Deputada Arlete Sampaio manifestou muito bem que precisará da líder do Governo, Deputada Eurides Brito, para que S.Exa. possa verificar junto ao Governo as reais condições de atendimento do plano. Mas e preciso, independentemente da posição do Governo, ouvir os dois lados, buscar soluções para que possam recuperar parte dessas perdas que tiveram durante todo esse tempo. Mais uma vez, registrou a importância dessas audiências, desses debates, exatamente para que possam conhecer realmente a fundo, e ter elementos para justificar qualquer alteração no plano. Disse que estará em seu gabinete à disposição e que gostaria de receber de todas as entidades as sugestões para melhorar o plano. Tem certeza, que a Comissão de Educação e Saúde em cima desses dados, terá condições de melhorar e aperfeiçoar. E tem certeza de que não haverá nenhuma objeção do Governo em receber contribuições dos Parlamentares. Falou que teve a oportunidade de este ano, apresentar uma emenda à questão orçamentária que foi aprovada por unanimidade. Ela proíbe a transferência de qualquer recurso do orçamento da área de saúde para qualquer outra atividade. Ficou feliz com esta audiência e espera que, a partir de 2004, já trabalhando com o novo orçamento desta Casa, possam auxiliar o Governo a gerenciar melhor a questão da saúde. A Deputada Arlete, mais uma vez agradeceu a presença de todos e disse que a Comissão de Educação e Saúde em todas as sugestões, a todas as reivindicações que venham das categorias da saúde. Disse que vai se esforçar o máximo para expressar aquilo que seja o anseio das diversas categorias que atuam na área da saúde. Sabe que tanto na saúde quanto na educação, existe uma equipe de trabalho, uma equipe que se complementa, onde todos fazem parte dessa equipe e onde todos são importantes. Portanto, tem que trabalhar para fazer com que possam aproximar o máximo possível os atuais planos que serão votados, dentro daquilo que corresponda as necessidades, os anseios dos trabalhadores e aquilo que corrija distorções, corrija injustiças, que corrija esse tipo de coisa que historicamente vem acontecendo e se acumulando, até pela não discussão de planos de carreira. Disse que tem plena compreensão daquilo que disse a Deputada Eurides Brito, e lhe parece importante que uma das conquistas importantes para o


Distrito Federal como um todo, desde a sua autonomia política, assegurada na nova Constituição, e que permitiu eleger Governadores, Deputados Federais, Senadores, e eleger os Deputados Distritais, uma pena importante dessa autonomia se deu quando foi aprovado, no ano passado, em um esforço conjunto de toda a Bancada do Distrito Federal, o Fundo Constitucional do Distrito Federal. Esse fundo de alguma forma permite um repasse automático de recursos ao Distrito Federal e não é mais preciso aquela situação antiga, dos governadores pedirem "pelo amor de Deus", para o "Presidente de plantão", algum tipo de recurso para a saúde, educação e segurança. Hoje, há uma responsabilidade instituída por uma lei que garante ao Distrito Federal parte de recursos importantes daquilo que é arrecadado pela União. Esse Fundo Constitucional é reajustado anualmente conforme o crescimento da receita líquida da União, no período de junho a junho, ano a ano; portanto, e preciso torcer para o crescimento do Brasil, para arrecadar mais, para ter mais dinheiro e poder melhorar os salários, bem como para que a saúde recupere a totalidade de profissionais que necessita. Hoje existe uma grande defasagem em diversas categorias na rede pública de saúde e quer não apenas reajustar os salários dos que estão, mas que possam ser incorporados mais profissionais de saúde para que a população tenha a atenção necessária a uma boa qualidade de atendimento. Disse que estarão até esta sexta-feira apresentando todas as emendas dos planos de carreira da saúde e, na próxima semana, estarão pautando na Comissão os dias de votação de cada um dos planos. Espera que cumprir a meta fixada de votar até o final desse mês os planos de cargos e salários, tanto da área de educação quanto da área de saúde. No mais tardar, até o dia 15 de dezembro tem de ser votado tudo para que possam iniciar o recesso legislativo; o último projeto que deve ser votado é a Lei Orçamentária Anual. Disse que a Comissão de Educação e Saúde está à disposição para prosseguir nesse trabalho de negociação. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente declarou encerrada a reunião, às quinze horas e cinquenta e sete minutos, e eu, Dalva Aparecida de Mendonça Fajardo, Técnica Legislativa, lavro a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pela Senhora Presidente.


Deputada Arlete Sampaio
Presidente

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

ATA DA DÉCIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE, NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 4ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 01 DE DEZEMBRO DE 2003.

Às quinze horas e cinco minutos do dia primeiro de novembro de dois mil e três, sob a presidência do Deputado Arlete Sampaio, foi aberta a décima quinta reunião ordinária da Comissão de Educação e Saúde, com a presença da Deputada Eurides Brito e do Deputado Izalci Lucas. Também esteve presente a reunião a Deputada Aniceia Machado. A Senhora Presidente cumprimentou a todos e disse ter um Requerimento, assinado pelos três membros presentes, da Comissão, requerendo a realização desta reunião, como reunião reservada. Explicou que um plano de carreira é um projeto extremamente importante que irá afetar a vida funcional de diversos profissionais. Disse ter a clareza de que este plano, para conter as reivindicações e os anseios dos trabalhadores, e preciso negociá-lo ao máximo, antes de votá-lo. Então, esta será uma reunião especial, reservada para os Parlamentares e os Assessores diretamente envolvidos no processo de negociação dos planos. Os planos não serão votados hoje. Será mostrado aos Deputados até onde foram as negociações e os pontos que ainda não foram negociados, e como irá proceder a votação desses pontos, para depois, marcar uma reunião extraordinária da Comissão, a fim de proceder a votação. Solicitou a todos que não forem Deputados, nem assessores diretos dos Parlamentares presentes, que façam o favor de se retirar da sala de reunião, pois não poderão participar desta reunião. Ainda estando tentando negociar esses planos de carreiras. Será avisado quando for marcada a reunião, específica para votar os planos. Neste caso, todos serão convidados a assistir a reunião. Agradeceu a presença de todos. Em seguida fez a leitura do Requerimento nº 15 de 2003, que "requer a realização de Reunião Reservada", de autoria da Deputada Arlete Sampaio, Deputada Eurides Brito e do Deputado Izalci Lucas. Colocado em discussão o Requerimento nº 15, de 2003, e não havendo quem queira discutir, foi colocado em votação. **RESULTADO APROVADO O REQUERIMENTO POR 3(TRES) VOTOS A FAVOR E 2(DUAS) AUSENCIAS.** Permaneceram, na sala de reuniões, apenas os servidores da Comissão, e alguns assessores dos Deputados presentes. A Deputada Arlete disse que ao longo desses dias, quando acabou o prazo das emendas das Comissões, durante todo esse período foi estabelecido com a assessora Wanderly, representando a Liderança do Partido dos Trabalhadores, que acabou assumindo o conjunto das emendas propostas pelo Sindicato dos Professores, assim como também o Bloco Independente, estabeleceu-se um processo de negociação diretamente com a Deputada Eurides Brito, em muitos momentos representada pelo assessor Sr. Sival, e foi construído algumas possibilidades de avanços realmente concretos. Então, hoje será feito com todos os membros da Comissão, além da Deputada Eurides Brito e ela, uma reunião para tomar conhecimento de que foi avançado, o que ainda não avançou e o que é possível avançar, para quando for votado. Assim, quando forem chamados a votar, não votarão uma coisa de que não participaram. Esse é o grande objetivo da conversa de hoje. Foi distribuído um parecer prévio, que seria o parecer da relatora, ao projeto do plano dos professores. Na terceira página, foi listada a totalidade das emendas recebidas. São 66 emendas. Duas emendas do Deputado Fábio Barcellos, uma emenda do Deputado Carlos Xavier, seis emendas da Deputada Eurides Brito e as demais são da Bancada do Partido dos Trabalhadores, juntamente com a Bancada Independente. Em grande medida elas refletem solicitações, demandas feitas pelo Sindicato dos Professores. Os Deputados presentes analisaram todas as emendas apresentadas ao plano de carreira dos professores. Terminando a discussão sobre as emendas, a Senhora Presidente disse é preciso fazer uma reunião extraordinária da Comissão esta semana para votar os dois planos, dos professores e dos auxiliares em educação, mas, antes é preciso fazer uma reunião como esta, para analisar o parecer prévio sobre o plano dos auxiliares. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente declarou encerrada a reunião, às dezesseis horas e vinte e nove minutos, e eu, Dalva Aparecida de Mendonça Fajardo, Técnica Legislativa, lavro a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pela Senhora Presidente.

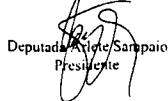

Deputada Arlete Sampaio
Presidente

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

ATA DA OITAVA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE, NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 4ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 23 DE OUTUBRO DE 2003.

Às dezesseis horas e quarenta minutos do dia vinte e três de outubro de dois mil e três, sob a presidência da Deputada Arlete Sampaio, foi aberta a oitava reunião extraordinária da Comissão de Educação e Saúde, com a presença da Deputada Eurides Brito. Dando início aos trabalhos a Senhora Presidente comunicou que a reunião será transformada em audiência para ouvir da Secretaria de Educação a apresentação do plano de carreira do magistério público do Distrito Federal, e convidou a Senhora Secretária de Educação, Dra. Maristela de Melo Neves, para compor a mesa. Registrou que foi decidido por esta Comissão realizar quatro audiências sobre os planos de carreira dos servidores da educação, duas com a Secretaria de Educação para a apresentação dos referidos planos, e duas com os representantes dos servidores para receber sugestões. Lembrou que todos os parlamentares foram convidados para esta audiência, registrou a presença do Deputado Chico Vigilante, Líder da Bancada do Partido dos Trabalhadores nesta Casa, e disse que os Deputados Izalci e Eliana Pedrosa estão a caminho. Em seguida, passou a palavra à Secretária Maristela para fazer a exposição da proposta do Plano de Carreira do Magistério Público do Distrito Federal. A Senhora Secretária de Educação cumprimentou a todos e agradeceu a Sra. Presidente da Comissão de Educação e Saúde, Deputada Arlete Sampaio, por mais uma vez oportunizar a Secretaria de Estado e Educação, de se dirigir a esta Casa no sentido de trazer notícias, de mostrar o que estão fazendo, o que estão construindo na Secretaria de Educação para termos cada vez mais no Distrito Federal uma educação de qualidade. Começou contando um pouco da história desse plano. Disse que o sindicato colocou que os servidores vem discutindo, negociando já a alguns anos o plano de carreira, e que sempre tiveram dificuldades. Falou que em janeiro de 1999, tinham uma folha de pagamento com cerca de sete mil erros, e foram ver o motivo desses erros. Contou que a carreira implantada em 1989, em função dos planos econômicos e das situações, tinha sofrido tantas mudanças e tantos "penduricalhos", que administrar a folha de pagamento da Secretaria de Educação era uma coisa absolutamente complicada e difícil. Não havia sistema que resolvesse todos os problemas. Viram que a solução não era mexer no sistema, e sim na carreira. Quando perceberam isso começaram a verificar onde estavam os problemas, e o que era preciso corrigir. Contou isso para dizer que uma das premissas era tomar o plano de carreira simples, humano, para que o servidor possa calcular seu salário, ver as oportunidades que ele tem e se encaixar nelas, fazer suas contas e saber se vai perder ou ganhar. Portanto, queriam um plano de carreira que fosse leve, simples, compreensivo para todos, e que todos pudessem, na hora de uma decisão, raciocinar dentro do plano de carreira, e saber como vai ficar sua situação. Mas ressaltou que além dessas dificuldades, existe a dificuldade principal que é dinheiro. Não tem problema com o plano de carreira quando se tem recurso financeiro para pagar. Então, o que era preciso e viabilizar fonte de financiamento e que essa fonte seja perene, porque para se pensar em plano de carreira, é preciso calcular quantos anos fica um professor na folha de pagamento da Secretaria de Educação, o tempo de trabalho, a aposentadoria, pensão por morte para a viúva ou para o filho. Portanto, para financiar qualquer projeto de 50 anos, temos que ter uma fonte de financiamento perene. Disse que, desde 1999, o Governo do Distrito Federal já vem pagando parte da folha de pagamento da educação. Falou que a saída era um fundo constitucional, e assim foi feito. O plano estava pronto para vir a esta Casa, mas o Sinfra e o Secretário Adjunto, entenderam que deviam solicitar abertura das negociações para ver se poderiam melhorar um pouco mais o plano. Contou que no dia 29 de maio, o Governador recebeu os dois sindicatos, cada um com sua pauta. Então, esse foi o dia em que o Poder Executivo, pelo seu representante máximo, definiu as questões básicas do plano de carreira. A Senhora Secretária seguiu com as explicações do plano através de exposições em um projetor, para que todos pudessem acompanhá-la. Depois de expor o plano de carreira do magistério, disse que a Secretaria de Educação, e a Gestão Administrativa, estarão a disposição para explicar algum detalhe, tirar dúvidas, e responder às indagações desta Casa. A Senhora Presidente agradeceu, em nome desta comissão, a Secretária Dra. Maristela, inclusive pela prontidão em ter aceito, em tão curto espaço de tempo, o convite para estar aqui nesta audiência. Anunciou a presença da Deputada Eliana Pedrosa, do Deputado Izalci, e do Deputado Chico Leite. A Deputada Arlete, antes de passar a palavra aos Deputados presentes, perguntou à Secretária qual o percentual da gratificação de titulação, se é 35% ou 40%, e também se existe a criação da carreira de orientador especial. A Senhora Secretária respondeu que o percentual é de 40%, e disse que no plano a carreira está ainda como especialista em educação e com equivalência à carreira magistério de licenciatura plena, para incentivar uma reivindicação dos orientadores, que alegam não ter incentivo. Esse incentivo vem de uma gratificação de trinta por cento, mas só fará jus a essa gratificação o orientador educacional que estiver na escola trabalhando na sua atividade específica. Se esse orientador estiver requisitado, ou estiver em atividade administrativa, ele não fará jus a essa gratificação. Em seguida a Deputada Arlete passou a palavra para o Deputado Izalci Lucas, que pediu desculpas pelo atraso e disse que gostaria de ter acompanhado desde o início. Falou que não entendeu a escala de reajuste, e perguntou qual a justificativa para dividir 2005 em março e setembro, se o fundo tem correção semestral. Por que não é tudo em março, já que o reajuste do fundo é anual. A Senhora Secretária respondeu que a questão de dividir foi em função do volume de recursos que foram disponibilizados para o plano de carreira. Além disso, tinham de trabalhar dentro desse quantitativo e trabalhar com os percentuais de gratificação para que, à medida em que o plano fosse sendo implantado, ele coubesse dentro do volume de recursos destinados. Não pode-se mandar um plano de carreira para ser discutido sem ter a garantia de que ele seria viável ao longo dos anos. Disse que estão sendo bastante zelosos e bastante cuidadosos em colocar um plano que se viabilize ao longo desse tempo, em termos de recursos financeiros. A Deputada Eurides Brito lembrou que não se pode esquecer que quando a gente fala em recursos do fundo deve-se falar que eles são para três áreas de Governo. Eles não são todos da Educação, mas também da Saúde e da Segurança. Então, cabe e cabe à Secretaria de Fazenda e a Secretaria de Gestão Administrativa dizer o quantitativo que cada uma dessas áreas poderia dispor nesse período inicial. O Deputado Izalci finalizou parabenizando a Secretaria de Educação e o Governo do Distrito Federal por terem encaminhado o plano, e também, a Comissão de Educação e Saúde pela gestão junto ao Ministro do Planejamento que foi rápido em sua resposta, e disse que espera a votação, o mais rápido possível, desse plano. Logo em seguida, foi passada a palavra para o Deputado Chico Vigilante, que sugeriu que houvesse uma reunião entre os técnicos da secretaria, que prepararam o plano, e os técnicos da Câmara Legislativa, que vão discutir a apresentação de emendas. Disse também que tem um ponto nesse plano de carreira que não ficou claro, e que não está especificado no projeto, é sobre quem fará a avaliação de desempenho. Falou que essa é uma questão fundamental, e que deve estar especificado na lei. A Senhora Presidente passou a palavra para a Senhora Secretária para responder as questões levantadas. A Senhora Maristela disse que indicará os técnicos da secretaria para que, junto com os técnicos desta Casa, possam avaliar, discutir e fazer as contas das emendas. Disse também, que a Secretaria de Educação está a disposição para ajudar e colaborar nessas questões. O plano está aberto a discussão e ele tem um valor para o ano que vem: R\$ 232.000.000,00 (duzentos e trinta e dois milhões de reais). Pode-se fazer emendas e ajustes, mas não se pode extrapolar esse valor, pois não terá recursos orçamentários. Com relação a avaliação de desempenho, disse que terá duas avaliações: a individual e a institucional. Será criado mecanismo para isso. A avaliação individual só pode ser feita por quem observa o trabalho, e será feita uma ampla discussão para saber qual o melhor mecanismo para fazer a avaliação institucional e a individual. É uma questão que será regulamentada. Falou que estão preocupados em viabilizar o plano para trazê-lo à discussão. Essas questões serão discutidas com a categoria, pois a Secretaria de Educação não se furta a fazer essas discussões. A Presidente, Deputada Arlete sugeriu que os membros da Comissão de Educação e Saúde tentem construir junto às lideranças de todos os partidos uma reunião técnica para debater as emendas que vão aparecer ao longo desse debate. Em seguida passou a palavra para a Deputada Eurides Brito, que informou, dentro da observação feita pelo Deputado Chico Vigilante, o seguinte: o problema da avaliação está prevista na Lei de Diretrizes e Bases de 1996, O MEC, para o ensino fundamental e o ensino médio, implantou o SAEB. Para o ensino superior implantou o chamado Prova. Existem informações de que o Ministério da Educação agora vai fazer algumas alterações tanto

no SAEB, tanto no Provão. Numa primeira fase todos os Estados brasileiros estavam seguindo a avaliação dentro daquilo que o MEC dizia, agora os Estados vão entrar numa segunda fase e acrescentar à avaliação do MEC outros instrumentos de sua avaliação. E assim haverá pais avaliando a escola, professores avaliando a escola, pais aliando professores, gestores sendo avaliados e gestores avaliando, como deve ser então o conceito completo de avaliação, mas sempre procurando fazer com que a escola se auto-avaliar, o que é muito importante. A Senhora Presidente mencionou a todos, as próximas atividades da Comissão com relação aos planos de carreira da educação. Lembrou também que no dia 7 de novembro haverá uma audiência pública promovida por esta Comissão, para debater a questão das escolas normais e diversos institutos superiores de educação. Reforçou o convite e agradeceu, em nome da Comissão, à Professora Marietela Neves e a presença dos membros da Comissão de Educação e Saúde, Deputada Eurides Brito, Deputado Izalci e Deputada Eliana Petrosa. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente declarou encerrada a reunião, às dezesseis horas e cinquenta e cinco minutos, e eu, Dalva Aparecida de Mendonça Fajardo, Técnica Legislativa, lavro a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pela Senhora Presidente.


Deputada Arlete Sampaio
Presidente

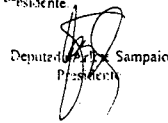
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

NA NONA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE, NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 4ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 29 DE OUTUBRO DE 2003.

Às dezesseis horas e quarenta e cinco minutos do dia vinte e nove de outubro de dois mil e três, sob a presidência da Deputada Arlete Sampaio e a presença da Deputada Eurides Brito, foi aberta a nona reunião extraordinária da Comissão de Educação e Saúde, com o objetivo de debater o Plano de Carreira do Magistério Público do Distrito Federal. Desde o momento em que o Governo do Distrito Federal encaminhou a esta Casa os planos de carreira da educação, esta Comissão decidiu realizar uma série de audiências para que todos pudessem compreender os planos de carreira. Lembrou que já foi realizada a primeira audiência, com a Sra. Secretária de Educação, professora Marietela, que apresentou todo o projeto do Plano de Carreira de Professores, hoje a categoria dos professores está representada pelo seu sindicato. Registrou que a disposição desta Comissão é de contribuir para que seja feito tudo o que for possível com relação ao aprimoramento do plano. Do ponto de vista dos interesses da categoria dos professores, disse estar disposta a realizar todos os acertos, todas as negociações com o governo, bem como com a representante do governo na Câmara Legislativa, Deputada Eurides Brito, para ser aprovado nesta Casa o melhor plano possível. Convidou para compor a Comissão o representante do Sindicato dos Professores, professor Lisboa, solicitando que fizesse uma exposição da primeira avaliação do sindicato em relação ao conjunto do plano. O professor Lisboa apresentou a todos e disse que irá fazer um histórico da discussão da carreira do Magistério Público do Distrito Federal. Contou que a atual carreira foi implantada em primeiro de janeiro de 1990, a partir da Lei 66, de 18 de dezembro de 1989, portanto vigendo até hoje, claro que com algumas alterações em consequência da própria mudança da legislação do serviço público do Distrito Federal e do Brasil. Posteriormente, em fevereiro de 2001, foi criado por meio da Portaria 69, da Secretaria da Gestão Administrativa, uma Comissão Paritária de Representantes do Sinpro e do GDF para discutir, conforme acordo feito na greve de 2000, uma proposta de reformulação da carreira regulamentada pela Lei 66. Depois, em março de 2002, a Portaria 163 alterou a Comissão Paritária em função da mudança da Direção do Sindicato e criou uma nova comissão paritária para discutir a reformulação do plano de carreira. Essa comissão paritária teve aproximadamente trinta encontros entre março e julho de 2002. Essa comissão, nomeada por um ato do Governo do Distrito Federal, concluiu por um anteprojeto de plano de carreira em que constava de várias questões que foram consensualizadas na comissão de plano de carreira e outras questões que tinham divergências. Evidentemente que nessa discussão deviam trabalhar naquilo em que havia acordo, e aquilo em que não havia acordo, iriam discutir na Câmara Legislativa do Distrito Federal por meio de emendas. Foi esse o procedimento realizado em 1989. Registrou que ficaram si apressos quando receberam a proposta, e que não foi considerado as horas e horas de discussão realizada entre os representantes dos professores, dos orientadores e os representantes do Governo. Depois de fazer o relato do histórico, expôs rapidamente o que existe hoje na carreira. Disse que a proposta do GDF traz uma diferença enorme, pois acaba com os 25 padrões e cria 11 etapas com progressão aproximada de 85% entre o piso e o teto. Pela proposta apresentada pelo GDF ao invés de ganhar R\$ 2.200 (dois mil e duzentos reais) o servidor ganhava em torno de R\$ 1.850,00 (mil e oitocentos e cinquenta reais) aos trinta anos e não aos 24. Se chegar aos 23, 24, ele passava a ganhar só R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais). Essa é a primeira diferença gigante, porque se hoje existe uma diferença de 12,9% entre o piso e o teto, diminuindo para 70, até no máximo 85, significa que a tabela é reduzida. Disse que a posição do Sinpro é de manter a situação atual, pois acham que o problema da reformulação da carreira não existe nessa situação. Sugeriu manter a estrutura atual de 25 padrões e criar um benefício ou incentivo, que chamaram de incentivo de permanência. Contou que a proposta do GDF apresentada à Câmara Legislativa faz outra transformação extremamente complicada. Se hoje a promoção por antiguidade é ano a ano, a cada doze meses, a proposta do GDF passa a ser a cada 1.095 dias, o que dividindo-se por mês dá a cada trinta e seis meses, isso significa que, comparando com a outra, o professor, a professora ou o orientador educacional vai esperar três anos para receber o primeiro benefício da carreira. A proposta do Sinpro é também manter a situação atual. Outro problema, é a questão da promoção por merecimento, que a proposta do GDF também muda. Ao invés de três barreiras na promoção por merecimento, cria-se quatro. Isso significa que teriam que ser avaliados, aos cinco anos, aos onze, aos dezessete e aos vinte e quatro. Isso quer dizer que, nas vésperas da aposentadoria, teriam de passar por um processo de avaliação, a ser regulamentado, para poderem continuar progredindo na carreira. A proposta do sindicato é manter as três condições, as três avaliações nas mesmas condições em que se encontram hoje. A seguir falou da avaliação de desempenho, e disse que nessa situação existe mais um problema na proposta do Governo, que transfere a promoção apenas pelo tempo de serviço. Chegando na etapa de avaliação por merecimento, da mesma forma, eles vão perder pela proposta do Governo os três anos que acabou de explicar, que são aqueles três anos que ganham ao chegar a barreira e apresentar os cursos. Esse é mais um problema, e é fundamental que seja feito uma base. Chamou a atenção de todos e, especialmente dos Deputados. Lembrou que a Lei de Diretrizes e Bases, Lei nº 394, fala que os planos de carreira do magistério da país inteiro devem passar por um processo de avaliação de qualificação profissional e de avaliação de desempenho. A proposta do Governo diz isso, que tem que passar por uma avaliação de desempenho, só que não estabelece critérios ou não abre a possibilidade para estabelecer na lei os critérios dessa avaliação de desempenho. Portanto, a proposta dos servidores é que essa avaliação de desempenho tem que ser, em primeiro lugar, elaborada pelas partes, ou seja, ela deve ser elaborada pelos representantes do Governo, mas também pelos representantes da categoria, ou seja, é preciso que se crie uma comissão paritária para que ela possa discutir e elaborar concretamente uma proposta de avaliação de desempenho, que não beneficie o apadrinhamento, que evite a perseguição, que evite a pressão, e que seja participativa, que tenha participação de toda a comunidade escolar, que seja transparente, e que todos participem. Então, sugeriu que uma comissão paritária do Sinpro com o GDF iria trabalhar para a avaliação por desempenho, que serão utilizados na promoção por merecimento, que serão mantidas as regras atuais vigentes, ou seja, as regras fruto da atual carreira do magistério público. A questão da qualificação profissional é um outro ponto central da proposta, e eles entendem que a qualificação profissional é absolutamente necessária para que se possa prestar uma educação pública de qualidade. Assim eles sugerem que a própria lei, o próprio plano de carreira estabeleça os limites dessa qualificação profissional, para que daqui a cinco, dez,

quinze anos não dependa a vida de quem estiver no Governo do Distrito Federal, ter profissionais sem condições de pagar um curso particular e, ao mesmo tempo, sem ter ofertado um curso público e ficar reprovado na sua carreira. É preciso que a lei do plano de carreira determine isso. Outra questão é da carga horária, a proposta de governo é vinte horas, apenas para o turno noturno; e quarenta horas apenas para o diurno, ou seja, acabe com a possibilidade do servidor ter vinte horas de manhã e vinte horas à noite, vinte horas de manhã e vinte horas à tarde. Entendem que isso é ilegal uma vez que a própria Constituição dá aos professores o direito à acumulação de cargos; eles podem ter, assim, como os médicos, outros cargos. Então, ficam a seguinte proposta: a partir de vinte anos de magistério, a carga horária de trabalho deve ser diminuída, gradativamente, na proporção de 10% ao ano. Falou também sobre a questão das férias que, hoje, têm 30 dias regulamentadas conforme o Regime Jurídico Único e os professores variáveis entre os semestres. Apresentaram uma proposta de férias de quarenta e cinco dias, sendo dispostas trinta dias de férias regulamentares e quinze dias de descanso entre o primeiro e o segundo semestre. Ressaltou que existe uma resolução do Conselho Nacional de Educação, a Resolução nº 3, de 8 de outubro de 1997, que estabeleceu parâmetros para a construção de planos de carreira de magistério em todo o país. O art. 6º, inciso III diz que os professores em regência de classe, terão até trinta e cinco dias de férias e quarenta e cinco dias de férias, sendo trinta dias de férias regulamentares e quinze dias de férias não regulamentadas. Citou outras questões como: a questão dos

orientadores educacionais; a questão da gratificação de ensino à liberdade restrita, que atingirá em torno de cinquenta, ou sessenta, profissionais que trabalham no Caje, na Papuda, e no Presídio Feminino; a questão dos aposentados; a situação dos professores e professoras readaptados com restrição de atuação, que também não está escrito na lei. Portanto, para serem resolvidas todas as questões e a própria operacionalização do plano, temos de criar uma comissão gestora do plano de carreira. Vários Estados já chegaram a essa conclusão: criaram conselhos para discutir permanentemente as alterações e operacionalização da carreira. Lembrou que a proposta traz uma implantação gradativa, em cinco etapas, começando em março de 2004, portanto quinze meses após a proposta, terminando em julho de 2006. É preciso discutir isso, para antecipar a implantação dessa proposta. Sobre as funções de confiança, disse que são contra o valor da função de confiança constar da lei da carreira, porque ninguém entra na carreira para ser diretor de escola, todos entram para ser professor, então o magistério professor, professora, orientador, orientadora, portanto eles acham que a tabela da função de confiança tem de ser retirada do projeto de carreira e discutida na Câmara numa lei específica. Para concluir, falou rapidamente sobre a tabela de salário, e que é preciso discutir essa tabela, para que seja beneficiada aquele que está no início da carreira, e também beneficie a todos que trabalham lá muito tempo na periferia e no centro dessa cidade, para educar as crianças e os jovens do Distrito Federal. Deixou registrado que o objetivo da categoria é abrir e manter o processo de negociação sempre. Melhorando as condições, esperam que o Parlamento, como representante do povo e, consequentemente representante dos professores, tenham a sensibilidade para que esse processo de discussão da carreira de magistério seja justa e de, de fato, com dignidade. Que apronte, ao longo do tempo, não só para melhoria das condições de vida de quem trabalha, mas para a melhoria da qualidade da educação pública do Distrito Federal, e espera que esse seja o resultado desse processo de discussão. A Senhora Presidente agradeceu ao Prof. Lisboa e parabenizou a direção do Sinpro e os componentes da categoria do Magistério Público do Distrito Federal pela rapidez com que promoveram a análise extremamente importante do plano proposto pelo Governo, e trouxeram a esta Casa estes elementos para a avaliação. Falei a respeito extremamente didática como, aliás, muito bem cabe a um professor. Foi pelo Prof. Lisboa, o disse que foram anotadas todas as informações, e que será estabelecido um canal de diálogo entre o sindicato e os Deputados para que possam avançar o máximo possível na elaboração do plano de carreira. Em seguida passou a palavra para a Deputada Eurides Brito. A Deputada Eurides apresentou todos os presentes, e disse que, na filosofia do plano, não existe absolutamente nada que seja contrário à ideia do professor aposentado. Falou que não entende como projetos entram e saem da Casa sem serem bem aprovados. Conforme já disse em seus pronunciamentos, se alguns dos pontos propostos equivocados serão corrigidos, se aprimoramentos puderem ser feitos, tudo será feito. Lembrou que é muito bom você sentar para tratar as questões administrativas e financeiras com a Senhora Presidente da Comissão, como a Deputada Arlete Sampaio, porque ali é o Parlamento, está como Vice-Governadora por quatro anos, e sabe o que é estar sentada no gabinete do Trabalho. Todos os Deputados estão preparados, para saber que durante este período existe o prazo que é normal e necessário para receber emendas. Lamentou que o convite feito a todos os Deputados não tenha sido aceito, porque nem a própria Comissão de Educação e Saúde está aqui completa. Certamente sem censura aos colegas pois eles tiveram outros compromissos importantes e não puderam estar presentes. Agora está aberto o prazo para a apresentação de emendas, e pediu que todos os Deputados tenham mais interesse afim de que possam ter, não o plano ideal que nunca vai ser atingido, mas o melhor plano possível. Isso pelo menos é o pensamento de todos os Deputados da Câmara. A Senhora Presidente passou a palavra ao Deputado Chico Vigilante que cumprimentou a todos os presentes no Plenário. Falou do compromisso dos cinco Deputados da bancada do Sinpro, de trabalhar para a aprovação e com a aprovação do plano de carreira. Disse que tem compromisso com os Deputados Arlete Sampaio e Eurides Brito, e que todos estão dispostos a corrigir e melhorar o plano de carreira, mas existe um compromisso maior que é o de aprová-lo ainda este ano. Pediu que todos não trabalhem para gerar, construir, elaborar e aprovar o melhor plano de carreira da história desses trabalhadores que tanto merecem, aguardam e ansiam por esse momento. A Deputada Arlete disse que a Comissão de Educação e Saúde tem procurado ao longo deste ano cumprir o papel não apenas de debater e encaminhar os projetos que passam por essa Casa, mas também tem realizado uma série de audiências públicas para debater problemas concretos das áreas de educação e de saúde. Agradeceu a participação de todos os professores e professoras aqui presentes. Contou o encontro que teve com a sua professora primária, e que tiveram a oportunidade de relembrar muitos momentos importantes da época em que estudava o primário no interior da Bahia. Com essa lembrança demonstrou o seu respeito pela categoria dos professores e, portanto, dar todo o empenho para que o máximo das questões aqui levantadas, sejam beneficiadas no plano. Disse que lutará para que seja concretizado um plano que realmente consubstancie avanços para a categoria dos professores do Distrito Federal. Mais uma vez agradeceu a presença de todos. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente declarou encerrada a reunião, às dezesseis horas e quarenta e oito minutos, e eu, Dalva Aparecida de Mendonça Fajardo, Técnica Legislativa, lavro a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pela Senhora Presidente.


Deputada Arlete Sampaio
Presidente

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

ATA DA DÉCIMA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE, NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 4ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 04 DE NOVEMBRO DE 2003.

Às dezesseis horas e quarenta e cinco minutos do dia quatro de novembro de dois mil e três, sob a presidência da Deputada Arlete Sampaio e a presença do Deputado Chico Vigilante, foi aberta a décima reunião extraordinária da Comissão de Educação e Saúde. Em seguida, a Senhora Presidente convidou o representante do SAE, senhor João Marreiro Júnior para compor a mesa. Lembrou que esta Comissão decidiu realizar audiências com os representantes dos servidores da educação, e também com a Secretaria de Educação para debater os planos de carreira que chegaram a esta Casa. Já aconteceram duas audiências, uma com a Senhora Secretária de Educação e outra com os representantes dos

professores. Registrou que a audiência marcada com a Secretaria, para expor o plano de carreira de assistência à educação, não foi possível a sua realização porque os Deputados não estavam presentes. Esta é a terceira audiência que está sendo realizada, com os representantes da carreira de assistência à educação, que tem como objetivo ouvir as reivindicações dos trabalhadores, para que de posse dessas reivindicações, contribuir para a melhoria do plano de carreira. Em seguida passou a palavra para o senhor João Marreiro Júnior que representou o SAE nessa audiência pública. O representante do SAE cumprimentou a todos, e ressaltou que inúmeras reuniões foram feitas com o GDF, sempre escutando o Ministério Público do Distrito Federal, para não ter nenhum artigo que ferisse a nossa Constituição Federal. Após essas reuniões e essas negociações, foi fechado uma proposta de plano de carreira, totalmente consensual, com a Comissão do Governo do Distrito Federal representada na ocasião pela Secretaria de Gestão Administrativa e pela Secretaria de Educação. A proposta encaminhada a esta Casa está diferente daquela que foi negociada pela Comissão da categoria, representada pelo Sindicato, ocorreram com mudanças que obviamente os prejudicam. Citou a questão das classes, hoje são 5 cargos e passariam a ter 3 cargos com 35 padrões cada cargo. Isso foi negociado e não teve nenhum problema de consenso entre as duas partes. Foi encaminhado uma proposta mudando isso, colocaram alteração do padrão somente a cada três anos. Isso é um prejuízo. Outra questão alterada foi na gratificação que foi alterada, diminuindo o percentual de cada uma dessas gratificações. Lembrou que tinham negociado a mudança de etapas a cada 365, e a que veio é a cada 1.095 dias. Falou também sobre as seguintes questões: a gratificação de desempenho que é de 55% sobre o vencimento, na proposta encaminhada pelo Governo do Distrito Federal eles perderiam o direito a essa gratificação; outra distorção que existe está nas tabelas salariais; a questão de ampliação de carga horária. Eles sugeriram que a ampliação de carga horária ficasse a critério do servidor e não da administração. Tem uma outra questão, estão solicitando que no cargo de auxiliar, no primeiro cargo, seja incluída a classe d, porque sabem que muitos dos auxiliares e agentes em educação já têm ou estão cursando o nível superior, e é uma das exigências. Disse que na carreira de assistência à educação, tem no nível básico, 18 padrões que recebem o mesmo salário. Se contar em número de padrões tem hoje, que são em número de 24, a grande maioria, dois terços desse valor, desse salário é igual, passa a diferenciar a partir do 19º padrão. E pela projeção que foi negociada, com os trinta e cinco padrões, eles tem uma projeção, a cada ano, a cada 365 dias e o primeiro padrão é diferente do segundo, que é diferente do terceiro, e assim sucessivamente. A Senhora presidente anunciou a presença da Deputada Eliana Pedrosa que é membro da Comissão de Educação e Saúde. Continuando sua exposição, o sr. João Marreiro falou sobre a mudança de classe. A proposta do GDF coloca que terão direito a essa mudança de classes somente a partir de 2005. Na negociação entre a Comissão paritária e o GDF foi consensuada essa questão, que seria a partir da implementação do plano de carreira. Mas foi alterado para 2005. Então, solicitamos se

de a partir da publicação da lei. Deixou registrado que a proposta encaminhada não atende os anseios da categoria. Ela precisa ser alterada para a forma que foi negociada com o GDF, como está na cartilha que distribuíram. Disse aos Deputados presentes, Deputada Arlete Sampaio, Deputada Eliana Pedrosa e Deputado Chico Vigilante, que estarão encaminhando suas sugestões de emendas a todos os gabinetes desta Casa para que todos os Deputados tenham ciência do que estão querendo, e do que foi negociado com o GDF. Em seguida passou a palavra para o sr. Paulo Henrique para complementar sua proposta. O sr. Paulo, mais uma vez, lembrou que foi feito uma cartilha mostrando o que foi negociado com o governo no ano passado. A expectativa ao entregar a cartilha, é a de que o governo faça as alterações no plano de carreira, colocando da forma como foi negociado. A mudança de classe é um ponto fundamental. A proposta do governo cria três classes para o nível básico e estão querendo acrescentar mais uma classe a classe "a" para quem tem a quarta série, a classe "b" para quem possui 8ª série; "c" para quem possui segundo grau e a "d" para quem tem o terceiro grau. Isso é uma questão de justiça, porque estão contemplando com o terceiro grau quem é de nível médio, com três classes. Lembrou que a última alteração, a lei da sua carreira foi criada em 1989, ocorreu em 1982. Ou seja, já passaram 11 anos. A realidade é outra. Outra questão é a respeito da gratificação de titulação, o Governo modificou praticamente todos os valores. Lembrou também da inclusão do anuênio, dos quarenta e cinco dias de férias, e de que é preciso criar uma comissão de gestão do plano de carreira. Ressaltou que o impacto com as suas propostas de alterações não é grande, só estará alterando aquilo que foi acordado na comissão. E isso que querem. Falou que sua categoria precisa que esta Casa pense na educação de todas as formas, e a forma principal é que eles, da carreira de assistência, podem contribuir e tem contribuído, para fazer com que Brasília continue a ser considerada como o melhor ensino público do Brasil. Deixou registrado que o último concurso público para sua carreira aconteceu em 1997, de lá para cá houve terceirização. Agora, o Governo criou também um contrato temporário. Eles estão preocupados de que esse contrato temporário, venha suprir uma carreira definitiva. Dessa forma o serviço da carreira de assistência estará sendo desprestigiado. E preciso ter pessoas na carreira com um vínculo maior. Agradeceu pela oportunidade. Logo em seguida, a Senhora presidente passou a palavra para a Deputada Eliana Pedrosa, que perguntou sobre o impacto, qual é o incremento da nova proposta que eles estão apresentando em relação à proposta do Governo. Lembrou que como membro da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, esses dados são importantes para aprovação no âmbito da Comissão. Outra questão é sobre os 45 dias de férias. Disse que essa hipótese não é possível, porque as férias estão vinculadas a uma Lei Federal. Disse que ficou surpresa com a notícia de que existe um quadro de analfabetos no SAE. Solicitou a informação desses nomes, para que possam conversar com a Secretaria de Educação, pedindo que seja aberta uma classe especial para atendimento desses profissionais. Falou que todos estão bastante receptivos, para que possam fazer e aprovar esse Plano de Carreira que tanto esperaram. Disse ter a certeza de que toda a Câmara Legislativa estará mobilizada para a aprovação desse Plano e bastante sensível às colocações que os servidores fizeram aqui. Em seguida, foi passada a palavra ao Deputado Chico Vigilante que parabenizou a Deputada Arlete Sampaio, Presidente da Comissão de Educação e Saúde pela iniciativa destas audiências que estão acontecendo. É uma pena que somente estejam as Deputadas Arlete Sampaio, Eliana Pedrosa e Erika Kokay. Seria importante ter mais pessoas presentes, para ouvir as reivindicações e anseios dos servidores. Falou que a bancada do Partido dos Trabalhadores tem o compromisso de receber as emendas, de corrigi-las no que for possível, mas é muito importante a mobilização de todos. É importante que estejam aqui, conversando com todos os Deputados. Parabenizou os servidores pela mobilização, e por terem iniciado um processo que ainda não é vitonoso, pois ele só será vitonoso no dia em que ele for aprovado, e depois quando ele for sancionado pelo Governador do Distrito Federal. Lembrou que esse plano está acontecendo em função da mobilização de todos, mas também da sensibilidade do Governo Federal de estar corrigindo o Fundo Constitucional do Distrito Federal, que proporciona ao Governo ter o recurso necessário para o pagamento dos salários. Mais uma vez parabenizou e agradeceu, a Presidente, Deputada Arlete Sampaio, disse que ouviu atentamente o sr. Júnior e o sr. Paulo Henrique, e teve impressão que o GDF adotou a mesma estrutura do Plano do SINPRO para o Plano do SAE. Então, as queixas que apresentaram são comuns aquelas que foram apresentadas pelo SINPRO. O fim da promoção anual para a trienal, o encurtamento da distância entre o primeiro e o último padrão, o achatamento da carreira, a questão do enquadramento dos aposentados, todas são coisas semelhantes ouvidas dos professores. Disse saber que no caso dos trabalhadores da administração escolar a reivindicação não é apenas acabar com o analfabetismo que ainda existe, mas, sobretudo, de criar estímulos e possibilitar oportunidades para que possam fazer cursos superiores e etc. Existe um estímulo dado aos professores para que participem dos chamados Pies e tanto o Ceub quanto a Universidade de Brasília oferecem cursos superiores para os professores cumprirem as exigências da Lei de Diretrizes e Bases, mas é preciso também estender aos trabalhadores do SAE essa possibilidade de estímulo à formação profissional. Solicitou que entreguem a todos os gabinetes as reivindicações e as propostas de emendas, porque existe um prazo legal, até o dia 11 de novembro, para apresentação de emendas. Reterou o compromisso feito pelo Deputado Chico Vigilante de que a Bancada do PT estará apresentando as emendas que vierem do SAE, em bloco. Também irão colaborar para que todas as negociações se deem a partir das emendas que estão reivindicando irão conversar com todos os Deputados desta Casa, buscando apoio para as emendas e, sobretudo, estarão negociando diretamente com a Líder do Governo na Casa, pois todos sabem que ela tem força política na Secretaria da

Educação e no próprio Governo. Lembrou a importância da pergunta da Deputada Eliana Pedrosa, sobre o impacto financeiro, pois o Governo pode dizer que há restrições econômicas, que não podem gastar mais do que o destinado a esses planos de carreira. É muito importante que vocês tenham clareza quanto a isso, porque vai facilitar o debate nesta Casa. Aproveitou para convidar a todos, para irem a uma sessão solene em homenagem aos 100 anos de Ari Barroso, no Teatro Dulcinea. Agradeceu a presença de todos, e aos representantes da categoria, Júnior e Paulo Henrique. Disse estando empenhado para tentar fazer com que todas essas questões levantadas aqui sejam atendidas pelo Governo. Esse é o esforço que os cinco Deputados da Bancada do PT irão fazer: e dentro da Comissão irão construir alianças para tornar possível a aprovação dessas reivindicações. Agradeceu a presença do Deputado Chico Vigilante, Deputada Eliana Pedrosa, Deputada Erika Kokay e lamentou que os demais Deputados não puderam comparecer. Disse que vários parlamentares da Comissão justificaram suas ausências como a Deputada Eurides Brito, a Deputada Anilécia Machado e o Deputado Izalci Lucas. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente declarou encerrada a reunião, às dez horas e trinta e oito minutos, e eu, Dalva Aparecida de Mendonça Fajardo, Técnica Legislativa, lavro a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pela Senhora Presidente.

Deputada Arlete Sampaio
Presidente

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

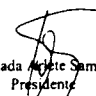
ATA DA DÉCIMA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE, NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 4ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 24 DE NOVEMBRO DE 2003.

Às catorze horas e quarenta e seis minutos do dia vinte e quatro de novembro de dois mil e três, sob a presidência da Deputada Arlete Sampaio, e com a presença da Deputada Anilécia Machado, foi aberta a décima segunda reunião extraordinária da Comissão de Educação e Saúde. A Senhora Presidente comunicou que foram convidadas para participar de uma reunião na sala da Presidência, com o objetivo de definir a agenda de votação dos planos de carreira. Neste sentido, suspendeu a reunião para que possam comparecer à sala da Presidência. Às quinze horas e vinte e três minutos, a Senhora Presidente reabriu a reunião com a presença das Deputadas Anilécia Machado e Eurides Brito. Além dessas Deputadas, compareceram, também, à reunião a Deputada Eliana Pedrosa e o Deputado Izalci Lucas. Declarando iniciada a reunião, a Senhora Presidente fez a leitura do primeiro item da pauta: - Aprovação das Atas da 13ª Reunião Ordinária, da 11ª Reunião Extraordinária, e da Audiência Pública sobre a Violência nas Escolas do DF, realizadas em 03/11/2003, 10/11/2003 e 13/10/2003, que colocadas em votação, foram aprovadas por todos os presentes. Em seguida passou para o segundo item, procedendo aos comunicados: 1. Esta Comissão continua aguardando resposta do Sr. Secretário de Saúde à convocação aprovada pelos Requerimentos nº 12/2003 e Requerimento nº 14/2003, e encaminhada pelo Ofício nº 201/2003-CES; 2. Fez a leitura da denúncia recebida da Comissão em Defesa da Educação de Jovens e Adultos e pedido de apoio contra a cessação do atendimento do EJA em Ceilândia, e propôs o encaminhamento de um ofício à Secretaria de Educação; 3. Agenda das reuniões da Comissão para aprovação dos planos de carreira. Prossequindo os trabalhos, a Senhora Presidente passou para o terceiro item da pauta, discussão e votação das proposições. Item nº 01 - PL 1051/2000 que "Dispõe sobre a adoção de material escolar e de livros didáticos pelos estabelecimentos de ensino e dá outras providências." Autor (a): Deputado Gim Argello. Relatora (a): Deputada Eliana Pedrosa. PARECER FAVORÁVEL. A relatora Deputada Eliana Pedrosa registrou que houve uma pequena alteração no parecer, porque foram incorporadas as emendas da CCJ. RESULTADO: APROVADO O PARECER POR 3 (TRÊS) VOTOS A FAVOR E 2(DOIS) VOTOS CONTRÁRIO. Item nº 02 - PL 3272/2003 que "Torna obrigatória a inclusão na grade curricular dos estabelecimentos de ensino fundamental de atividade lúdicas ligadas à tradição cultural brasileira." Autor(a): Deputado Chico Floresta. Relator(a): Deputada Eurides Brito. PARECER CONTRÁRIO. VOTO DA DEP. ARLETE SAMPAIO - FAVORÁVEL COM EMENDAS. RESULTADO: REJEITADO O PARECER DA RELATORA E TRANSFORMADO EM VOTO EM SEPARADO. APROVADO O VOTO DA DEPUTADA ARLETE SAMPAIO, TRANSFORMADO EM PARECER DA COMISSÃO, POR 5 (CINCO) VOTOS A FAVOR, NOS TERMOS DO RICLDF, ART. 95, XV. A Senhora Presidente concedeu a palavra a Deputada Eurides para fazer a declaração de seu voto. A Deputada Eurides Brito disse que a rejeição ao projeto do Deputado Chico Floresta no seu parecer veio em função da forma pela qual foi apresentado o projeto, a forma é ilegal e contraria a Lei de Bases da Educação Nacional. Lembrou que na ocasião em que apresentou o seu voto contrário, pela razão de contrariar a LDB, falou que a ideia em si era justa, mas que ela tinha de pormear as disciplinas curriculares existentes ou ainda integrar os estudos transversais consagrados na doutrina curricular, não só pela Lei de Diretrizes e Bases, como também pelos numerosos pareceres do Conselho Nacional de Educação. Essa foi a razão do seu voto no parecer. A ideia do Deputado era boa, mas a forma usada por S.Exa. não encontrava respaldo legal. Por isso, rejeitou o projeto do Deputado Chico Floresta. Agora, explicou que vota favorável ao voto em separado apresentado pela Deputada Arlete, o qual acha que deveria ser na forma de um substitutivo, porque a Senhora Presidente corrigiu as transgressões à LDB ementas no projeto do Deputado Chico Floresta. Disse que por essas correções feitas, acompanha o voto em separado. Item nº 03 - PL 3062/2002 que "Dispõe sobre a manutenção de destribuladores em shoppings centers, estádios de futebol, ginásios de esportes, supermercados e dá outras providências." Autor (a): Deputado Chico Floresta. Relator (a): Deputada Eurides Brito. PARECER FAVORÁVEL. VOTO EM SEPARADO - DEP. ELIANA PEDROSA. O Deputado Izalci Lucas solicitou que fosse retirado o voto em separado apresentado por ele. Disse que concorda com o voto em separado apresentado pela Deputada Eliana Pedrosa, tendo em vista a questão da viabilidade, da questão econômica e a dificuldade de implantação. Com relação aos estádios de futebol e ginásios de esportes, que têm uma demanda maior, disse que isso já está sendo tratado com a questão da lei federal, a lei dos estádios, então, em função desses argumentos, retirou o seu voto em separado e votou com a Deputada Eliana Pedrosa. RESULTADO: APROVADO O PARECER POR 3 (TRÊS) VOTOS A FAVOR E 2(DOIS) VOTOS CONTRÁRIO. A Deputada Eliana Pedrosa comunicou que precisava se ausentar. Item nº 04 - PL 434/2003 que "Dispõe sobre o atendimento à saúde nas escolas que especifica da Rede Pública de ensino do Distrito Federal e dá outras providências." Autor(a): Deputado Izalci Lucas. Relator(a): Deputada Eurides Brito. PARECER CONTRÁRIO. RESULTADO: APROVADO O PARECER POR 3 (TRÊS) VOTOS A FAVOR, 1(UM) VOTO CONTRÁRIO E 1 (UMA) AUSÊNCIA. Item nº 05 - PL 406/2003 que "Dispõe sobre o direito à assistência dos pacientes de epilepsia." Autor(a): Deputada Arlete Sampaio. Relator(a): Deputado Izalci Lucas. PARECER FAVORÁVEL. RESULTADO: APROVADO O PARECER POR 4 (QUATRO) VOTOS A FAVOR E 1 (UMA) AUSÊNCIA. O Deputado Izalci Lucas disse que também precisava se ausentar porque foi convocada uma reunião de Mesa Diretora. Item nº 21 - PL Nº 109/2003 que "Dispõe sobre a inclusão de conteúdo pedagógico sobre orientação sexual na disciplina direitos humanos em cursos de formação, treinamento e reciclagem de professoras e professores do ensino fundamental e ensino médio do DF." Autor (a): Deputada Erika Kokay. Relator (a): Deputada Arlete Sampaio (Advogado). PARECER FAVORÁVEL. RESULTADO: APROVADO O PARECER POR 3 (TRÊS) VOTOS A FAVOR E 2 (DUAS) AUSÊNCIAS. Item nº 22 - PL 280/2003 que "Proíbe a

cobrança de taxa na realização de exames vestibulares ou demais formas de processo seletivo para o ingresso nas instituições de ensino superior, no âmbito do Distrito Federal." **Autor (a):** Deputado Chico Vigilante. **Relatora (a):** Deputada Arlete Sampaio. A Relatora, Deputada Arlete, solicitou a palavra para fazer uma alteração em seu parecer, para que esse projeto possa ser viabilizado. Assim, acatou a emenda apresentada, mudando o voto do seu parecer. **PARECER FAVORÁVEL. ACATANDO A EMENDA MODIFICATIVA DA DEP. EURIDES BRITO. RESULTADO: APROVADO O PARECER POR 3 (TRÊS) VOTOS A FAVOR E 2 (DUAS) AUSÊNCIAS. Item nº 26 - PL 431/2003** que "Determina procedimentos de identificação de recém-nascidos e respectivas mães, nos hospitais que realizem parto no Distrito Federal, nas formas que especifica." **Autor(a):** Deputada Eurides Brito. **Relator(a):** Deputado Izalci Lucas. A Senhora Presidente solicitou a Deputada Anilceia Machado que fizesse a leitura do parecer do Deputado Izalci. **PARECER FAVORÁVEL. RESULTADO: APROVADO O PARECER POR 3 (TRÊS) VOTOS A FAVOR E 2 (DUAS) AUSÊNCIAS. Item nº 12 - PL 459/2003** que "Dispõe sobre a divulgação de número telefônico pelos estabelecimentos prestadores de serviços de saúde." **Autor (a):** Deputada Arlete Sampaio. **Relator (a):** Deputada Eurides Brito. **PARECER FAVORÁVEL. RESULTADO: APROVADO O PARECER POR 3 (TRÊS) VOTOS A FAVOR E 2 (DUAS) AUSÊNCIAS. Item nº 06 - PL 383/2003** que "Dispõe sobre a inclusão na parte diversificada do currículo do ensino médio e fundamental da rede pública e particular de ensino do Distrito Federal e nos cursos de formação de professores, de estudos sobre direito e cidadania." **Autor(a):** Deputado Brunelli. **Relatora (a):** Deputada Arlete Sampaio (Advogado). **PARECER: FAVORÁVEL COM EMENDAS. RESULTADO: APROVADO O PARECER POR 3 (TRÊS) VOTOS A FAVOR E 2 (DUAS) AUSÊNCIAS.** A Senhora Presidente registrou que os itens de nº 29 e nº 30 foram retirados de pauta a pedido do autor Deputado Leonardo Prudente. **Item nº 29 - PL 2831/2002.** que

"Institui o Programa de Educação Financeira nas escolas da rede pública do Distrito Federal." **Autor (a):** Deputado Leonardo Prudente. **Relatora (a):** Deputado Izalci Lucas. **PARECER CONTRÁRIO. RETIRADO DE PAUTA. Item nº 30 - PL 2901/2002.** que "Dispõe sobre a inclusão da disciplina Educação Ambiental no currículo do ensino médio da Rede de Ensino do Distrito Federal." **Autor (a):** Deputado Leonardo Prudente. **Relatora (a):** Deputada Eurides Brito. **PARECER CONTRÁRIO. RETIRADO DE PAUTA. Item nº 41 - PL 795/2003** que "Dispõe sobre a realização de cursos comunitários preparatórios 'CURSINHOS POPULARES' - para ingresso no ensino superior." **Autor (a):** Deputado Chico Leite. **Relator (a):** Deputada Arlete Sampaio (Advogado). **PARECER FAVORÁVEL. RESULTADO: APROVADO O PARECER POR 3 (TRÊS) VOTOS A FAVOR E 2 (DUAS) AUSÊNCIAS. Item nº 37 - PL 703/2003** que "Dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de aparelhos de ecografia mamária, ecografia transvaginal e mamografia nas unidades mistas de saúde do Distrito Federal." **Autor (a):** Deputado Chico Vigilante. **Relator (a):** Deputada Arlete Sampaio (Advogado). **PARECER FAVORÁVEL. RESULTADO: APROVADO O PARECER POR 3 (TRÊS) VOTOS A FAVOR E 2 (DUAS) AUSÊNCIAS. Item nº 19 - PL 704/2003** que "Dispõe sobre a inclusão dos temas sobre doação de órgãos e de sangue nos currículos escolares." **Autor (a):** Deputada Eliana Pedrosa. **Relator (a):** Deputado Izalci Lucas. Na ausência do Relator, Deputado Izalci, a Senhora Presidente solicitou a Deputada Anilceia Machado que fizesse a leitura do parecer sobre a matéria. **PARECER: FAVORÁVEL. RESULTADO: APROVADO O PARECER POR 3 (TRÊS) VOTOS A FAVOR E 2 (DUAS) AUSÊNCIAS.** A Presidente, Deputada Arlete Sampaio colocou em discussão as indicações. Sugeriu que as Sras. Deputadas fizessem uma breve leitura das indicações e verificassem se há destaque, porque serão votadas em bloco as indicações que não forem destacadas. **Item nº 44 - IND 623/2003.** que "Sugere ao Poder Executivo a construção de uma unidade de Posto de Saúde, na Região Administrativa do Sudoeste-RA-XXII." **Autoria:** Dep. Gim Argello. **Item nº 45 - IND 626/2003** que "Sugere ao Poder Executivo a construção de um Centro Educacional de Ensino Fundamental na Região Administrativa do Riacho Fundo II-RA-XXI." **Autoria:** Dep. Gim Argello. **Item nº 46 - IND 627/2003** que "Sugere ao Poder Executivo a construção de um Centro Educacional de Ensino Fundamental na Região Administrativa do Riacho Fundo II-RA-XXI." **Autoria:** Dep. Gim Argello. **Item nº 47 - IND 628/2003** que "Sugere ao Poder Executivo a construção de um Centro de Ensino do 1º Grau na Região Administrativa do Riacho Fundo II-RA-XXI." **Autoria:** Dep. Gim Argello. **Item nº 48 - IND 629/2003** que "Sugere ao Poder Executivo a construção de uma unidade de Centro de Saúde, na Região Administrativa do Riacho Fundo II." **Autoria:** Dep. Gim Argello. **Item nº 49 - IND 630/2003** que "Sugere ao Poder Executivo a construção de uma unidade de Posto de Saúde, na Região Administrativa do Riacho Fundo II." **Autoria:** Dep. Gim Argello. **Item nº 50 - IND 633/2003** que "Sugere ao Poder Executivo a construção de uma unidade de Posto de Saúde, na Região Administrativa do Varjão - RA-XXIII." **Autoria:** Dep. Gim Argello. **Item nº 51 - IND 634/2003** que "Sugere ao Poder Executivo a construção de um Centro Educacional de Ensino Fundamental na Região Administrativa do Varjão - RA-XXIII." **Autoria:** Dep. Gim Argello. **Item nº 52 - IND 637/2003** que "Sugere ao Poder Executivo a construção de uma unidade de Centro de Saúde, na Região Administrativa de Águas Claras." **Autoria:** Dep. Gim Argello. **Item nº 53 - IND 638/2003** que "Sugere ao Poder Executivo a construção de um Centro de Ensino do 1º Grau na Região Administrativa de Águas Claras - RA - XX." **Autoria:** Dep. Gim Argello. **Item nº 54 - IND 639/2003** que "Sugere ao Poder Executivo a Construção de um Centro Educacional de Ensino Fundamental na Região Administrativa de Águas Claras - RA - XX." **Autoria:** Dep. Gim Argello. **Item nº 55 - IND 640/2003** que "Sugere ao Poder Executivo a construção de uma unidade de Posto de Saúde, na Região Administrativa de Águas Claras - RA - XX." **Autoria:** Dep. Gim Argello. **Item nº 56 - IND 644/2003** que "Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras e da Secretaria de Estado de Saúde, a construção de posto de saúde na Cidade do Itapuã - Região Administrativa do Paranoá - RA - VII." **Autoria:** Dep. Pedro Passos. **Item nº 57 - IND 646/2003** que "Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a montagem de equipes do Programa Saúde da Família para atender a população da Cidade do Itapuã, Região Administrativa do Paranoá - VII." **Autoria:** Dep. Pedro Passos. **Item nº 58 - IND 679/2003** que "Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Educação, a construção da Escola de Música de Santa Maria - RA - XIII." **Autoria:** Dep. Izalci Lucas. **Item nº 59 - IND 690/2003** que "Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, através da Secretaria de Estado de Educação, a construção de três escolas no Condomínio Sol Nascente." **Autoria:** Dep. Odilon Aires. **Item nº 60 - IND 692/2003** que "Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, através da Secretaria de Estado de Saúde, a construção de um posto de Saúde no Condomínio Sol Nascente." **Autoria:** Dep. Odilon Aires. **Item nº 61 - IND 700/2003** que "Sugere ao Ilustríssimo Senhor Administrador Regional de Taguatinga um melhor aproveitamento da área do Ginásio Bernardo Sayão com a realização de cursos profissionalizantes e outras atividades que objetivem qualificar os jovens para o mercado de trabalho, no Setor M Norte - RA - III." **Autoria:** Dep. Izalci Lucas. **Item nº 62 - IND 711/2003** que "Sugere a Excelentíssima Senhora Secretária de Educação do Distrito Federal a criação de cursos supletivos nos estabelecimentos de ensino localizados no Setor M Norte, na Região Administrativa de Taguatinga - RA III." **Autoria:** Dep. Izalci Lucas. **Item nº 63 - IND 712/2003** que "Sugere a Excelentíssima Senhora Secretária de Estado do Distrito Federal, a adoção das medidas necessárias com vistas a assegurar a lotação dos professores da Rede Pública de Ensino nas Regionais de Ensino próximas às suas residências." **Autoria:** Dep. Izalci Lucas. **Item nº 64 - IND 731/2003** que "Sugere ao Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal a urgente transferência da medicação psicotrópica da Policlínica para a farmácia localizada no interior do HSPV(Hospital São Vicente de Paula) na Região Administrativa de Taguatinga- RA III." **Autoria:** Dep. Júnior Brunelli. **Item nº 65 - IND 735/2003** que "Sugere ao Poder Executivo a celebração de convênio entre a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e a Prefeitura de Santo Antônio do Descoberto - GO, para que servidores dessa Secretaria auxiliem no funcionamento do novo hospital daquela cidade goiana." **Autoria:** Dep. Júnior Brunelli. **Item nº 66 - IND 751/2003** que "Sugere a Secretaria de Estado de Educação

a reforma das quadras poliesportivas localizada no Centro de Ensino Fundamental 18, em Ceilândia, RA IX." **Autoria:** Dep. Eliana Pedrosa. **Item nº 67 - IND 771/2003.** que "Sugere ao Sr. Secretário de Saúde a construção de centro de saúde no setor QNH da Região Administrativa de Taguatinga." **Autoria:** Dep. Arlete Sampaio. **Item nº 68 - IND 777/2003** que "Sugere ao Excmo.Sr. Governador do Distrito Federal, através da secretaria de Estado da Educação, a adoção de providências para adaptação de um banheiro masculino e um banheiro feminino, da Escola Parque 303/304 Norte, para uso dos alunos portadores de deficiência física." **Autoria:** Dep. Benício Tavares. **Item nº 69 - IND 784/2003** que "Sugere ao Secretário de Estado de Infra-estrutura e Obras Públicas do Governo do Distrito Federal e ao Administrador Regional da construção do Campus Avançado da UNB, para atendimento a 1000 alunos, na cidade de Ceilândia - RA IX." **Autoria:** Dep. Benício Tavares. **Item nº 70 - IND 790/2003** que "Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras e da Secretaria de Estado de Saúde, a construção de posto de Saúde no Riacho Fundo II, na Região Administrativa do Riacho Fundo-RA XVII." **Autoria:** Dep. Pedro Passos. **Item nº 71 - IND 797/2003** que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, o fornecimento de cadeiras escolares nas dimensões adequadas aos alunos da pré-escola da Região Administrativa de Brazlândia - RA IV." **Autoria:** Dep. Eliana Pedrosa. **Item nº 72 - IND 801/2003** que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, a implantação de transporte escolar para a zona rural da Região Administrativa de Brazlândia - RA IV." **Autoria:** Dep. Eliana Pedrosa. **Item nº 73 - IND 852/2003** que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, a implantação de um posto de saúde na área da FERCAL, Região Administrativa de Sobradinho - RA V." **Autoria:** Dep. Eliana Pedrosa. **Item nº 74 - IND 854/2003** que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, regularizar o fornecimento de material escolar, bem como reduzir o excesso de alunos nas salas de aula do Centro de Ensino Fundamental do Itara 8, na Região Administrativa de Brazlândia - RA IV." **Autoria:** Dep. Eliana Pedrosa. **Item nº 75 - IND 855/2003** que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal a ampliação da duração mínima do Ensino Fundamental para 9 (nove) anos." **Autoria:** Dep. Eurides Brito. **Item nº 76 - IND 862/2003** que "Sugere a Sra. Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal a reforma da Escola Normal de Taguatinga." **Autoria:** Dep. Arlete Sampaio. **Item nº 77 - IND 904/2003** que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, o credenciamento do Centro Educacional de Audição e Linguagem "Ludovico Pavoni" - CEAL - LP junto ao Sistema Único de Saúde - SUS, de acordo com a Portaria MS/SAS nº 432, de 14 de novembro de 2000." **Autoria:** Dep. Leonardo Prudente. **Item nº 78 - IND 928/2003** que "Sugere à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal que demande providências imediatas no sentido de possibilitar o pleno funcionamento do Setor de Oncologia do Hospital de Base do Distrito Federal." **Autoria:** Dep. Arlete Sampaio. **Item nº 79 - IND 929/2003** que "Sugere à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal que demande providências imediatas no sentido de reativar os cinco aparelhos de Raios X que estão atualmente desativados no Hospital de Base do Distrito Federal." **Autoria:** Dep. Arlete Sampaio. **Item nº 80 - IND 930/2003** que "Sugere à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal que demande providências urgentes no sentido de encaminhar o conserto dos dois elevadores do Hospital do Gama." **Autoria:** Dep. Arlete Sampaio. **Item nº 81 - IND 931/2003** que "Sugere à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal que determine providências imediatas no sentido de solucionar os problemas existentes nas lavanderias dos hospitais que compõem esta Secretaria, especialmente do Hospital de Base do Distrito Federal." **Autoria:** Dep. Arlete Sampaio. **Item nº 82 - IND 932/2003** que "Sugere à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal que determine providências imediatas no sentido de sanar a falta de profissionais de enfermagem (auxiliares e enfermeiros) principalmente no Hospital de Base do Distrito Federal." **Autoria:** Dep. Arlete Sampaio. **Item nº 83 - IND 933/2003** que "Sugere à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal que demande providências imediatas no sentido de reativar as sete salas cirúrgicas do Hospital de Base do Distrito Federal que atualmente se encontram desativadas." **Autoria:** Dep. Arlete Sampaio. Colocadas em votação as indicações, e não havendo nenhum destaque, a Sra. Presidente declarou o **RESULTADO: APROVADA AS INDICAÇÕES POR 3 (TRÊS) VOTOS A FAVOR E 2 (DUAS) AUSÊNCIAS.** A Senhora Presidente sugeriu que os Deputados indiquem as prioridades para colocarem em votação em mais uma reunião desta Comissão, até o dia 15 de dezembro. Agradeceu a presença de todos, e declarou encerrada a reunião, às dezesseis horas e trinta minutos, e eu, Dalva Aparecida de Mendonça Fajardo, Técnica Legislativa, lavro a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pela Senhora Presidente.


Deputada Arlete Sampaio
Presidente

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

RESULTADO DE PAUTA DA 13ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CES, REALIZADA EM 08/12/2003.

I - ATAS DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA, 15ª REUNIÃO ORDINÁRIA, DA 8ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 9ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 10ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, E DA 12ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CES, REALIZADAS EM 17/11/2003, 01/12/2003, 23/10/2003, 29/10/2003 E 04/11/2003.
RESULTADO: APROVADAS

II - COMUNICADOS

1. Situação dos planos de carreira dos servidores da educação e da saúde;
2. Recebimento de ofício do Sr. Secretário de Saúde solicitando o desmembramento das audiências, para as quais foi convocado.

III - MATÉRIAS PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

01. PL 322/2003.

Emenda: "Dispõe sobre a realização de testes vocacionais para alunos das escolas das redes pública e privada do Distrito Federal e de outras providências."

Autor (a): Deputado Chico Floresta.

Relator(a): Deputada Arlete Sampaio.

PARECER FAVORÁVEL COM 2 EMENDAS

RESULTADO: APROVADO O PARECER POR 3 (TRÊS) VOTOS A FAVOR, E 2 (DUAS) AUSÊNCIAS.

02. PL 447/2003.

Emenda: "Assegura aos estudantes universitários a contagem, como jornada de atividades em estágio, das horas-aula ministradas em curso pré-vestibular popular, comunitário ou similar, e de outras providências."

Autor (a): Deputado Chico Leite.

Relatora (a): Deputada Arlete Sampaio (Advogado).
PARECER FAVORÁVEL COM 3 EMENDAS.
RESULTADO: APROVADO O PARECER POR 3 (TRÊS) VOTOS A FAVOR, E 2 (DUAS) AUSÊNCIAS.

03. PL 758/2003.

Ementa: "Dispõe sobre a implantação pela Secretaria de Saúde do DF de serviço de apoio psicológico aos pais de homossexuais, aos adolescentes homossexuais, aos parentes próximos e aos pares formados por heterossexual e um homossexual."

Autor (a): Deputada Érika Kokay.

Relator (a): Deputada Arlete Sampaio (Advogado).

PARECER FAVORÁVEL COM 3 EMENDAS.

RESULTADO: APROVADO O PARECER POR 3 (TRÊS) VOTOS A FAVOR, E 2 (DUAS) AUSÊNCIAS.

04. PL 778/2003.

Ementa: "Dispõe sobre a reserva de bolsas de estudo do 'Programa Renda Universidade' para alunos negros, matriculados em instituição de ensino superior, no Distrito Federal, e dá outras providências."

Autor (a): Deputada Érika Kokay.

Relator (a): Deputada Arlete Sampaio (Advogado).

PARECER FAVORÁVEL.

RESULTADO: APROVADO O PARECER POR 2 (DOIS) VOTOS A FAVOR, 1 (UMA) ABSTENÇÃO E 1 (UMA) AUSÊNCIA.

05. PL 780/2003.

Ementa: "Dispõe sobre a reserva de bolsas de estudo do 'Programa Renda Universidade' para alunos de origem indígena, matriculados em instituição de ensino superior, no Distrito Federal, e dá outras providências."

Autor (a): Deputada Érika Kokay.

Relator (a): Deputada Arlete Sampaio (Advogado).

PARECER FAVORÁVEL.

RETIRADO DE PAUTA.

06. PL 316/2003.

Ementa: "Estabelece critério para a comercialização de produtos nas cantinas das escolas da Rede de Ensino do Distrito Federal."

Autor (a): Deputado Augusto Carvalho.

Relatora (a): Deputada Arlete Sampaio (Advogado).

PARECER FAVORÁVEL COM EMENDA.

RESULTADO: APROVADO O PARECER POR 3 (TRÊS) VOTOS A FAVOR, E 2 (DUAS) AUSÊNCIAS.

07. PL 409/2003.

Ementa: "Altera a Lei 5.150, de 28 de abril de 2003, que institui o 'Programa Renda Universidade, para reservar 10% das bolsas de estudos para alunos universitários portadores de necessidades especiais."

Autor (a): Deputado Benício Tavares.

Relatora (a): Deputada Aniléia Machado.

PARECER FAVORÁVEL.

RESULTADO: APROVADO O PARECER POR 3 (TRÊS) VOTOS A FAVOR, E 2 (DUAS) AUSÊNCIAS.

08. PL 1351/2000.

Ementa: "Dispõe sobre implementação dos cursos de alfabetização e supletivo de 1ª e 2ª graus nas escolas da rede pública de ensino do Distrito Federal."

Autor (a): Deputado Benício Tavares.

Relatora (a): Deputada Eurides Brito.

PARECER CONTRÁRIO.

CONCEDIDA VISTA À DEPUTADA ANILÉIA MACHADO

09. PL 2781/2002.

Ementa: "Dispõe sobre a obrigatoriedade de a Secretaria de Educação inserir mensagens educativas no material didático a ser distribuído aos alunos da rede pública de ensino."

Autor (a): Deputado Leonardo Pudente.

Relatora (a): Deputada Eurides Brito.

PARECER FAVORÁVEL.

RESULTADO: APROVADO O PARECER POR 3 (TRÊS) VOTOS A FAVOR, E 2 (DUAS) AUSÊNCIAS.

10. PL 597/2003.

Ementa: "Institui o Programa de Atendimento Especial à Saúde Reprodutiva da Mulher Soropositiva, no âmbito do Distrito Federal, e dá outras providências."

Autor (a): Deputado Izalci.

Relatora (a): Deputada Eliana Pedrosa.

PARECER FAVORÁVEL COM EMENDAS

RESULTADO: APROVADO O PARECER POR 3 (TRÊS) VOTOS A FAVOR, E 2 (DUAS) AUSÊNCIAS.

11. PL 576/2003.

Ementa: "Cria o Programa de assistência às pessoas portadoras das Doenças Celíaca e Dermatite Herpetiforme e dá outras providências."

Autor (a): Deputado Brunelli.

Relatora (a): Deputado Izalci.

PARECER FAVORÁVEL.

RESULTADO: APROVADO O PARECER POR 3 (TRÊS) VOTOS A FAVOR, E 2 (DUAS) AUSÊNCIAS.

12. PL 593/2003.

Ementa: "Dispõe sobre a notificação compulsória dos casos suspeitos de utilização de medicamentos que causem efeitos colaterais não previstos pelos fabricantes e dá outras providências."

Autor (a): Deputado Izalci Lucas.

Relator (a): Deputada Eliana Pedrosa.

PARECER FAVORÁVEL.

RESULTADO: APROVADO O PARECER POR 3 (TRÊS) VOTOS A FAVOR, E 2 (DUAS) AUSÊNCIAS.

13. PL 798/2003.

Ementa: "Acréscita parágrafo único ao art. 1º da Lei nº 2.914, de 05 de fevereiro de 2002, que dispõe sobre a isenção de taxa de inscrição de vestibular, junto às entidades de ensino superior particular do Distrito Federal, para alunos egressos de escolas públicas."

Autor (a): Deputada Eliana Pedrosa.

Relator (a): Deputada Eurides Brito.

PARECER FAVORÁVEL COM EMENDA.

RESULTADO: APROVADO O PARECER POR 3 (TRÊS) VOTOS A FAVOR, E 2 (DUAS) AUSÊNCIAS.

14. PL 799/2003.

Ementa: "Estabelece critérios para aplicação de fluor nos tratamentos odontológicos que específica e dá outras providências."

Autor (a): Deputado Izalci Lucas.

Relator (a): Deputada Eliana Pedrosa.

PARECER FAVORÁVEL.

RESULTADO: APROVADO O PARECER POR 3 (TRÊS) VOTOS A FAVOR, E 2 (DUAS) AUSÊNCIAS.

15. PL 702/2003.

Ementa: "Cria o Programa de Cirurgia Eletiva de Estômago (cirurgia bariátrica) no âmbito do Distrito Federal."

Autor (a): Deputado Augusto Carvalho.

Relator (a): Deputada Eliana Pedrosa.

PARECER FAVORÁVEL NA FORMA DO SUBSTITUTIVO, COM SUBEMENDA.

RESULTADO: APROVADO O PARECER POR 3 (TRÊS) VOTOS A FAVOR, E 2 (DUAS) AUSÊNCIAS.

16. PL 729/2003.

Ementa: "Dispõe sobre a Política Permanente de Combate ao Tabagismo, direcionada à criança e ao adolescente no âmbito do Distrito Federal."

Autor (a): Deputado Pedro Passos.

Relator (a): Deputada Eliana Pedrosa.

PARECER FAVORÁVEL.

ITEM NÃO APRECIADO

17. PL 544/2003.

Ementa: "Dispõe sobre o Programa de Clínicas de Passagem para pacientes terminais de doenças não contagiosas no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências."

Autor (a): Deputado Brunelli.

Relatora (a): Deputada Aniléia Machado.

PARECER FAVORÁVEL.

ITEM NÃO APRECIADO

18. PL 574/2003.

Ementa: "Dispõe sobre a adoção de medidas relativas a higiene bucal, após consumo da merenda escolar, nos estabelecimentos públicos de ensino do Distrito Federal."

Autor (a): Deputado Izalci.

Relatora (a): Deputada Eurides Brito.

PARECER CONTRÁRIO.

ITEM NÃO APRECIADO

19. PL 771/2003.

Ementa: "Dispõe sobre o controle de vetores de doenças e de pragas urbanas no âmbito do Distrito Federal na forma que especifica."

Autor (a): Deputada Eliana Pedrosa.

Relator (a): Deputado Izalci Lucas.

PARECER FAVORÁVEL.

RESULTADO: APROVADO O PARECER POR 3 (TRÊS) VOTOS A FAVOR, E 2 (DUAS) AUSÊNCIAS.

20. PL 635/2003.

Ementa: "Institui a Semana de Conscientização sobre a importância do ácido fólico para mulheres, na faixa etária de 10 a 40 anos."

Autor (a): Deputado Pedro Passos.

Relator (a): Deputada Eliana Pedrosa.

PARECER FAVORÁVEL COM EMENDA.

ITEM NÃO APRECIADO

21. PL 657/2003.

Ementa: "Dispõe sobre a alfabetização de operários que trabalham em obras públicas promovidas pelo Governo do Distrito Federal."

Autor (a): Deputado Pedro Passos.

Relator (a): Deputada Aniléia Machado.

PARECER FAVORÁVEL.

ITEM NÃO APRECIADO

22. PL 676/2003.

Ementa: "Autoriza o Poder Executivo a tornar obrigatório o diagnóstico da audição dos bebês, imediatamente após o nascimento, nas Maternidade e Hospitais da Rede Pública de Saúde do Distrito Federal e dá outras providências."

Autor (a): Deputado Pedro Passos.

Relator (a): Deputada Aniléia Machado.

PARECER FAVORÁVEL.

ITEM NÃO APRECIADO

23. PL 712/2003.

Ementa: "Dispõe sobre a criação do 'Programa Permanente de Combate ao Alcoolismo', direcionado à criança e ao adolescente no âmbito do Distrito Federal."

Autor (a): Deputado Pedro Passos.

Relator (a): Deputada Aniléia Machado.

PARECER FAVORÁVEL COM EMENDAS.

ITEM NÃO APRECIADO

24. PL 634/2003.

Ementa: "Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de creches nas escolas e centros educacionais públicos do Distrito Federal que possuem cursos noturnos."

Autor (a): Deputado Pedro Passos.

Relator (a): Deputada Aniléia Machado.

PARECER FAVORÁVEL.

ITEM NÃO APRECIADO

25. PL 730/2003.

Ementa: "Dispõe sobre a Política de Adoção de Centros de Saúde no âmbito do Distrito Federal."
Autor (a): Deputado Pedro Passos.
Relator (a): Deputada Aniléia Machado
PARECER FAVORÁVEL COM EMENDA.

26. PL 200/2003 (sobre emendas da C.EOF).

Ementa: "Cria o programa de prevenção precoce da fibrose cística do pâncreas e da outras providências."
Autor (a): Deputado Brunelli.
Relator (a): Deputada Aniléia Machado
PARECER FAVORÁVEL.
ITEM NÃO APRECIADO

27. PL 638/2003.

Ementa: "Cria o Programa de Incentivos à realização de Mitrões para Diagnóstico e Cirurgia de Catarata, denominado "Mitrão Pró-Visão"."
Autor (a): Deputado Pedro Passos.
Relator (a): Deputado Izalci Lucas.
PARECER FAVORÁVEL NA FORMA DO SUBSTITUTIVO
ITEM NÃO APRECIADO

28. PL 639/2003.

Ementa: "Institui a Semana de Promoção da Saúde Bucal no Distrito Federal e dá outras providências."
Autor (a): Deputado Pedro Passos.
Relator (a): Deputado Izalci Lucas.
PARECER FAVORÁVEL
ITEM NÃO APRECIADO

29. PL 814/2003.

Ementa: "Implantação do Programa de Reeducação Alimentar nas Unidades de Saúde da Rede Pública e dá outras providências."
Autor (a): Deputada Aniléia Machado.
Relator (a): Deputado Izalci Lucas.
PARECER FAVORÁVEL NA FORMA DO SUBSTITUTIVO.
RESULTADO: REJEITADO O PARECER POR 3 (TRÊS) VOTOS A FAVOR, E 2(DUAS) AUSÊNCIAS. RELATORA DO PARECER DO VENCIDO - DEP. ELIANA PEDROSA - APROVANDO A PROPOSIÇÃO NOS SEUS TERMOS.

30. PL 841/2003.

Ementa: "Declara de Utilidade Pública a Instituição Adventista Central Brasileira de Educação e Assistência Social."
Autor (a): Deputado Roney Nemer.
Relator (a): Deputado Izalci Lucas.
PARECER FAVORÁVEL COM EMENDAS.
ITEM NÃO APRECIADO

INDICAÇÕES**31. IND 934/2003**

Ementa: Sugere à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal a Construção de Centro de Saúde nas Quadras ímpares SUL de Samambaia.
Autoria: Dep. Arlete Sampaio
RESULTADO: APROVADA POR 3 (TRÊS) VOTOS A FAVOR, E 2(DUAS) AUSÊNCIAS.

32. IND 936/2003

Ementa: Sugere à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal que demande encaminhamentos visando solucionar o Problema Crônico de Superlotação do Centro Obstétrico e Maternidade do Hospital Regional de Ceilândia.
Autoria: Dep. Arlete Sampaio
RESULTADO: APROVADA POR 3 (TRÊS) VOTOS A FAVOR, E 2(DUAS) AUSÊNCIAS.

33. IND 937/2003

Ementa: Sugere à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal que determine providências no sentido de promover as Reformas Necessárias nas Instalações Físicas do Centro de Saúde Nº 7 de Taguatinga.
Autoria: Dep. Arlete Sampaio
RESULTADO: APROVADA POR 3 (TRÊS) VOTOS A FAVOR, E 2(DUAS) AUSÊNCIAS.

34. IND 938/2003

Ementa: Sugere à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal que determine providências imediatas no sentido de Equipar com Recursos Médico-Assistenciais o Centro de Saúde Nº 3 de Sobradinho II.
Autoria: Dep. Arlete Sampaio.
RESULTADO: APROVADA POR 3 (TRÊS) VOTOS A FAVOR, E 2(DUAS) AUSÊNCIAS.

35. IND 939/2003

Ementa: Sugere à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal a Construção de um Centro de Saúde em Sobradinho II.
Autoria: Dep. Arlete Sampaio
RESULTADO: APROVADA POR 3 (TRÊS) VOTOS A FAVOR, E 2(DUAS) AUSÊNCIAS.

36. IND 940/2003

Ementa: Sugere à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal Construção de Centro de Saúde em Águas Claras.
Autoria: Dep. Arlete Sampaio
RESULTADO: APROVADA POR 3 (TRÊS) VOTOS A FAVOR, E 2(DUAS) AUSÊNCIAS.

37. IND 941/2003

Ementa: Sugere à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal a Construção de Rampa que possibilite o acesso de veículos ao Pronto Socorro da Ginecologia do Hospital Regional de Ceilândia.
Autoria: Dep. Arlete Sampaio
RESULTADO: APROVADA POR 3 (TRÊS) VOTOS A FAVOR, E 2(DUAS) AUSÊNCIAS.

38. IND 942/2003

Ementa: Sugere à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal que demande providências no sentido de proceder Reformas necessárias nas Instalações Físicas do Hospital Regional do Gama.
Autoria: Dep. Arlete Sampaio
RESULTADO: APROVADA POR 3 (TRÊS) VOTOS A FAVOR, E 2(DUAS) AUSÊNCIAS.

39. IND 943/2003

Ementa: Sugere à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal a Construção de um Centro de Saúde no Recanto das Emas.
Autoria: Dep. Arlete Sampaio
RESULTADO: APROVADA POR 3 (TRÊS) VOTOS A FAVOR, E 2(DUAS) AUSÊNCIAS.

40. IND 944/2003

Ementa: Sugere à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal que demande providências imediatas no sentido de sanar a falta de medicamentos e insumos para o Hospital de Base do Distrito Federal.
Autoria: Dep. Arlete Sampaio
RESULTADO: APROVADA POR 3 (TRÊS) VOTOS A FAVOR, E 2(DUAS) AUSÊNCIAS.

41. IND 945/2003

Ementa: Sugere à Sra. Secretária de Educação do Distrito Federal a reforma do Centro Educacional Nº 01 do Cruzeiro Velho.
Autoria: Dep. Arlete Sampaio
RESULTADO: APROVADA POR 3 (TRÊS) VOTOS A FAVOR, E 2(DUAS) AUSÊNCIAS.

42. IND 946/2003

Ementa: Sugere à Sra. Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal a reforma geral da Escola Classe 16 de Taguatinga.
Autoria: Dep. Arlete Sampaio
RESULTADO: APROVADA POR 3 (TRÊS) VOTOS A FAVOR, E 2(DUAS) AUSÊNCIAS.

43. IND 947/2003

Ementa: Sugere à Sra. Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal a implantação de laboratório de informática no Centro Educacional Nº 01 de São Sebastião.
Autoria: Dep. Arlete Sampaio
RESULTADO: APROVADA POR 3 (TRÊS) VOTOS A FAVOR, E 2(DUAS) AUSÊNCIAS.

44. IND 948/2003

Ementa: Sugere à Sra. Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal a construção de Jardim de Infância no Guarã.
Autoria: Dep. Arlete Sampaio
RESULTADO: APROVADA POR 3 (TRÊS) VOTOS A FAVOR, E 2(DUAS) AUSÊNCIAS.

45. IND 949/2003

Ementa: Sugere à Sra. Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal a construção de unidade de educação infantil em Samambaia.
Autoria: Dep. Arlete Sampaio

46. IND 950/2003

Ementa: Sugere à Sra. Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal a construção de Centro Esportivo no Centro Interscholar de Ensino Nº 01 do Gama.
Autoria: Dep. Arlete Sampaio

47. IND 951/2003

Ementa: Sugere ao Sr. Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras e à Sra. Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal a ampliação e reforma do Ginásio de Esportes do Gama.
Autoria: Dep. Arlete Sampaio
RESULTADO: APROVADA POR 3 (TRÊS) VOTOS A FAVOR, E 2(DUAS) AUSÊNCIAS.

48. IND 961/2003

Ementa: Sugere ao Governo Federal, por intermédio do Ministério da Educação, a implantação de campus avançado da Universidade de Brasília-UNB, na Região Administrativa de Santa Maria RA XIII.
Autoria: Dep. Eliana Pedrosa
RESULTADO: APROVADA POR 3 (TRÊS) VOTOS A FAVOR, E 2(DUAS) AUSÊNCIAS.

49. IND 964/2003

Ementa: Sugere ao Governo Federal, por intermédio do Ministério da Educação, a implantação de campus avançado da Universidade de Brasília - UNB, na Região Administrativa de Planaltina RA VI.
Autoria: Dep. Eliana Pedrosa
RESULTADO: APROVADA POR 3 (TRÊS) VOTOS A FAVOR, E 2(DUAS) AUSÊNCIAS.

50. IND 968/2003

Ementa: Sugere à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal a Instalação de uma linha telefônica no laboratório de informática da Escola Normal de Ceilândia, com acesso à rede mundial de computadores através de um provedor de banda larga.
Autoria: Dep. Arlete Sampaio
RESULTADO: APROVADA POR 3 (TRÊS) VOTOS A FAVOR, E 2(DUAS) AUSÊNCIAS.

52. IND 969/2003

Ementa: Sugere à Sra. Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal a construção de estacionamento no Centro de Ensino Fundamental N 10 do Guarã.
Autoria: Dep. Arlete Sampaio
RESULTADO: APROVADA POR 3 (TRÊS) VOTOS A FAVOR, E 2(DUAS) AUSÊNCIAS.

53. IND 984/2003

Ementa: Sugere à Secretaria de Educação do Governo do Distrito Federal para a implantação do Ensino Médio Fundamental (2º Grau) na Escola Classe 52 do Setor M-Norte, na Região Administrativa de Taguatinga.
Autoria: Dep. Gim Argello
RESULTADO: APROVADA POR 3 (TRÊS) VOTOS A FAVOR, E 2(DUAS) AUSÊNCIAS.

54. IND 1006/2003

Ementa: Sugere à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, que determine providências imediatas no sentido de adequar o acondicionamento e recolhimento do lixo do Hospital Regional do Guarã.
Autoria: Dep. Arlete Sampaio
RESULTADO: APROVADA POR 3 (TRÊS) VOTOS A FAVOR, E 2(DUAS) AUSÊNCIAS.

55. IND 1007/2003

Ementa: Sugere à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, que determine providências imediatas no sentido de promover as reformas necessárias nas instalações físicas do Centro de Saúde Nº 01 do Guará.

Autoria: Dep. Arlete Sampaio

RESULTADO: APROVADA POR 3 (TRÊS) VOTOS A FAVOR, E 2(DUAS) AUSÊNCIAS.

56. IND 1008/2003

Ementa: Sugere à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal a construção de um Centro de Saúde no Riacho Fundo II

Autoria: Dep. Arlete Sampaio

RESULTADO: APROVADA POR 3 (TRÊS) VOTOS A FAVOR, E 2(DUAS) AUSÊNCIAS.

57. IND 1009/2003

Ementa: Sugere à Sra. Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal a construção de unidade de educação Infantil em Brazlândia.

Autoria: Dep. Arlete Sampaio

RESULTADO: APROVADA POR 3 (TRÊS) VOTOS A FAVOR, E 2(DUAS) AUSÊNCIAS.

58. IND 1010/2003

Ementa: Sugere à Sra. Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal a construção de unidade de educação Infantil em Sobradinho.

Autoria: Dep. Arlete Sampaio

RESULTADO: APROVADA POR 3 (TRÊS) VOTOS A FAVOR, E 2(DUAS) AUSÊNCIAS.

59. IND 1011/2003

Ementa: Sugere à Secretária de Estado de Saúde do Distrito Federal que viabilize veículos para transporte os agentes comunitários de Saúde que atuam no Lago Norte.

Autoria: Dep. Arlete Sampaio

RESULTADO: APROVADA POR 3 (TRÊS) VOTOS A FAVOR, E 2(DUAS) AUSÊNCIAS.

60. IND 1013

Ementa: Sugere à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal que determine soluções imediatas no sentido de consertar o aparelho de Raios-X do Hospital Regional do Guará.

Autoria: Dep. Arlete Sampaio

RESULTADO: APROVADA POR 3 (TRÊS) VOTOS A FAVOR, E 2(DUAS) AUSÊNCIAS.

61. IND 1021/2003

Ementa: Sugere a Excelentíssima Senhora Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal a execução de medidas tendentes a providenciar o término das obras inacabadas da única Escola de Ensino Fundamental e a construção, urgente, de outras Escolas de Ensino Fundamental e de Ensino Médio, no Condomínio Prive, Ceilândia-DF.

Autoria: Dep. Chico Leite

RESULTADO: APROVADA POR 3 (TRÊS) VOTOS A FAVOR, E 2(DUAS) AUSÊNCIAS.

62. IND 1025/2003

Ementa: Sugere a Excelentíssima Senhora Secretária de Educação do Distrito Federal a execução de medidas tendentes a providenciar, com a brevidade possível, reforma e contratação de profissionais para atender aos alunos matriculados na Escola Parque 303/304, Brasília-DF.

Autoria: Dep. Chico Leite

RESULTADO: APROVADA POR 3 (TRÊS) VOTOS A FAVOR, E 2(DUAS) AUSÊNCIAS.

63. IND 1028/2003

Ementa: Sugere à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal que adote providências imediatas no sentido de recuperar as unidades pertencentes a Regional de Saúde de Planaltina, com recursos Médico-Assistenciais e complementar o quadro de recursos humanos, principalmente na área da enfermagem.

Autoria: Dep. Arlete Sampaio

RESULTADO: APROVADA POR 3 (TRÊS) VOTOS A FAVOR, E 2(DUAS) AUSÊNCIAS.

64. IND 1029/2003

Ementa: Sugere à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal que providencie imediatamente a construção de uma nova unidade de pediatria para o Hospital Regional de Planaltina.

Autoria: Dep. Arlete Sampaio

RESULTADO: APROVADA POR 3 (TRÊS) VOTOS A FAVOR, E 2(DUAS) AUSÊNCIAS.

65. IND 1030/2003

Ementa: Sugere à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal que providencie imediatamente a reforma e o equipamento do Box de Emergência do Pronto Socorro do Hospital Regional de Planaltina.

Autoria: Dep. Arlete Sampaio

RESULTADO: APROVADA POR 3 (TRÊS) VOTOS A FAVOR, E 2(DUAS) AUSÊNCIAS.

66. IND 1031/2003

Ementa: Sugere à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal a construção de Centro de Saúde em São Sebastião.

Autoria: Dep. Arlete Sampaio

RESULTADO: APROVADA POR 3 (TRÊS) VOTOS A FAVOR, E 2(DUAS) AUSÊNCIAS.

67. IND 1032/2003

Ementa: Sugere à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal a construção da Inspeção de Saúde, totalmente equipada em São Sebastião

Autoria: Dep. Arlete Sampaio

RESULTADO: APROVADA POR 3 (TRÊS) VOTOS A FAVOR, E 2(DUAS) AUSÊNCIAS.

68. IND 1072/2003

Ementa: Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Saúde do Distrito Federal a construção de alambardo no Centro de Saúde Nº 8, localizado na QNL24, DA Região Administrativa de Taguatinga-RA III.

Autoria: Dep. Izalci Lucas

RESULTADO: APROVADA POR 3 (TRÊS) VOTOS A FAVOR, E 2(DUAS) AUSÊNCIAS.

69. IND 1080/2003

Ementa: Sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Obras a Construção de uma Escola Classe para atendimento aos moradores dos condomínios da DF-150, em Sobradinho-RA V.

Autoria: Dep. Anicéia Machado

RESULTADO: APROVADA POR 3 (TRÊS) VOTOS A FAVOR, E 2(DUAS) AUSÊNCIAS.

70. IND 1150/2003

Ementa: Sugere à Secretaria de Educação do Governo do Distrito Federal, a ampliação de salas de aula na Escola Classe Café sem troco, situada na DF- 130 KM 31.

Autoria: Dep. Leonardo Prudente

RESULTADO: APROVADA POR 3 (TRÊS) VOTOS A FAVOR, E 2(DUAS) AUSÊNCIAS.

71. IND 1152/2003

Ementa: Sugere à Secretaria de Saúde que instale um Centro de Atendimento médico e dentário na Região de Quebrada dos Neres, Quebradas dos Guimarães e Café sem Troco.

Autoria: Dep. Leonardo Prudente

RESULTADO: APROVADA POR 3 (TRÊS) VOTOS A FAVOR, E 2(DUAS) AUSÊNCIAS.

72. IND 1164/2003

Ementa: Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Trabalho e Direitos Humanos a Implantação de Escola Profissionalizantes no Riacho Fundo I e II, na Região Administrativa do Riacho Fundo RA - XVII.

Autoria: Dep. Pedro Passos

RESULTADO: APROVADA POR 3 (TRÊS) VOTOS A FAVOR, E 2(DUAS) AUSÊNCIAS.

73. IND 1167/2003

Ementa: Sugere ao Excmo. Secretário de Estado de Saúde do DF, a Construção de Postos de Saúde na Região Administrativa de Brazlândia- RA IV

Autoria: Dep. Pedro Passos

RESULTADO: APROVADA POR 3 (TRÊS) VOTOS A FAVOR, E 2(DUAS) AUSÊNCIAS.

74. IND 1169/2003

Ementa: Sugere Excelentíssimo Governador do Distrito Federal a celeridade na Implementação do Campus Avançado da Universidade de Brasília-UNB na Região Administrativa de Ceilândia RA- IX

Autoria: Dep. Pedro Passos

RESULTADO: REJEITADA POR 3 (TRÊS) VOTOS A FAVOR, E 2(DUAS) AUSÊNCIAS.

75. IND 1170/2003

Ementa: Sugere ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal a criação de Instituição Superior de Ensino Pública subordinada ao Distrito Federal na Região Administrativa de Ceilândia.

Autoria: Dep. Pedro Passos

RESULTADO: APROVADA POR 3 (TRÊS) VOTOS A FAVOR, E 2(DUAS) AUSÊNCIAS.

76. IND 1171/2003

Ementa: Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras e da Companhia Energética de Brasília, a Instalação da Rede de Iluminação Pública na Avenida Santa Maria da Região Administrativa de Santa Maria - RA-XIII

Autoria: Dep. Pedro Passos

RESULTADO: APROVADA POR 3 (TRÊS) VOTOS A FAVOR, E 2(DUAS) AUSÊNCIAS.

77. IND 1172/2003

Ementa: Sugere ao Excelentíssimo Sr. Secretário de Estado de Trabalho e Direitos Humanos a Implantação de Escolas Técnico-Profissionalizantes na Região Administrativa de Santa Maria RA-XIII.

Autoria: Dep. Pedro Passos

RESULTADO: APROVADA POR 3 (TRÊS) VOTOS A FAVOR, E 2(DUAS) AUSÊNCIAS.

78. IND 1179/2003

Ementa: Sugere ao Excelentíssimo Sr. Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal, a Construção de Postos de Saúde na Região Administrativa de Santa Maria- RA XIII

Autoria: Dep. Pedro Passos

RESULTADO: APROVADA POR 3 (TRÊS) VOTOS A FAVOR, E 2(DUAS) AUSÊNCIAS.

79. IND 1180/2003

Ementa: Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras e da Secretaria de Estado de Saúde, a Construção do Hospital Regional de Santa Maria - RA XIII

Autoria: Dep. Pedro Passos

RESULTADO: APROVADA POR 3 (TRÊS) VOTOS A FAVOR, E 2(DUAS) AUSÊNCIAS.

80. IND 1192/2003

Ementa: Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Trabalho e Direitos Humanos a Implantação de Escolas Técnico-Profissionalizantes na Região Administrativa de Samambaia RA-XII.

Autoria: Dep. Pedro Passos

RESULTADO: APROVADA POR 3 (TRÊS) VOTOS A FAVOR, E 2(DUAS) AUSÊNCIAS.

81. IND 1195/2003

Ementa: Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal a Construção de Centro Educacional de 2º Grau na Entrepada 417/415, Área Especial Nº 2, na Região Administrativa de Samambaia RA-XII.

Autoria: Dep. Pedro Passos

RESULTADO: APROVADA POR 3 (TRÊS) VOTOS A FAVOR, E 2(DUAS) AUSÊNCIAS.

82. IND 1198/2003

Ementa: Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Educação do Distrito Federal, que priorize a Execução da Obra que especifica.

Autoria: Dep. Eliana Pedrosa

RESULTADO: APROVADA POR 3 (TRÊS) VOTOS A FAVOR, E 2(DUAS) AUSÊNCIAS.

83. IND 1199/2003

Ementa: Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Educação do Distrito Federal, que priorize a execução da obra que especifica Região Administrativa de São Sebastião.

Autoria: Dep. Eliana Pedrosa

RESULTADO: APROVADA POR 3 (TRÊS) VOTOS A FAVOR, E 2(DUAS) AUSÊNCIAS.

84. IND 1200/2003

Ementa: Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Educação do Distrito Federal, que priorize a execução da obra que especifica.

Autoria: Dep. Eliana Pedrosa

RESULTADO: APROVADA POR 3 (TRÊS) VOTOS A FAVOR, E 2(DUAS) AUSÊNCIAS.

85. IND 1201/2003

Ementa: Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Educação do Distrito Federal, que priorize a execução da obra que especifica.

Autoria: Dep. Eliana Pedrosa

RESULTADO: APROVADA POR 3 (TRÊS) VOTOS A FAVOR, E 2(DUAS) AUSÊNCIAS.

86. IND 1225/2003

Ementa: Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Educação, interligar, à internet, as bibliotecas escolares e comunitárias do sistema público do Distrito Federal.

Autoria: Dep. Eliana Pedrosa

RESULTADO: APROVADA POR 3 (TRÊS) VOTOS A FAVOR, E 2(DUAS) AUSÊNCIAS.

87. IND 1232/2003

Ementa: Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Infra-Estrutura e Obras, a Construção do Centro de Ensino Fundamental na Quadra 602 na Cidade Satélite do Recanto das Emas-RA XV.

Autoria: Dep. Roney Nemer

RESULTADO: APROVADA POR 3 (TRÊS) VOTOS A FAVOR, E 2(DUAS) AUSÊNCIAS.

88. IND 1236/2003

Ementa: Sugere à Excelentíssima Srª Secretária de Estado de Educação, a instalação urgente do supletivo de 1º e 2º graus no Centro Educacional localizado na Cidade da Estrutural.

Autoria: Dep. Pedro Passos

RESULTADO: APROVADA POR 3 (TRÊS) VOTOS A FAVOR, E 2(DUAS) AUSÊNCIAS.

89. IND 1245/2003

Ementa: Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal a construção de Centro Educacional de 1º e 2º graus na "Cidade da Estrutural".

Autoria: Dep. Pedro Passos

RESULTADO: APROVADA POR 3 (TRÊS) VOTOS A FAVOR, E 2(DUAS) AUSÊNCIAS.

90. IND 1255/2003

Ementa: Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Trabalho e Direitos Humanos a implantação de Escolas Profissionalizantes na "Cidade Estrutural".

Autoria: Dep. Pedro Passos

RESULTADO: APROVADA POR 3 (TRÊS) VOTOS A FAVOR, E 2(DUAS) AUSÊNCIAS.

91. IND 1267/2003

Ementa: Sugere ao Poder Executivo a criação do Programa de Cirurgia Eletiva de Estômago (cirurgia Bariátrica) no âmbito da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

Autoria: Dep. Augusto Carvalho

RESULTADO: APROVADA POR 3 (TRÊS) VOTOS A FAVOR, E 2(DUAS) AUSÊNCIAS.

92. IND 1277/2003.

Ementa: Sugere à Secretaria de Estado da Educação do Distrito Federal a construção do Jardim de Infância Qd.08 no Riacho Fundo- RA XVII.

Autoria: Dep. Benício Tavares

RESULTADO: APROVADA POR 3 (TRÊS) VOTOS A FAVOR, E 2(DUAS) AUSÊNCIAS.

93. IND 1278/2003

Ementa: Sugere à Secretaria de Estado da Educação do Distrito Federal a construção do Jardim de Infância no Varjão- RA XVIII.

Autoria: Dep. Benício Tavares

RESULTADO: APROVADA POR 3 (TRÊS) VOTOS A FAVOR, E 2(DUAS) AUSÊNCIAS.

94. IND 1279/2003

Ementa: Sugere à Secretaria de Estado da Educação do Distrito Federal a construção do Jardim de Infância na Qd. 603 no Recanto das Emas - RAXV.

Autoria: Benício Tavares

RESULTADO: APROVADA POR 3 (TRÊS) VOTOS A FAVOR, E 2(DUAS) AUSÊNCIAS.

95. IND 1280/2003

Ementa: Sugere à Secretaria de Estado da Educação do Distrito Federal a Construção de Jardim de Infância no Gama - RA X.

Autoria: Dep. Benício Tavares

RESULTADO: APROVADA POR 3 (TRÊS) VOTOS A FAVOR, E 2(DUAS) AUSÊNCIAS.

96. IND 1281/2003

Ementa: Sugere à Secretaria de Estado da Educação do Distrito Federal a Ampliação da Escola Classe da Granja do Torto no Plano Piloto- RA I.

Autoria: Dep. Benício Tavares

RESULTADO: APROVADA POR 3 (TRÊS) VOTOS A FAVOR, E 2(DUAS) AUSÊNCIAS.

97. IND 1282/2003

Ementa: Sugere à Secretaria de Estado da Educação do Distrito Federal a Reforma da Escola Classe da QR 619 em Samambaia- RA XII.

Autoria: Benício Tavares

RESULTADO: APROVADA POR 3 (TRÊS) VOTOS A FAVOR, E 2(DUAS) AUSÊNCIAS.

98. IND 1283/2003

Ementa: Sugere à Secretaria de Estado da Educação do Distrito Federal a Reforma e Ampliação de Escolas na Zona Rural do Paranoá - RA VII.

Autoria: Benício Tavares

RESULTADO: APROVADA POR 3 (TRÊS) VOTOS A FAVOR, E 2(DUAS) AUSÊNCIAS.

99. IND 1284/2003

Ementa: Sugere à Secretaria de Estado da Educação do Distrito Federal a Construção do Centro de Línguas - CL no Centro Educacional do Núcleo Bandeirante- RA VIII.

Autoria: Dep. Benício Tavares

RESULTADO: APROVADA POR 3 (TRÊS) VOTOS A FAVOR, E 2(DUAS) AUSÊNCIAS.

100. IND 1294/2003

Ementa: Sugere à Secretaria de Estado da Educação do Distrito Federal a Reforma Geral da Escola Classe 16 de Taguatinga - RA III.

Autoria: Dep. Benício Tavares

RESULTADO: APROVADA POR 3 (TRÊS) VOTOS A FAVOR, E 2(DUAS) AUSÊNCIAS.

101. IND 1307/2003

Ementa: Sugere à Secretaria de Estado da Educação do Distrito Federal a Reforma Geral da Escola Classe 16 de Taguatinga - RA III.

Autoria: Dep. Benício Tavares

RESULTADO: APROVADA POR 3 (TRÊS) VOTOS A FAVOR, E 2(DUAS) AUSÊNCIAS.

102. IND 1308/2003

Ementa: Sugere à Secretaria de Estado da Educação do Distrito Federal a Construção do Centro de Ensino Fundamental na EQ 418/51- Expansão de Santa Maria - RA XIII.

Autoria: Dep. Benício Tavares

RESULTADO: APROVADA POR 3 (TRÊS) VOTOS A FAVOR, E 2(DUAS) AUSÊNCIAS.

103. IND 1309/2003.

Ementa: Sugere à Secretaria de Estado da Educação do Distrito Federal a Construção de Unidades do Ensino Fundamental no Vale do Amanhecer- RA VI.

Autoria: Benício Tavares

RESULTADO: APROVADA POR 3 (TRÊS) VOTOS A FAVOR, E 2(DUAS) AUSÊNCIAS.

104. IND 1310/2003.

Ementa: Sugere à Secretaria de Estado da Educação do Distrito Federal a Construção de Unidade do Ensino Fundamental na QS 11 - Areal- Águas Claras- RA XX.

Autoria: Dep. Benício Tavares

RESULTADO: APROVADA POR 3 (TRÊS) VOTOS A FAVOR, E 2(DUAS) AUSÊNCIAS.

105. IND 1311/2003.

Ementa: Sugere à Secretaria de Estado da Educação do Distrito Federal a Construção de Reservatório na Escola Classe Osório Bachin em Planaltina - RAVI.

Autoria: Dep. Benício Tavares

RESULTADO: APROVADA POR 3 (TRÊS) VOTOS A FAVOR, E 2(DUAS) AUSÊNCIAS.

106. IND 1312/2003.

Ementa: Sugere à Secretaria de Estado da Educação do Distrito Federal a construção de Centro de Ensino Fundamental na QD. 602 no Recanto das Emas- RA XV.

Autoria: Dep. Benício Tavares

RESULTADO: APROVADA POR 3 (TRÊS) VOTOS A FAVOR, E 2(DUAS) AUSÊNCIAS.

107. IND 1313/2003

Ementa: Sugere à Secretaria de Estado da Educação do Distrito Federal a Construção de Centro de Ensino Fundamental na Q. 507 no Recanto das Emas- RA XV.

Autoria: Dep. Benício Tavares

RESULTADO: APROVADA POR 3 (TRÊS) VOTOS A FAVOR, E 2(DUAS) AUSÊNCIAS.

108. IND 1314/2003

Ementa: Sugere à Secretaria de Estado da Educação do Distrito Federal a Construção do Centro de Ensino Fundamental 08 em Sobradinho-RA V.

Autoria: Dep. Benício Tavares

RESULTADO: APROVADA POR 3 (TRÊS) VOTOS A FAVOR, E 2(DUAS) AUSÊNCIAS.

109. IND 1315/2003

Ementa: Sugere à Secretaria de Estado da Educação do Distrito Federal a Construção de Unidade do Ensino Fundamental no Condomínio Mestre D'Armas em Planaltina - RA VI.

Autoria: Dep. Benício Tavares

RESULTADO: APROVADA POR 3 (TRÊS) VOTOS A FAVOR, E 2(DUAS) AUSÊNCIAS.

110. IND 1316/2003

Ementa: Sugere à Secretaria de Estado da Educação do Distrito Federal a Construção de Reservatório na Escola Classe Varjão no Lago Norte- RA XVIII.

Autoria: Benício Tavares

RESULTADO: APROVADA POR 3 (TRÊS) VOTOS A FAVOR, E 2(DUAS) AUSÊNCIAS.

111. IND 1317/2003

Ementa: Sugere à Secretaria de Estado da Educação do Distrito Federal a Construção de Escola Classe na Vila Estrutural.

Autoria: Dep. Benício Tavares

RESULTADO: APROVADA POR 3 (TRÊS) VOTOS A FAVOR, E 2(DUAS) AUSÊNCIAS.

112. IND 1318/2003

Ementa: Sugere à Secretaria de Estado da Educação do Distrito Federal a Reforma Geral da Escola Classe Rua do Mato em Sobradinho- RA V.

Autoria: Dep. Benício Tavares

RESULTADO: APROVADA POR 3 (TRÊS) VOTOS A FAVOR, E 2(DUAS) AUSÊNCIAS.

113. IND 1319/2003

Ementa: Sugere à Secretaria de Estado da Educação do Distrito Federal a Reforma e Ampliação da Escola Classe Sobradinho dos Melos no Paranoá- RA VII.

Autoria: Dep. Benício Tavares

RESULTADO: APROVADA POR 3 (TRÊS) VOTOS A FAVOR, E 2(DUAS) AUSÊNCIAS.

114. IND 1320/2003

Ementa: Sugere à Secretaria de Estado da Educação do Distrito Federal a perfuração do poço artesiano na Escola Classe Tamandá no Recanto das Emas- RA XV.

Autoria: Dep. Benício Tavares

RESULTADO: APROVADA POR 3 (TRÊS) VOTOS A FAVOR, E 2(DUAS) AUSÊNCIAS.

115. IND 1321/2003

Ementa: Sugere à Secretaria de Estado da Educação do Distrito Federal a Reforma e Ampliação da Escola Classe nº 04 no Paranoá - RA VII.

Autoria: Dep. Benício Tavares

RESULTADO: APROVADA POR 3 (TRÊS) VOTOS A FAVOR, E 2(DUAS) AUSÊNCIAS.

116. IND 1322/2003

Ementa: Sugere à Secretaria de Estado da Educação do Distrito Federal a Reconstrução da Escola Classe Sítio das Araucárias em Sobradinho- RA V.

Autoria: Dep. Benício Tavares

RESULTADO: APROVADA POR 3 (TRÊS) VOTOS A FAVOR, E 2(DUAS) AUSÊNCIAS.

117. IND 1323/2003

Ementa: Sugere à Secretaria de Estado da Educação do Distrito Federal a perfuração de poço artesiano na Escola Classe Cerâmicas Reunidas Dom Bosco em Planaltina - RA VI.

Autoria: Dep. Benício Tavares

RESULTADO: APROVADA POR 3 (TRÊS) VOTOS A FAVOR, E 2(DUAS) AUSÊNCIAS.

118. IND 1324/2003

Ementa: Sugere à Secretaria de Estado da Educação do Distrito Federal a perfuração de poço artesiano na Escola Classe Cachoeirinha em São Sebastião - RA XIV.

Autoria: Dep. Benício Tavares

RESULTADO: APROVADA POR 3 (TRÊS) VOTOS A FAVOR, E 2(DUAS) AUSÊNCIAS.

119. IND 1325/2003

Ementa: Sugere à Secretaria de Estado da Educação do Distrito Federal a Implantação do Projeto JK- Alfabetização de Jovens e Adultos.
Autoria: Dep. Benício Tavares.
RESULTADO: APROVADA POR 3 (TRÊS) VOTOS A FAVOR, E 2(DUAS) AUSÊNCIAS.

120. IND 1326/2003

Ementa: Sugere à Secretaria de Estado da Educação do Distrito Federal a Construção de Jardim de Infância na Q. 117 em Santa Maria - RA XVIII.
Autoria: Dep. Benício Tavares.
RESULTADO: APROVADA POR 3 (TRÊS) VOTOS A FAVOR, E 2(DUAS) AUSÊNCIAS.

121. IND 1333/2003

Ementa: Sugere à Excelentíssima Senhora Secretária de Estado de Educação a reforma do Centro de Ensino Médio 07 de Taguatinga.
Autoria: Dep. Augusto Carvalho.
RESULTADO: APROVADA POR 3 (TRÊS) VOTOS A FAVOR, E 2(DUAS) AUSÊNCIAS.

122. IND 1346/2003

Ementa: Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Trabalho e Direitos Humanos a Implantação de Escolas Técnico-Profissionalizantes na Cidade do Itapuã.
Autoria: Dep. Pedro Passos.
RESULTADO: APROVADA POR 3 (TRÊS) VOTOS A FAVOR, E 2(DUAS) AUSÊNCIAS.

123. IND 1357/2003

Ementa: Reivindica providências junto à Secretaria de Saúde do Distrito Federal, no sentido de, em caso de ausência de médico escalado para dar atendimento nos Postos, Centros de Saúde, Clínicas e Hospitais Públicos do Distrito Federal, suprir com a indicação imediata de um substituto da mesma especialidade.
Autoria: Dep. Peniel Pacheco.
RESULTADO: APROVADA POR 3 (TRÊS) VOTOS A FAVOR, E 2(DUAS) AUSÊNCIAS.

124. IND 1366/2003

Ementa: Sugere à Senhora Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal a Construção de Banheiros para alunos de 4, 5 e 6 anos na Escola Classe nº 10, Região Administrativa de Taguatinga - RA III.
Autoria: Dep. Junior Brunelli.
RESULTADO: APROVADA POR 3 (TRÊS) VOTOS A FAVOR, E 2(DUAS) AUSÊNCIAS.

125. IND 1367/2003

Ementa: Sugere à Senhora Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal a construção e pintura de um banheiro para os professores na Escola Classe nº 10, Região Administrativa de Taguatinga- RA III.
Autoria: Dep. Junior Brunelli.
RESULTADO: APROVADA POR 3 (TRÊS) VOTOS A FAVOR, E 2(DUAS) AUSÊNCIAS.

126. IND 1380/2003

Ementa: Sugere à Senhora Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal a disponibilização de móveis para o refeitório na Escola Classe nº 10 em Taguatinga - Sul - RA III.
Autoria: Dep. Junior Brunelli.
RESULTADO: APROVADA POR 3 (TRÊS) VOTOS A FAVOR, E 2(DUAS) AUSÊNCIAS.

127. IND 1395/2003

Ementa: Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Saúde, a ampliação do Posto de Saúde da Candangolândia, de forma a permitir o seu funcionamento 24 horas, ininterruptas, com a atuação de especialistas como cardiologistas, urologista, ginecologista, entre outros, mesmo que uma vez por semana.
Autoria: Dep. Eliana Pedrosa.
RESULTADO: APROVADA POR 3 (TRÊS) VOTOS A FAVOR, E 2(DUAS) AUSÊNCIAS.

128. IND 1399/2003

Ementa: Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Trabalho e Direitos Humanos a implantação de escolas técnico-profissionalizantes na Região Administrativa do Gama-RA II.
Autoria: Pedro Passos.
RESULTADO: APROVADA POR 3 (TRÊS) VOTOS A FAVOR, E 2(DUAS) AUSÊNCIAS.

129. IND 1411/2003

Ementa: Sugere à Srª Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal a reforma geral da Escola Classe 11 de Sobradinho.
Autoria: Dep. Arlete Sampaio.
RESULTADO: APROVADA POR 3 (TRÊS) VOTOS A FAVOR, E 2(DUAS) AUSÊNCIAS.

130. IND 1413/2003

Ementa: Sugere ao Governo do Distrito Federal - GDF, a criação, nos hospitais da rede pública, de áreas reservadas e seguras, destinadas ao atendimento e internação de presos.
Autoria: Augusto Carvalho.
RESULTADO: APROVADA POR 3 (TRÊS) VOTOS A FAVOR, E 2(DUAS) AUSÊNCIAS.

131. IND 1430/2003

Ementa: Sugere ao poder executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, a revisão das instalações e dos equipamentos das escolas públicas da região Administrativa de Santa Maria - RA XIII.
Autoria: Dep. Eliana Pedrosa.
RESULTADO: APROVADA POR 3 (TRÊS) VOTOS A FAVOR, E 2(DUAS) AUSÊNCIAS.

131. IND 1432/2003

Ementa: Sugere ao poder executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, seja garantida aos estudantes do 2º ano da Escola Normal do Gama a conclusão do Ensino Médio na referida escola, na Região Administrativa do Gama -RA II.
Autoria: Dep. Eliana Pedrosa.
RESULTADO: APROVADA POR 3 (TRÊS) VOTOS A FAVOR, E 2(DUAS) AUSÊNCIAS.

132. IND 1438/2003

Ementa: Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Saúde a construção de um Centro de Saúde no Núcleo Rural Pipiripau em Planaltina (RA VI).
Autoria: Dep. Augusto Carvalho.
RESULTADO: APROVADA POR 3 (TRÊS) VOTOS A FAVOR, E 2(DUAS) AUSÊNCIAS.

133. IND 1439/2003

Ementa: Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Saúde a construção de um Centro de Saúde no Núcleo Rural de Taquara em Planaltina (RA VI).
Autoria: Dep. Augusto Carvalho.
RESULTADO: APROVADA POR 3 (TRÊS) VOTOS A FAVOR, E 2(DUAS) AUSÊNCIAS.

134. IND 1440/2003

Ementa: Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Saúde a construção de um Centro de Saúde no Vale do Amanhecer em Planaltina(RA VI).
Autoria: Dep. Augusto Carvalho.
RESULTADO: APROVADA POR 3 (TRÊS) VOTOS A FAVOR, E 2(DUAS) AUSÊNCIAS.

135. IND 1441/2003

Ementa: Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Saúde a construção de um Centro de Saúde no setor Estância IV DE Planaltina (RA VI).
Autoria: Dep. Augusto Carvalho.
RESULTADO: APROVADA POR 3 (TRÊS) VOTOS A FAVOR, E 2(DUAS) AUSÊNCIAS.

136. IND 1442/2003

Ementa: Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Saúde a construção de um Centro de Saúde no setor Estância III de Planaltina(RA VI).
Autoria: Dep. Augusto Carvalho.
RESULTADO: APROVADA POR 3 (TRÊS) VOTOS A FAVOR, E 2(DUAS) AUSÊNCIAS.

137. IND 1443/2003

Ementa: Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Saúde a construção de um Centro de Saúde no setor Araponga de Planaltina (RA VI).
Autoria: Dep. Augusto Carvalho.
RESULTADO: APROVADA POR 3 (TRÊS) VOTOS A FAVOR, E 2(DUAS) AUSÊNCIAS.

138. IND 1444/2003

Ementa: Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Saúde a construção de um Centro de Saúde na Vila Buritis III de Planaltina (RA VI).
Autoria: Dep. Augusto Carvalho.
RESULTADO: APROVADA POR 3 (TRÊS) VOTOS A FAVOR, E 2(DUAS) AUSÊNCIAS.

139. IND 1445/2003

Ementa: Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Saúde a construção de um Centro de Saúde na Vila Buritis IV de Planaltina (RA VI).
Autoria: Dep. Augusto Carvalho.
RESULTADO: APROVADA POR 3 (TRÊS) VOTOS A FAVOR, E 2(DUAS) AUSÊNCIAS.

140. IND 1449/2003

Ementa: Sugere ao Governo do Distrito Federal que, através da Agência de Infra-estrutura e Desenvolvimento Urbano e Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, seja construído HOSPITAL PENITENCIÁRIO do Distrito Federal, nas dependências do Centro de Internamento e Reeducação-CTR.
Autoria: Dep. Carlos Xavier.
RESULTADO: APROVADA POR 3 (TRÊS) VOTOS A FAVOR, E 2(DUAS) AUSÊNCIAS.

141. IND 1469/2003

Ementa: Sugere à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal a implantação de Programa de Alfabetização e Educação Básica para Adultos na Cidade Estrutural.
Autoria: Dep. Leonardo Prudente.
RESULTADO: APROVADA POR 3 (TRÊS) VOTOS A FAVOR, E 2(DUAS) AUSÊNCIAS.

142. IND 1484/2003

Ementa: Sugere ao poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio das Secretarias de Infra-Estrutura e Obras, de Educação e de Cultura, a reconstrução da Escola Julia Kubitschek, na Região Administrativa de Candangolândia.
Autoria: Dep. Eliana Pedrosa.
RESULTADO: APROVADA POR 3 (TRÊS) VOTOS A FAVOR, E 2(DUAS) AUSÊNCIAS.

143. IND 1488/2003

Ementa: Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação a ampliação, através da construção de mais salas do Centro Interescolar de Língua da Região Administrativa do Gama - RA II.
Autoria: Dep. Pedro Passos.
RESULTADO: APROVADA POR 3 (TRÊS) VOTOS A FAVOR, E 2(DUAS) AUSÊNCIAS.

144. IND 1491/2003

Ementa: Sugere ao Poder Executivo por meio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Fazenda e Gestão Administrativa, Infra-Estrutura e Obras, Agricultura, Pecuária e Abastecimento e Cultura a celebração de convênios com Instituições de Ensino Superior, para o desenvolvimento de estágios curriculares.
Autoria: Dep. Aniléia Machado.
RESULTADO: APROVADA POR 3 (TRÊS) VOTOS A FAVOR, E 2(DUAS) AUSÊNCIAS.

145. IND 1492/2003

Ementa: Sugere ao Poder Executivo por meio da Secretária de Estado da Saúde, a ampliação dos convênios firmados com as Instituições de Ensino Superior para desenvolvimento de estágio curricular.
Autoria: Dep. Aniléia Machado.
RESULTADO: APROVADA POR 3 (TRÊS) VOTOS A FAVOR, E 2(DUAS) AUSÊNCIAS.

146. IND 1546/2003

Ementa: Sugere ao Senhor Secretário de Saúde do Distrito Federal que determine a manutenção do COMPP- Centro de Orientação Médico-Psicopedagógico na atual localização física.
Autoria: Dep. Erika Kokay, Arlete Sampaio, Chico Vigilante e outros.
RESULTADO: APROVADA POR 3 (TRÊS) VOTOS A FAVOR, E 2(DUAS) AUSÊNCIAS.

147. IND 1551/2003

Ementa: Sugere ao Secretário de Estado da Educação a implantação de uma creche na Estância II, em Planaltina, RA-VI.
Autoria: Dep. Benício Tavares.
RESULTADO: APROVADA POR 3 (TRÊS) VOTOS A FAVOR, E 2(DUAS) AUSÊNCIAS.

148. IND 1555/2003

Ementa: Sugere à Secretária de Estado de Educação a construção de estabelecimentos de Ensino de 1º e 2º grau no Setor - QNE da Expansão do Setor "O" - Ceilândia - RA X.
Autoria: Dep. Benício Tavares.
RESULTADO: APROVADA POR 3 (TRÊS) VOTOS A FAVOR, E 2(DUAS) AUSÊNCIAS.

149. IND 1571/2003

Ementa: Sugere ao Administrador Regional de Ceilândia a adoção de providências urgentes, para a remoção do depósito de entulho de ferro velho instalado e cercado em área na expansão do Setor "O", entre a QNO 20 e o setor de Indústria de Ceilândia.
Autoria: Dep. Chico Floresta.
RESULTADO: APROVADA POR 3 (TRÊS) VOTOS A FAVOR, E 2(DUAS) AUSÊNCIAS.

150. IND. 1577/2003.

Ementa: Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, que encaminhe a esta Casa Legislativa Projeto de Lei, criando Cargos de Biomédicos no âmbito do serviço público de saúde do Distrito Federal.

Autoria: Dep. Dep. Eurides Brito

RESULTADO: APROVADA POR 3 (TRÊS) VOTOS A FAVOR, E 2(DUAS) AUSÊNCIAS.

151. IND. 1584/2003.

Ementa: Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermediário da Secretaria de Estado, providenciar a construção das Escolas Classe Inera 8 e do Assentamento Padre Lucio, bem como do Centro de Ensino Fundamental na Expansão da Quadra 46, na Região Administrativa de Brazlândia- RA IV

Autoria: Dep. Dep. Eliana Pedrosa

RESULTADO: APROVADA POR 3 (TRÊS) VOTOS A FAVOR, E 2(DUAS) AUSÊNCIAS.

152. IND. 1586/2003.

Ementa: Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, providenciar a reforma geral das Escolas Classe Inera 7 e Inera 9, na Região administrativa de Brazlândia- RA IV

Autoria: Dep. Dep. Eliana Pedrosa

RESULTADO: APROVADA POR 3 (TRÊS) VOTOS A FAVOR, E 2(DUAS) AUSÊNCIAS.

153. IND. 1588/2003

Ementa: Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, providenciar a reforma geral e ampliação do Centro de Ensino Fundamental Rodeador e da Escola Classe Curralinho, na Região Administrativa de Brazlândia-RA IV.

Autoria: Dep. Eliana Pedrosa

RESULTADO: APROVADA POR 3 (TRÊS) VOTOS A FAVOR, E 2(DUAS) AUSÊNCIAS.

154. IND. 1589/2003

Ementa: Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, providenciar a construção da Escola Classe Arapoanga e do Centro de ensino fundamental no Condomínio Estâncias I a IV.

Autoria: Dep. Dep. Eliana Pedrosa

RESULTADO: APROVADA POR 3 (TRÊS) VOTOS A FAVOR, E 2(DUAS) AUSÊNCIAS.

155. IND. 1594/2003

Ementa: Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, providenciar a reforma geral da Escola Classe Brochado da Rocha, na Região Administrativa de Planaltina - RA VI.

Autoria: Dep. Eliana Pedrosa

RESULTADO: APROVADA POR 3 (TRÊS) VOTOS A FAVOR, E 2(DUAS) AUSÊNCIAS.

156. IND. 1596/2003

Ementa: Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal a construção de um Posto de saúde, na região Administrativa de Planaltina - RA VI.

Autoria: Dep. Dep. Eliana Pedrosa

RESULTADO: APROVADA POR 3 (TRÊS) VOTOS A FAVOR, E 2(DUAS) AUSÊNCIAS.

157. IND. 1601/2003

Ementa: Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, providenciar a reforma geral das Escolas Classes 07 e 11, na Região Administrativa de Sobradinho RA -V.

Autoria: Dep. Dep. Eliana Pedrosa

RESULTADO: APROVADA POR 3 (TRÊS) VOTOS A FAVOR, E 2(DUAS) AUSÊNCIAS.

158. IND. 1603/2003

Ementa: Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, providenciar a reconstrução da Escola Classe sonhem/contagem, na Região Administrativa de Sobradinho-RAV.

Autoria: Dep. Eliana Pedrosa

RESULTADO: APROVADA POR 3 (TRÊS) VOTOS A FAVOR, E 2(DUAS) AUSÊNCIAS.

159. IND. 1604/2003

Ementa: Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, providenciar a reforma geral e ampliação da Escola Classe Morro do Samsão, na Região Administrativa de Sobradinho - RA V.

Autoria: Dep. Eliana Pedrosa

RESULTADO: APROVADA POR 3 (TRÊS) VOTOS A FAVOR, E 2(DUAS) AUSÊNCIAS.

160. IND. 1608/2003

Ementa: Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, a construção de uma unidade de controle de zoonoses, na Região Administrativa de Sobradinho - RA V.

Autoria: Dep. Eliana Pedrosa

RESULTADO: APROVADA POR 3 (TRÊS) VOTOS A FAVOR, E 2(DUAS) AUSÊNCIAS.

161. IND. 1621/2003

Ementa: Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal a construção de Unidade de Controle de Zoonoses na Região Administrativa do Gama - RA II.

Autoria: Dep. Eliana Pedrosa

RESULTADO: APROVADA POR 3 (TRÊS) VOTOS A FAVOR, E 2(DUAS) AUSÊNCIAS.

162. IND. 1622/2003

Ementa: Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal a reforma geral e ampliação da Escola Classe do Cônego do Barreiro e da Escola Classe Alta do Norte, localizadas na Região Administrativa do Gama - RA II.

Autoria: Dep. Eliana Pedrosa

RESULTADO: APROVADA POR 3 (TRÊS) VOTOS A FAVOR, E 2(DUAS) AUSÊNCIAS.

163. IND. 1623/2003

Ementa: Sugere à Secretaria de Educação do Distrito Federal a reforma da Escola Classe 26, localizada na Região Administrativa do Gama - RA II.

Autoria: Dep. Eliana Pedrosa

RESULTADO: APROVADA POR 3 (TRÊS) VOTOS A FAVOR, E 2(DUAS) AUSÊNCIAS.

164. IND. 1624/2003

Ementa: Sugere à Secretaria de Educação do Distrito Federal a reforma geral da Escola Classe 07 e do Centro de Ensino Fundamental 12, localizados na Região Administrativa do Gama - RA II.

Autoria: Dep. Eliana Pedrosa

RESULTADO: APROVADA POR 3 (TRÊS) VOTOS A FAVOR, E 2(DUAS) AUSÊNCIAS.

165. IND. 1627/2003

Ementa: Sugere à Secretaria de Educação do Distrito Federal a reforma do Centro de Ensino Fundamental do Lago Norte

Autoria: Dep. Eliana Pedrosa

RESULTADO: APROVADA POR 3 (TRÊS) VOTOS A FAVOR, E 2(DUAS) AUSÊNCIAS.

166. IND. 1628/2003

Ementa: Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal a construção de Inspeção de Saúde no Lago Norte - RA XVIII

Autoria: Dep. Eliana Pedrosa

RESULTADO: APROVADA POR 3 (TRÊS) VOTOS A FAVOR, E 2(DUAS) AUSÊNCIAS.

167. IND. 1633/2003

Ementa: Sugere ao Poder Executivo por intermédio da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, a construção de Inspeção de Saúde na Região Administrativa do Lago Sul.

Autoria: Dep. Eliana Pedrosa

RESULTADO: APROVADA POR 3 (TRÊS) VOTOS A FAVOR, E 2(DUAS) AUSÊNCIAS.

168. IND. 1634/2003

Ementa: Sugere ao Poder Executivo, por meio da Secretaria de Educação do Distrito Federal, a realização de reforma geral da Escola Classe SHIS/SUL 01, na Região Administrativa do Lago Sul.

Autoria: Dep. Eliana Pedrosa

RESULTADO: APROVADA POR 3 (TRÊS) VOTOS A FAVOR, E 2(DUAS) AUSÊNCIAS.

169. IND. 1636/2003

Ementa: Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Educação do Distrito Federal, a construção de Centro de Ensino Médio na ORO/A da Região Administrativa de Candangolândia.

Autoria: Dep. Eliana Pedrosa

RESULTADO: APROVADA POR 3 (TRÊS) VOTOS A FAVOR, E 2(DUAS) AUSÊNCIAS.

170. IND. 1653/2003

Ementa: Sugere à Secretaria de Educação do Governo do Distrito Federal para a transformação da Escola Classe 52, da Região Administrativa de Taguatinga, em um Colégio de Cursos Profissionalizantes.

Autoria: Deputado Gim Argello

RESULTADO: APROVADA POR 3 (TRÊS) VOTOS A FAVOR, E 2(DUAS) AUSÊNCIAS.

171. IND. 1671/2003

Ementa: Sugere à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a construção de um Centro de Ensino Fundamental Estância, na Região Administrativa de Planaltina - RA VI.

Autoria: Dep. Eurides Brito

RESULTADO: APROVADA POR 3 (TRÊS) VOTOS A FAVOR, E 2(DUAS) AUSÊNCIAS.

172. IND. 1672/2003

Ementa: Sugere à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a construção de uma Escola Classe Arapoanga, na Região Administrativa de Planaltina - RA VI.

Autoria: Dep. Eurides Brito

RESULTADO: APROVADA POR 3 (TRÊS) VOTOS A FAVOR, E 2(DUAS) AUSÊNCIAS.

173. IND. 1673/2003

Ementa: Sugere à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a construção de uma Escola Classe na Vila Estrutural, na Região Administrativa do Guarã - RA X.

Autoria: Dep. Eurides Brito

RESULTADO: APROVADA POR 3 (TRÊS) VOTOS A FAVOR, E 2(DUAS) AUSÊNCIAS.

174. IND. 1674/2003

Ementa: Sugere à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a construção de uma Escola Classe Inera 08, na Região Administrativa de Brazlândia - RA IV.

Autoria: Dep. Eurides Brito

RESULTADO: APROVADA POR 3 (TRÊS) VOTOS A FAVOR, E 2(DUAS) AUSÊNCIAS.

175. IND. 1675/2003

Ementa: Sugere à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a reconstrução do Centro de Ensino Fundamental Telebrasília, na Região Administrativa do Riacho Fundo - RA XVII.

Autoria: Dep. Eurides Brito

RESULTADO: APROVADA POR 3 (TRÊS) VOTOS A FAVOR, E 2(DUAS) AUSÊNCIAS.

176. IND. 1676/2003

Ementa: Sugere à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a construção de um Centro de Ensino Fundamental da Expansão da Vila São José, na Região Administrativa de Brazlândia - RA IV.

Autoria: Dep. Eurides Brito

RESULTADO: APROVADA POR 3 (TRÊS) VOTOS A FAVOR, E 2(DUAS) AUSÊNCIAS.

177. IND. 1677/2003

Ementa: Sugere à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a construção de mais um Centro de Ensino Fundamental nos condomínios Estância I a V, Recanto do Sossego e Nova Planaltina, no Setor Habitacional Mestre D'Armas, na Região Administrativa de Planaltina - RA VI.

Autoria: Dep. Eurides Brito

RESULTADO: APROVADA POR 3 (TRÊS) VOTOS A FAVOR, E 2(DUAS) AUSÊNCIAS.

178. IND. 1681/2003

Ementa: Sugere à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a reativação do Posto de Saúde da Cidade Nova / DVO - Gama RA - II.

Autoria: Dep. Eurides Brito

RESULTADO: APROVADA POR 3 (TRÊS) VOTOS A FAVOR, E 2(DUAS) AUSÊNCIAS.

179. IND. 1682/2003

Ementa: Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, a construção de Inspeção de Saúde na Região Administrativa de Candangolândia - RA XIX.

Autoria: Dep. Eliana Pedrosa

RESULTADO: APROVADA POR 3 (TRÊS) VOTOS A FAVOR, E 2(DUAS) AUSÊNCIAS.

180. IND. 1693/2003

Ementa: Sugere à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a reconstrução da antiga Escola Julia Kubitschek, na Candangolândia, na Região Administrativa de Candangolândia - RA XIX, a fim de instalar o Museu da Educação.

Autoria: Dep. Eurides Brito

RESULTADO: APROVADA POR 3 (TRÊS) VOTOS A FAVOR, E 2(DUAS) AUSÊNCIAS.

181. IND. 1714/2003
 EMENTA: Sugere ao Poder Executivo/Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a duplicação do atual número de beneficiários do Programa Renda Minha.
 Autoria: Dep. Eurides Brito.
 RESULTADO: APROVADA POR 3 (TRÊS) VOTOS A FAVOR, E 2(DUAS) AUSÊNCIAS.

182. IND. 1737/2003
 EMENTA: Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal, a construção de Postos de Saúde na Colônia Agrícola Vicente Pires, Região Administrativa de Taguatinga - RA III.
 Autoria: Dep. Pedro Passos
 RESULTADO: APROVADA POR 3 (TRÊS) VOTOS A FAVOR, E 2(DUAS) AUSÊNCIAS.

183. IND. 1738/2003
 EMENTA: Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal a construção de Centros Educacionais de 1º e 2º graus na Colônia Agrícola Vicente Pires, na Região Administrativa de Taguatinga - RA III.
 Autoria: Dep. Pedro Passos
 RESULTADO: APROVADA POR 3 (TRÊS) VOTOS A FAVOR, E 2(DUAS) AUSÊNCIAS.

184. IND. 1745/2003
 EMENTA: Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal, a construção de Postos de Saúde no Núcleo Rural Casa Grande, Região Administrativa do Gama - RA II.
 Autoria: Dep. Pedro Passos
 RESULTADO: APROVADA POR 3 (TRÊS) VOTOS A FAVOR, E 2(DUAS) AUSÊNCIAS.

185. IND. 1757/2003
 EMENTA: Sugere ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Defesa que adote medidas tendentes a garantir aos militares, portadores de epilepsia, um tratamento humanitário diferenciado.
 Autoria: Dep. Chico Leite
 RESULTADO: APROVADA POR 3 (TRÊS) VOTOS A FAVOR, E 2(DUAS) AUSÊNCIAS.

186. IND. 1758/2003
 EMENTA: Sugere ao Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal a liberação de recursos para o Hospital Regional de Taguatinga - HRT, na Região Administrativa de Taguatinga - RAIII.
 Autoria: Brunelli
 RESULTADO: APROVADA POR 3 (TRÊS) VOTOS A FAVOR, E 2(DUAS) AUSÊNCIAS.


187. IND. 1760/2003
 EMENTA: Sugere ao Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal a urgente reforma do Centro de Saúde nº 06 situado na QSC 01 Área Especial 01 Setor C Sul - Região Administrativa de Taguatinga - RA III.
 Autoria: Dep. Brunelli
 RESULTADO: APROVADA POR 3 (TRÊS) VOTOS A FAVOR, E 2(DUAS) AUSÊNCIAS.

188. IND. 1763/2003
 EMENTA: Sugere a Excelentíssima Senhora Secretária de Educação do Distrito Federal a implantação do Ensino Fundamental no período noturno, na Escola Classe Estrutural, na Região Administrativa do Guará - RA X.
 Autoria: Dep. Izalci Lucas.
 RESULTADO: APROVADA POR 3 (TRÊS) VOTOS A FAVOR, E 2(DUAS) AUSÊNCIAS.

189. IND. 1781/2003
 EMENTA: Sugere ao Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal a liberação de recursos para a recuperação do pátio em frente ao Pronto Socorro do Hospital Regional de Taguatinga - HRT, na Região Administrativa de Taguatinga - RA III.
 Autoria: Dep. Brunelli
 RESULTADO: APROVADA POR 3 (TRÊS) VOTOS A FAVOR, E 2(DUAS) AUSÊNCIAS.

190. IND. 1789/2003
 EMENTA: Sugere ao Poder Executivo a implantação de Plano de Assistência à Saúde para os servidores públicos do Governo do Distrito Federal.
 Autoria: Dep. Aniléia Machado
 RESULTADO: APROVADA POR 3 (TRÊS) VOTOS A FAVOR, E 2(DUAS) AUSÊNCIAS.

IV - AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS DA CES NO ANO DE 2003

Brasília, 09 de dezembro de 2003.

 Kleber Chagas Cerqueira
 Coordenador da Comissão de Educação e Saúde

A MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, em especial o que dispõe art. 46, da Resolução nº 155, de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam acrescentados os seguintes parágrafos ao art. 20 da Resolução nº 155, de 1999:

“§ 6º. Em casos de necessidade médica, devidamente atestada por perícia oficial da Câmara Legislativa do Distrito Federal, e mediante relatório aprovado pelo Conselho de Administração do FASCAL, a assistência psiquiátrica hospitalar poderá ser autorizada pela Mesa Diretora, em limites superiores aos previstos no § 3º.

“§ 7º. Nos casos previstos no parágrafo anterior, a autorização deverá ser renovada a cada noventa dias.”

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, em 09 de dezembro de 2003.


 Deputado BENÍCIO TAVARES
 Presidente


 Deputado GIM ARGELLO
 Vice-Presidente


 Deputado PAULO TADEU
 Primeiro Secretário


 Deputada ELIANA PEDROSA
 Segunda Secretária


 Deputado IZALCI LUCAS
 Terceiro Secretário

ATO DA MESA DIRETORA Nº 128, DE 2003

Concede Licença a Parlamentar na forma do art. 19, inc. I, do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

A Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder Licença para assumir Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras no Governo do Distrito Federal, em conformidade com o art. 19, inc. I, do Regimento Interno desta Casa de Leis, ao Deputado RONEY NEMER.

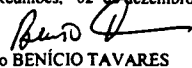
Parágrafo único - A licença de que trata este artigo é por tempo indeterminado.


Art. 2º. - O ilustre Parlamentar optou pelo sistema de remuneração de Deputado Distrital, conforme prevê o § 2º, do artigo 19 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal.


Art. 3º. - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.


Art. 4º. - Revogam-se as disposições em contrário.


Sala de Reuniões, 02 de dezembro de 2003


 Deputado BENÍCIO TAVARES
 Presidente


 Deputado GIM ARGELLO
 Vice-Presidente


 Deputado PAULO TADEU
 Primeiro Secretário


 Deputada ELIANA PEDROSA
 Segunda Secretária


 Deputado IZALCI LUCAS
 Terceiro Secretário

Republicado por conter incorreção no original publicado no DCL de 05.12.03

Mesa Diretora
 Atos da Mesa Diretora

ATO DA MESA DIRETORA Nº 131, DE 2003.

Altera o Ato da Mesa Diretora nº 100, de 2002 que "modifica a Resolução nº 155, de 1999, que dispõe sobre o Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal".

Gabinete da Mesa Diretora

PORTARIA Nº 548, de 08 de dezembro de 2003.

O Gabinete da Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições, conferidas pelo inciso X do art. 4º da Resolução nº 168/2000, e tendo em vista o que consta do Ato da Mesa Diretora nº 134/1995 e do processo nº 001-0585/2003.

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR o Programa de Readaptação Funcional destinado ao Servidor CARLOS AUGUSTO MENDES, matrícula nº 11.477-37, ocupante do cargo de Auxiliar Legislativo, categoria profissional de Servente, a ser desenvolvido no período de 10 de dezembro de 2003 a 20 de fevereiro de 2004, que visa a readaptação para a categoria profissional de Atendente de Plenário.

Art. 2º. Durante o período mencionado no art.1º, deverá o Servidor permanecer à disposição do Setor de Apoio ao Plenário, da Divisão de Taquigrafia e Apoio ao Plenário, Diretoria Legislativa, apresentando-se para treinamento em serviço e acompanhamento funcional.

Art. 3º. Serão responsáveis pela condução do processo de readaptação o Setor de Treinamento e Desenvolvimento de Recursos Humanos, o Setor de Avaliação de Desempenho, o Setor de Assistência à Saúde, o Setor de Recrutamento Seleção, da Diretoria de Recursos Humanos e o Setor de Apoio ao Plenário.

§ 1º. Caberá ao Setor de Treinamento e Desenvolvimento de Recursos Humanos a coordenação das atividades de treinamento em serviço, visando a aprendizagem das tarefas afetas à categoria profissional de Atendente de Plenário, incluindo a elaboração de avaliação dos resultados de aprendizagem.

§ 2º. Caberá ao Setor de Avaliação de Desempenho a coordenação das atividades de acompanhamento funcional do servidor, após o treinamento em serviço e elaboração de termo de resultado da avaliação de desempenho do servidor.

§ 3º. Caberá ao Setor de Assistência à Saúde o acompanhamento do servidor no que tange às condições de sua saúde, como subsídios para elaboração de Laudo pela Junta Médica da CLDF.

§ 4º. Caberá à Junta Médica, do Setor de Assistência à Saúde a elaboração de Laudo Médico conclusivo sobre as condições do servidor visando a alteração de sua categoria profissional.

§ 5º. Caberá ao Setor de Recrutamento e Seleção, se for o caso, a proposição de Ato da Mesa Diretora que altera a categoria profissional do servidor e alterações posteriores em seus assentamentos funcionais.

§ 6º. Caberá à Chefe do Setor de Apoio ao Plenário, supervisionar o processo de adaptação do Servidor, provendo as condições de aprendizagem em serviço, de acordo com o Projeto Básico de Treinamento em Serviço e Acompanhamento de Desempenho Funcional.

ARLÉCIO ALEXANDRE GAZAL
Secretário-Geral/Presidência

IVO BORGES DE LIMA
Secretário Executivo/Vice-Presidência

RUITHER JACQUES SANFILIPPO
Secretário Executivo/2ª Secretária

GUSTAVO PONCE DE LEON SORIANO LAGO
Secretário Executivo/1ª Secretária

JOSÉ ANTÔNIO PRATES
Secretário Executivo/3ª Secretária

(Republicado por conter incorreções no original, publicado em 09/12/2003)

PORTARIA Nº 552 /2003

O Secretário Executivo do Gabinete da Mesa Diretora – Terceira Secretária, no uso da atribuição que lhe foi delegada pelo Ato da Mesa Diretora nº 58/2000,

RESOLVE:

Indeferir, em cumprimento ao § 2º do art. 154 do RI-CLDF, o Requerimento nº 784/2003, de iniciativa do Exmo. Sr. Deputado IZALCI, que solicita a tramitação conjunta dos Projetos de Lei nºs 106/2003 e 668/2003, uma vez que as referidas proposições já receberam parecer nas respectivas comissões de mérito, conforme informação contida no Memorando nº 1666/2003, do Setor de Apoio às Comissões Permanentes.

Brasília, 09 de dezembro de 2003.

ARLÉCIO ALEXANDRE GAZAL
Secretário-Geral/Presidência

IVO BORGES DE LIMA
Secretário Executivo/Vice-Presidência

GUSTAVO PONCE DE LEON SORIANO LAGO
Secretário Executivo/Primeira Secretária

RUITHER JACQUES SANFILIPPO
Secretário Executivo/Segunda Secretária

JOSÉ ANTÔNIO PRATES
Secretário Executivo/Terceira Secretária

PORTARIA Nº 553 /2003

O Secretário Executivo do Gabinete da Mesa Diretora – Terceira Secretária, no uso da atribuição que lhe foi delegada pelo Ato da Mesa Diretora nº 58/2000,

RESOLVE:

Aprovar o Requerimento nº 783/2003, de iniciativa do Exmo. Sr. Deputado IZALCI, que solicita a tramitação conjunta dos PROJETOS DE LEI nºs 484/2003, 487/2003 e 494/2003, nos termos do art. 154 do RI-CLDF e de acordo com o contido no Memorando nº 1665/2003-SACP, do Setor de Apoio às Comissões Permanentes.

Brasília, 09 de dezembro de 2003

ARLÉCIO ALEXANDRE GAZAL
Secretário-Geral/Presidência

IVO BORGES DE LIMA
Secretário Executivo/Vice-Presidência

GUSTAVO PONCE DE LEON SORIANO LAGO
Secretário Executivo/Primeira Secretária

RUITHER JACQUES SANFILIPPO
Secretário Executivo/Segunda Secretária

JOSÉ ANTÔNIO PRATES
Secretário Executivo/Terceira Secretária

PORTARIA Nº 551 /2003

O Secretário Executivo do Gabinete da Mesa Diretora – Terceira Secretária, no uso da atribuição que lhe foi delegada pelo Ato da Mesa Diretora nº 58/2000,

RESOLVE:

Aprovar o Requerimento nº 779/2003, de iniciativa do Exmo. Sr. Deputado CHICO VIGILANTE, que solicita a tramitação conjunta dos PROJETOS DE LEI nºs 919/2003 e 931/2003, nos termos do art. 154 do RI-CLDF e de acordo com o contido no Memorando nº 1671/2003-SACP, do Setor de Apoio às Comissões Permanentes.

Brasília, 09 de dezembro de 2003.

ARLÉCIO ALEXANDRE GAZAL
Secretário-Geral/Presidência

IVO BORGES DE LIMA
Secretário Executivo/Vice-Presidência

GUSTAVO PONCE DE LEON SORIANO LAGO
Secretário Executivo/Primeira Secretária

RUITHER JACQUES SANFILIPPO
Secretário Executivo/Segunda Secretária

JOSÉ ANTÔNIO PRATES
Secretário Executivo/Terceira Secretária

PORTARIA Nº 554 /2003

O Secretário Executivo do Gabinete da Mesa Diretora – Terceira Secretária, no uso da atribuição que lhe foi delegada pelo Ato da Mesa Diretora nº 58/2000,

RESOLVE:

Aprovar o Requerimento nº 777/2003, de iniciativa do Exmo. Sr. Deputado ODILON AIRES, que solicita a tramitação conjunta dos PROJETOS DE LEI nºs 931/2003 e 826/2003, nos termos do art. 154 do RI-CLDF e de acordo com o contido no Memorando nº 1670/2003-SACP, do Setor de Apoio às Comissões Permanentes.

Brasília, 09 de dezembro de 2003.

ARLÉCIO ALEXANDRE GAZAL
Secretário-Geral/Presidência

IVO BORGES DE LIMA
Secretário Executivo/Vice-Presidência

GUSTAVO PONCE DE LEON SORIANO LAGO
Secretário Executivo/Primeira Secretária

RUI THER JACQUES SANFILIPPO
Secretário Executivo/Segunda Secretária

JOSE ANTÔNIO PRATES
Secretário Executivo/Terceira Secretária

Atos Administrativos

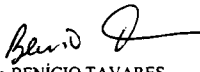
ATO DO PRESIDENTE Nº 909 , DE 2003

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal no uso de suas atribuições regimentais

RESOLVE

DESIGNAR o servidor **ABEL ENRIQUE DUARTE**, matrícula nº 11.952-33, ocupante do cargo efetivo de Assistente Legislativo para exercer a Função de Confiança de Assistência, FC-01, com exercício no Setor de Compras.

Brasília, 09 de dezembro de 2003


Deputado **BENÍCIO TAVARES**
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 910 , de 2003.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos da Resolução 190, de 2002,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **ALEXANDRE DE MELLO CAVALCANTI**, matrícula nº 11.673-37, ocupante do cargo efetivo de Assessor Técnico-Legislativo, categoria Médico, para exercer a Função de Confiança de Assistência, FC-01, no Setor de Assistência à Saúde da Diretoria de Recursos Humanos.

Brasília, 9 de dezembro de 2003.


Deputado **BENÍCIO TAVARES**
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 911 , DE 2003

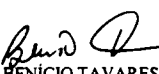
O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

1 - Dispensar **LESLIE REGINA DELLA GUISTINA**, dos encargos de substituta eventual do Chefe do Setor de Documentação Legislativa - CL - 13, da Diretoria Legislativa.

2 - Designar **MARISA PERRONE CAMPOS ROCHA**, matrícula nº 11.867-24, para substituir o Chefe do Setor de Documentação Legislativa - CL - 13, da Diretoria Legislativa, nas ausências e impedimentos legais.

Brasília, 9 de dezembro de 2003


Deputado **BENÍCIO TAVARES**
Presidente

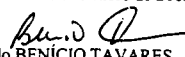
ATO DO PRESIDENTE Nº 912 , DE 2003

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

EXONERAR **DELMA LEMOS LIMA**, matrícula nº 15.273-33, do Cargo Especial de Gabinete - CL - 06, do Gabinete Parlamentar da Deputada Eliana Pedrosa. (Resolução nº 143/97).

Brasília, 9 de dezembro de 2003


Deputado **BENÍCIO TAVARES**
Presidente

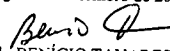
ATO DO PRESIDENTE Nº 913 , DE 2003

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

NOMEAR **CRISTINA TELES PENNA** para exercer o Cargo Especial de Gabinete - CL - 01, no Gabinete da Liderança do PFL. (Resolução nº 143/03).

Brasília, 9 de dezembro de 2003


Deputado **BENÍCIO TAVARES**
Presidente

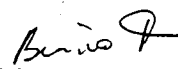
ATO DO PRESIDENTE Nº 914 , DE 2003.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

DESIGNAR **SIDRAQUE DAVID MONTEIRO ANACLETO**, matrícula nº 11140-72, ocupante do cargo efetivo de Assessor Técnico Legislativo/Advogado, para substituir o Procurador - Geral, CNE, na Procuradoria-Geral, no período de 05.01.2004 a 18.01.2004.

Brasília-DF, 9 de dezembro de 2003.


Deputado **BENÍCIO TAVARES**
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 915 , DE 2003

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais,

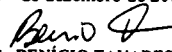
RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a partir de 05 de dezembro do corrente ano, como Membro de Comissão Permanente, o Deputado Wilson Lima - PMDB, em função da vaga ocorrida do Deputado Róney Nemer por ter assumido a Secretaria de Infra-estrutura e Obras do GDF, conforme abaixo discriminado:

MEMBRO TITULAR	MEMBRO SUPLENTE
Comissão de Constituição e Justiça.	Comissão de Economia, Orçamento e Finanças.
Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente.	Comissão de Segurança.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 9 de dezembro de 2003.


Deputado **BENÍCIO TAVARES**
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 916 DE 2003

DECISÃO Nº 6455/2003

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

1 - EXONERAR ANDREA CAMPOS SIQUEIRA, matrícula nº. 15.768-06, do Cargo Especial de Gabinete - CL - 01, do Gabinete Parlamentar do Deputado Jorge Cauhy, bem como NOMEÁ-LA para exercer o cargo em comissão de Assistente de Comissão - CL - 01, na Ouvidoria. (Resoluções nºs. 143/97 e 182/02).

2 - EXONERAR CLAUDIONOR DE SOUZA, matrícula nº. 15.298-17, do cargo em comissão de Assistente de Comissão - CL - 01, da Ouvidoria, bem como NOMEÁ-LO para exercer o Cargo Especial de Gabinete - CL - 01, no Gabinete Parlamentar do Deputado Jorge Cauhy. (Resoluções nºs. 182/02 e 143/97).

Brasília, 9 de dezembro de 2003

Deputado BENÍCIO TAVARES
Presidente

O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: I - dar provimento ao Pedido de Reexame interposto pela Secretaria de Educação do Distrito Federal, contra os termos da alínea "b" do item I da Decisão nº 99/2003; II - autorizar: a) seja dada ciência à Secretaria de Educação do Distrito Federal, ao Governador do Distrito Federal, ao Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal e ao Procurador-Geral do Distrito Federal do teor desta decisão; b) a 4º ICE: b.1) a considerar legais os atos admissionais cogitados nos autos, na apreciação dos processos específicos, se não houver obstáculos de outra ordem; b.2) a realizar inspeção, junto à Secretaria de Educação do Distrito Federal, para apurar as condições necessárias para inscrição no Programa de Formação Pedagógica daquele órgão; c) o retorno dos autos à 4º ICE, para os fins pertinentes. Declarou-se impedido de participar do julgamento deste processo o Conselheiro RENATO RAINHA, por ter atuado, na condição de Deputado Distrital, na elaboração da referida lei.

Presidiu a Sessão: o Presidente, Conselheiro MANOEL DE ANDRADE. Votaram: a Conselheira MARLI VINHADELI, os Conselheiros JORGE CAETANO, ÁVILA E SILVA, JACOBY FERNANDES e RENATO RAINHA e o Conselheiro-Substituto PAIVA MARTINS. Participou: a representante do MP/TCDF, Procuradora-Geral MÁRCIA FARIAS.

SALA DAS SESSÕES, 20 DE NOVEMBRO DE 2003.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO
Secretário das Sessões

MANOEL DE ANDRADE
Presidente

Decisões TCDF

Agenda Cerimonial

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DAS SESSÕES

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 3797, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2003

PROCESSO Nº 0828/01 (apensos 3 volumes)

RELATOR: Conselheiro JORGE CAETANO

EMENTA: Representação oferecida pelo Ministério Público que atua junto ao TCDF, versando sobre a existência de potencial inconstitucionalidade do art. 8º da Lei 2.715, de 1º de junho de 2001, editada com objetivo de organizar a Carreira Apoio às Atividades Jurídicas.

DECISÃO Nº 6287/2003

O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: I - tomar conhecimento do Pedido de Reexame, visto às fls. 136/148, interposto pelo Procurador-Geral do Distrito Federal, conferindo-lhe efeito suspensivo; II - negar provimento ao recurso, tendo em vista as alegações apresentadas não serem suficientes para ensejar a modificação da Decisão nº 3506/2003; III - autorizar: a) seja dado conhecimento do teor desta decisão ao recorrente, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal e à Secretária de Gestão Administrativa do Distrito Federal, em conformidade com o disposto no art. 4º da Resolução-TCDF nº 113/99; b) o retorno dos autos à 4º ICE, para os devidos fins. Declararam-se impedidos de participar do julgamento do processo os Conselheiros ÁVILA E SILVA, por motivo de foro íntimo e o Conselheiro RENATO RAINHA, por ter atuado, na condição de Deputado Distrital, na elaboração da referida lei. Impedido de participar do julgamento deste processo o Conselheiro JACOBY FERNANDES, por força do art. 134, inciso II, do CPC.

Presidiu a Sessão: o Presidente, Conselheiro MANOEL DE ANDRADE. Votaram: a Conselheira MARLI VINHADELI, os Conselheiros JORGE CAETANO e o Conselheiro-Substituto PAIVA MARTINS. Participou: a representante do MP/TCDF, Procuradora-Geral MÁRCIA FARIAS.

SALA DAS SESSÕES, 18 DE NOVEMBRO DE 2003.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO
Secretário das Sessões

MANOEL DE ANDRADE
Presidente

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DAS SESSÕES

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 3799, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2003

PROCESSO Nº 1000/00 (apensos 3 volumes)

RELATOR: Conselheiro JORGE CAETANO

EMENTA: Representação conjunta nº 07/2000 - MP, oferecida pelo Ministério Público junto à Corte, acerca da inconstitucionalidade do art. 4º, § 2º, letra "b", da Lei nº 1799/97, alterada pela Lei nº 2072/98.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
COORDENADORIA DE CERIMONIAL

AGENDA GERAL DE EVENTOS - 2003

ATUALIZADA EM 09/12/2003

DEZEMBRO

DIA	EVENTO/AUTORIA	LOCAL/HORÁRIO	REQ. Nº
09	Sessão Solene Alusiva ao Dia Mundial da Alfabetização - Proposta pelo Deputado Izalci Lucas	Plenário 10 horas	283/2003
10	Sessão Solene Alusiva ao Dia Internacional dos Direitos Humanos - Proposta pelo Deputado Chico Floresta e pela Deputada Erika Kokay	Plenário 10 horas	59/2003
11	Sessão Solene Comemorativa do Dia do Arquiteto / Urbanista e Engenheiro - Proposta pelo Deputado Roney Nemer	Plenário 10 horas	106/2003
11	Sessão Solene Comemorativa dos 300 Anos do Nascimento de John Wesley - Proposta pelo Deputado Peniel Pacheco	Plenário 19 horas	
11	Ato Solene de Outorga do Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Embaixador da Grécia Stratos Doukas e de Cidadã Honorária à Embaixatriz Antonia Doukas	Sede da Embaixada da Grécia 20 horas	
12	Audiência Pública da CDDHECDP sobre "A Situação dos Demitidos do BRB"	Auditório 14h30	

Despacho do Ordenador de Despesa

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA
09 de dezembro de 2003

PROCESSO Nº 001-233895; INTERESSADO: Alcinda Maria Machado Godoi; ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida - atender despesa com adicional tempo de serviço referente aos anos 1998 e 2002. RECONHEÇO A DÍVIDA. AUTORIZO a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho, da Nota de Lançamento e da Previsão de Pagamento em favor do credor Alcinda Maria Machado Godoi no valor de R\$6.453,29 (seis mil quatrocentos e cinquenta e três reais e vinte e nove centavos). Publique-se e encaminhe-se para pagamento. Ordenador de Despesa da CLDF: Arleico Alexandre Gazal

A DRH Informa

Está disponível na INTRANET da Câmara o portal da Diretoria de Recursos Humanos. O **DRH On Line** pode ser acessado através do endereço **<http://ddrh-m01>**.

Na página você irá encontrar:

- notícias da diretoria;
- dúvidas freqüentes sobre recursos humanos;
- formulários de requisições;
- mapa da DRH;
- cursos da programação de treinamento.

Maiores informações através dos ramais 8510 ou 8511, com o servidor Adriano.

Acesse, participe, contribua!

DRH On Line
<http://ddrh-m01>